

I RELATÓRIO CIDADES SOLIDÁRIAS BRASIL

PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS REFUGIADAS NO PLANO LOCAL



UNHCR
ACNUR
Agência da ONU para Refugiados



Ficha Técnica

Coordenação Institucional

José Egas, *Representante ACNUR Brasil*

Maria Beatriz Nogueira, *Chefe de Escritório ACNUR São Paulo*

Camila Sombra Muiños de Andrade, *Associada de Soluções Duradouras ACNUR São Paulo*

Juliana Moreira de Souza Tubini, *Assistente Sênior de Campo ACNUR São Paulo*

Concepção e elaboração de texto

Camila Barrero Breitenvieser, *Consultora técnica*

Revisão técnica

▶ ACNUR SÃO PAULO

Maria Beatriz Nogueira, *Chefe de Escritório*

Camila Sombra Muiños de Andrade,
Associada de Soluções Duradouras

Juliana Moreira de Souza Tubini,
Assistente Sênior de Campo

Gisele Netto, *Assistente Sênior de Campo*

Silvia Corradi Sander, *Associada de Proteção*

William Torres Laureano da Rosa,
Assistente Sênior de Proteção

Joana Soares Cordeiro Lopes,
Assistente Junior de Pesquisa

▶ ACNUR BRASÍLIA

Paulo Sergio Almeida, *Oficial de Meios de Vida*

Nikolas de Camargo Pirani,
Economista Associado

Christina Asencio, *Oficial de Proteção*

Sebastian Roa, *Associado Sênior de Campo*

Giulianna Serricella, *Assistente Sênior de Proteção*

Luiz Fernando Godinho, *Oficial de Comunicação*

Pedro Ferreira Rocha, *Assistente Sênior de Gestão da Informação*

▶ ACNUR BELÉM

Janaina de Melo Galvão Viana, *Chefe de Escritório*

▶ ACNUR BOA VISTA

Oscar Sanchez Pineiro, *Chefe de Escritório*

Thais Silva Menezes, *Oficial Assistente de Relações Governamentais*

Angelica Uribe, *Oficial de Proteção*

▶ ACNUR MANAUS

Sara Anghelieddu, *Chefe de Escritório*

Catalina Sampaio, *Oficial Assistente de Campo*

Juliana Serra, *Assistente Sênior de Proteção*

Assessoria de Comunicação

Luiz Fernando Godinho, *Oficial de Comunicação*

Miguel Pachioni, *Associado de Comunicação ACNUR São Paulo*

Marina Facó de Carvalho, *Estagiária de Comunicação ACNUR São Paulo*

Projeto gráfico e diagramação

Gleydson de Lima Araújo, *Associado de Design Gráfico ACNUR Brasília*



I RELATÓRIO CIDADES SOLIDÁRIAS BRASIL

PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS REFUGIADAS NO PLANO LOCAL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

I Relatório cidades solidárias Brasil : proteção e integração de pessoas refugiadas no plano local / [Camila Barrero Breitenvieser, consultora técnica]. -- Brasília, DF : Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, 2022.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-89222-03-3

1. Migrantes - Aspectos sociais 2. Refugiados 3. Refugiados - Brasil - Aspectos sociais 4. Refugiados - Direitos fundamentais - Brasil I. Breitenvieser, Camila Barrero.

22-110355

CDD-304.88104

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Refugiados : Sociologia 304.88104 Aline
Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129





Palavras do representante

A relevância das cidades e de atores locais para a integração de pessoas refugiadas é um tema endossado pelo ACNUR há décadas. A iniciativa Cidades Solidárias, nascida no âmbito do Plano de Ação do México (2004) e reconhecida pelo Plano de Ação do Brasil (2014), destaca os esforços feitos por governos locais para a implementação de políticas públicas que promovam a acolhida, o acesso a direitos e a integração de pessoas que foram forçadas a deixar seus países de origem em busca de proteção.

Corroborada por uma série de marcos internacionais, como a Política sobre Proteção de Refugiados e Soluções em Áreas Urbanas do ACNUR (2009), a Declaração de Nova Iorque sobre Refugiados e Migrantes (2016) e o Pacto Global sobre Refugiados (2018), a iniciativa Cidades Solidárias no Brasil, por meio deste Relatório, reconhece 27 boas práticas de 17 cidades, representando quatro macrorregiões do país (Norte, Nordeste, Sul e Sudeste).

A profusão de práticas implementadas por cidades brasileiras demonstra a crescente atenção à temática da integração e da solidariedade aos refugiados, consolidando o país como uma referência também em iniciativas locais. No atual contexto nacional de chegada expressiva de refugiados e migrantes vindos da Venezuela, somado a tantos outros deslocamentos forçados que marcaram as últimas décadas, observamos com entusiasmo e apoiamos a incorporação da temática dos refugiados nas agendas dos municípios.

Desde o estabelecimento de seu escritório no Brasil, na década de 1980, o ACNUR atua em coordenação com os governos municipais, estaduais e federal, além de outras instâncias do poder público, da iniciativa privada, de organizações da sociedade civil, da academia e com outras agências da ONU apoiando o fortalecimento de políticas e de espaços de participação social dessas populações.

Esta publicação é um marco para a iniciativa Cidades Solidárias no Brasil e esperamos que possa inspirar municípios e atores locais na criação e no fortalecimento de boas práticas, fomentando novos modelos de acolhida, de integração e de desenvolvimento sustentável com dignidade e solidariedade.

José Egas,
Representante do ACNUR no Brasil

SUMÁRIO

Apresentação 8

PARTE 1

Cidades brasileiras na proteção e integração de pessoas refugiadas e migrantes

“Cidades Solidárias”: o papel das cidades na resposta às pessoas refugiadas 12

Panorama do refúgio e da migração no Brasil 14

Avanços institucionais locais 16

Despontar de iniciativas pelo país: um campo sendo conhecido 21

PARTE 2

Boas práticas locais: protagonismo das cidades

Delimitando boas práticas: eixos temáticos e eixos transversais 24

Levantamento de práticas: considerações metodológicas 26

ABRIGAMENTO



Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso Nova Iguaçu/RJ 30

Casas de Acolhimento Temporário aos Indígenas Venezuelanos e suas famílias Tarumã Açú 1 e 2 Manaus/AM 34

Centros de Acolhida destinados à população refugiada e migrante São Paulo/SP 36

Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF) - Santarém/PA 38

CAPACIDADE DE PROTEÇÃO



Espaço Mundo Esteio/RS 42

Mediação Intercultural em Saúde Porto Alegre/RS 46

Centro de Atendimento ao Imigrante (CAI) Chapecó/SC 47

Centro de Informação ao Imigrante (CIAI) Caxias do Sul/RS 48

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara e CRAI Móvel São Paulo/SP 49

Mapeamento local de pessoas refugiadas e migrantes Lauro de Freitas/BA 50

Mapeamento do perfil epidemiológico da população indígena Warao Belém/PA 52

Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida Campinas/SP 53

Protocolo Operacional Padrão de Atendimento Humanizado à População Refugiada e Migrante Trans e Travesti São Paulo/SP 54

Atendimento socioassistencial culturalmente adequado a indígenas Warao Ananindeua/PA 55

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Rio de Janeiro/RJ 56

COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES



Rede de atenção às pessoas refugiadas e migrantes Foz do Iguaçu/PR 60

Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População Imigrante e Refugiada Rio de Janeiro 66

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante Guarulhos/SP 68

Posto de Recepção e Apoio da Rodoviária de Manaus (PRA) Amazonas 70

Apoio ao acesso à documentação Itajaí/SC 72

EDUCAÇÃO



Inserção de estudantes refugiados e migrantes nas Escolas Municipais Boa Vista/RR 76

Educação escolar indígena multietária para os Warao Ananindeua/PA 81

Currículo da Cidade “Povos Migrantes” e Formação “Refúgios Humanos” São Paulo/SP 82

INTEGRAÇÃO LOCAL



Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes São Paulo/SP 86

Estratégia de saída dos abrigos Manaus/AM 90

Promoção do acesso à empregabilidade Porto Alegre/RS 91

Curso de Português “Portas Abertas: Português para Imigrantes” São Paulo/SP 92

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhos percorridos e oportunidades de avanço 95

NOTAS

Notas 100

Bibliografia 106

Apresentação

O Brasil tem recebido um número crescente de pessoas refugiadas e migrantes. Estima-se que, até o ano de 2021, aproximadamente 62 mil refugiados¹, de diversas nacionalidades, tiveram seu status de refugiados reconhecido pelas autoridades brasileiras desde a vigência da Lei Brasileira de Refúgio (Lei 9.474/97). Dados indicam também que, em 2020, cerca de 1,3 milhão de migrantes residiam no país².

Em ampla maioria, essas populações estão em contextos urbanos, convivendo com pessoas brasileiras e de diversas outras nacionalidades nas cidades e em seus arredores. Nas cidades, têm a possibilidade de viver com autonomia, acessar serviços públicos e participar da vida sociocultural local.

Recentemente, a movimentação de venezuelanas e venezuelanos pelo território nacional, seja de forma espontânea ou assistida pela Estratégia de Interiorização vinculada à Operação Acolhida, possibilitou que ao menos 788³ municípios, dos 26 estados e do Distrito Federal, entrassem em contato com o novo contexto de refúgio e de migração. Se antes as pessoas refugiadas e migrantes estavam em cidades historicamente receptoras, agora é possível afirmar que essas pessoas fazem parte da realidade de um número crescente de municípios brasileiros, de todos os tamanhos e das cinco regiões do país.

Os municípios são os primeiros a serem demandados a lidar com os desafios impostos. E, diante do contexto atual, uma série de respostas locais de proteção e de integração de pessoas refugiadas e migrantes tem despontado pelo Brasil afora. São iniciativas de diversas áreas temáticas, com diferentes enfoques e que mobilizam múltiplas estratégias de ação para promoverem o acesso a direitos sociais, econômicos, culturais e políticos.

A valorização dos esforços empregados pelas cidades e das iniciativas implementadas favorece a consolidação dessas práticas, possibilita a troca de saberes e experiências entre atores e potencializa o processo de disseminação e adaptação em outras localidades.

À consolidação de iniciativas locais associa-se o debate sobre o papel das cidades nas respostas abrangentes e integrais a pessoas refugiadas que tem se intensificado e atingido diversos marcos internacionais.

No âmbito do ACNUR, Agência da ONU para Refugiados, ações globais têm reafirmado o papel das cidades. É o caso do Pacto Global sobre Refugiados⁴, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas no final de 2018, que estabeleceu um novo modelo de resposta abrangente às demandas da população refugiada. O documento reconhece as autoridades e os atores locais como fundamentais para consolidação dessas respostas.

Com quase vinte anos de existência, Cidades Solidárias é uma das primeiras iniciativas a promover o fortalecimento e reconhecimento dos esforços empregados por cidades junto a pessoas refugiadas. Surgida na América Latina, no âmbito do Declaração e Plano de Ação do México (2004)⁵ e posteriormente reafirmada pela Declaração e Plano de Ação do Brasil (2014)⁶, a iniciativa Cidades Solidárias convida cidades a se responsabilizarem pela inclusão de pessoas refugiadas e promoverem a aproximação com as comunidades locais.

Afirmando o protagonismo das cidades e almejando contribuir para o fortalecimento das iniciativas por elas realizadas, este Relatório, **I Relatório Cidades Solidárias Brasil: proteção e integração de pessoas refugiadas no plano local**, destaca boas práticas de proteção e de integração local de pessoas refugiadas e migrantes implementadas por cidades brasileiras e em funcionamento durante o ano de 2021.

O Relatório está dividido em duas partes.

1 **A primeira parte** discute o papel das cidades na resposta às pessoas refugiadas. Apresenta-se um breve panorama sobre refúgio e migração no Brasil e os avanços institucionais no país, destacando a existência de comitês e conselhos sobre o tema, políticas locais, serviços de referência e a variedade de iniciativas existentes.

2 **A segunda parte** apresenta a definição de boas práticas adotada nesse documento, aponta algumas considerações metodológicas sobre o levantamento de práticas e descreve as 27 práticas locais identificadas. As boas práticas foram divididas em cinco eixos temáticos: Abrigamento, Capacidade de Proteção, Compartilhamento de Responsabilidades, Educação e Integração Local.

Com este Relatório, espera-se reconhecer o empenho das cidades e inspirar outras localidades a promoverem políticas inclusivas e atentas às especificidades de pessoas refugiadas e migrantes. Dessa forma, pretende-se contribuir para o fortalecimento e a ampliação das iniciativas locais para essas populações no Brasil.





PARTE 1

Cidades brasileiras
na proteção e
integração de
pessoas refugiadas
e migrantes

“Cidades Solidárias”: o papel das cidades na resposta às pessoas refugiadas

O processo de urbanização atual atinge a sociedade como um todo. Já em 2007⁷, mais da metade da população mundial vivia em áreas urbanas e a projeção é de que a fração chegue perto de 70% em 2050⁸. Seguindo a mesma direção, a maioria das pessoas refugiadas no mundo estão vivendo em contextos urbanos, em cidades ou nos seus arredores⁹.

Cada vez mais, as populações refugiadas fazem parte da vida cotidiana das cidades. Soma-se ao processo de urbanização global o fato de que o assentamento urbano possibilita maior liberdade de movimento e de inclusão socioeconômica às pessoas refugiadas, se comparada ao abrigo em campos.

É nas cidades onde as pessoas refugiadas podem viver de forma autônoma, usufruir dos serviços disponíveis, buscar oportunidades econômicas e participar da vida sociocultural. Se a localização em ambientes urbanos pode conferir às pessoas refugiadas a possibilidade de reconstrução de suas vidas, de exercício de suas habilidades e de realização de seus desejos, pode também gerar oportunidades de desenvolvimento local e fomentar a criatividade e a inovação por meio das capacidades e das experiências aportadas por essas pessoas.

Nesse cenário, **as cidades estão na linha de frente do acolhimento, da proteção e da integração de pessoas refugiadas e migrantes**. O papel de atores locais, em especial das autoridades governamentais, é central para implementação de políticas que assegurem a essa população o amplo exercício de seus direitos. São os municípios que hospedam os sistemas de políticas públicas e fornecem os serviços dos quais as pessoas refugiadas e migrantes dependem para sobreviver e prosperar – moradia, educação, saúde, assistência social. Frequentemente, as ações relevantes de proteção e integração são concebidas, executadas e financiadas pelo nível local.

Diversos **marcos normativos internacionais** têm sublinhado a crescente urbanização e a necessidade de construir novas formas de se relacionar e produzir em espaços urbanos. Tais marcos reconhecem a urgência de se buscar respostas adequadas aos desafios impostos pelos deslocamentos humanos, assim como a necessidade de dar centralidade ao papel desempenhado pelas cidades e pelas autoridades locais.

A **Nova Agenda Urbana, adotada na Conferência das Nações Unidas para Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III)**, no ano de 2016, reafirma o comprometimento global para o desenvolvimento urbano sustentável. Esta estratégia estabelece como objetivo “cidades e assentamentos humanos em que todas as pessoas possam desfrutar de direitos e oportunidades iguais”, comprometendo-se em “assegurar o pleno respeito aos direitos humanos e ao tratamento humano aos refugiados, deslocados e migrantes” e reconhece a significativa contribuição social, econômica e cultural para a vida urbana que o movimento populacional pode conferir¹⁰.

Na mesma linha, a **Agenda 2030**¹¹, com **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e 169 metas, procura garantir que “ninguém seja deixado para trás” e que as metas serão cumpridas “para todas as nações e povos e para todos os segmentos da sociedade”, incluindo pessoas refugiadas e migrantes. O Objetivo 11 expressa literalmente a necessidade de “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

Fica evidente que a construção de cidades que promovam a redução das desigualdades e o desenvolvimento transformador e sustentável passa pela compreensão de que todas as pessoas devem poder desfrutar de direitos e de oportunidades, guiados pelos propósitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para não deixar ninguém para trás, como anuncia a Agenda 2030, é determinante adotar medidas que visem assegurar o pleno respeito aos direitos humanos das pessoas refugiadas e migrantes.

No âmbito do ACNUR, a centralidade do papel das cidades no acolhimento, proteção e integração de pessoas refugiadas atingiu diversos espaços e documentos orientadores. Se antes o foco da proteção e da assistência estava no contexto das situações emergenciais de acampamento, em 2009, o estabelecimento da **Política sobre Proteção de Refugiados e Soluções em Áreas Urbanas do ACNUR**¹² coloca no centro da atenção as experiências de refúgio em áreas urbanas. Reconhecendo a crescente presença de pessoas refugiadas nas cidades, a política tem como objetivos “assegurar que as cidades sejam reconhecidas como locais legítimos para a residência de refugiados e para o exercício de seus direitos” e “maximizar o ‘espaço de proteção’ disponível a refugiados urbanos e às organizações humanitárias que os apoiam”¹³.

O reconhecimento do papel das cidades pelo ACNUR aumentou de maneira constante desde a publicação da política de 2009. Duas edições do encontro conhecido como **Diálogo do Alto Comissário sobre Desafios da Proteção**¹⁴ abordaram o tema. Em 2009, o encontro debateu os desafios impostos às pessoas refugiadas em ambientes urbanos, tendo como um dos propósitos apoiar atores locais na construção de respostas às vulnerabilidades enfrentadas por estas pessoas.

Mais recentemente, em 2018, o encontro trouxe como tema o envolvimento das cidades na proteção de pessoas refugiadas. Inserido no contexto da elaboração do Pacto Global sobre Refugiados, o evento foi uma oportunidade de explorar e definir o papel das cidades na implementação do Pacto e fazer um balanço das práticas já em andamento¹⁵. Participaram do Diálogo autoridades municipais, sociedade civil e pessoas refugiadas que compartilharam suas experiências, realçando a diversidade de respostas e desafios no acolhimento nas cidades.

Em dezembro de 2018, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou o **Pacto Global sobre Refugiados**¹⁶. Embora reconheça a responsabilidade primária dos Estados nacionais, o Pacto destaca a importância do engajamento de múltiplos atores em uma resposta à situação dos refugiados. Em particular, o documento ressalta a atuação das autoridades locais e outros atores locais, na medida em que, muitas vezes, são os primeiros a responder a situações de refúgio de larga escala e, frequentemente, vivenciam o impacto desta realidade no médio prazo. Nesse sentido, o Pacto convida redes de cidades e municípios a compartilharem boas práticas e abordagens inovadoras em respostas a situações de refugiados em contextos urbanos.

Uma referência importante na elaboração do Pacto Global sobre refugiados é a **Declaração de Nova Iorque sobre Refugiados e Migrantes**¹⁷, adotada por unanimidade pela Assembleia Geral da ONU em 2016. A Declaração de Nova Iorque consagrou o entendimento que respostas abrangentes aos refugiados devem envolver múltiplos atores. Dado que nenhum ator sozinho tem capacidade, experiência e recursos para enfrentar desafios complexos de proteção e integração de refugiados, o comprometimento de governo, sociedade civil e setor privado é essencial para respostas efetivas. A Declaração lista como principais atores: autoridades nacionais e locais, organizações internacionais, instituições financeiras internacionais, parceiros da sociedade civil (incluindo organizações de fé, organizações de diáspora e academia), setor privado, mídia e os próprios refugiados¹⁸.

Dessa forma, consolida-se a ideia de que a proteção e a integração de pessoas refugiadas não são restritas aos Estados, mas sim compartilhadas e complementares. Este entendimento é conhecido como **abordagem de toda a sociedade** (*whole of society approach*). Trata-se de uma ferramenta-chave para alcançar a distribuição de responsabilidades, de encargos econômicos e a construção de soluções coletivas, duradouras e sustentáveis.

A ampla participação de atores, sejam eles governamentais ou não governamentais, evidencia a complementaridade de ação e reforça processos colaborativos¹⁹. A capacidade de mobilização e de incidência de atores da sociedade civil é fundamental tanto nos momentos emergenciais como para a concretização das políticas posteriormente desenhadas. Além disso, iniciativas/soluções advindas das próprias comunidades, construídas a partir das capacidades comunitárias, geram resultados mais eficazes e sustentáveis e potencializam a inovação social. A agência e a liderança de pessoas refugiadas e migrantes são imprescindíveis para potencializar as respostas dadas às suas demandas e para o fortalecimento de sua autonomia. Ao colocar as capacidades, os direitos e a dignidade das pessoas refugiadas e migrantes no centro da ação, os resultados de proteção e integração se tornam mais eficazes²⁰.

Anterior aos marcos internacionais indicados acima, a iniciativa **Cidades Solidárias** é uma das primeiras a reconhecer a centralidade das cidades na atenção às populações refugiadas. No contexto latino-americano, onde surge a iniciativa, a presença de refugiados era expressiva nos meios urbanos já no começo dos anos 2000, fomentando a discussão e ação sobre o tema. A iniciativa nasce no âmbito do **Declaração e Plano de Ação do México**²¹ (2004), quando vinte países da América Latina definem como prioridade regional a integração e a autossuficiência de refugiados urbanos, a partir de experiências-piloto de algumas cidades latino-americanas²². A iniciativa buscava assegurar “uma proteção mais efetiva que abarque os direitos e obrigações sociais, econômicas e culturais do refugiado” e visava “facilitar a execução de políticas públicas dentro de uma estratégia social integral”²³.

Cidades Solidárias é, portanto, uma iniciativa que convida as cidades e autoridades locais a se responsabilizarem pela inclusão de pessoas refugiadas e promoverem a aproximação delas com as comunidades locais.

Anuída novamente pela **Declaração e Plano de Ação do Brasil (2014)**²⁴, a iniciativa Cidades Solidárias deu destaque aos esforços feitos pelos governos locais para a implantação de políticas públicas que promovem a proteção e a integração de pessoas refugiadas. O reconhecimento dessas ações municipais, além de lhes conferirem visibilidade, potencializa o desenvolvimento de redes de apoio, a criação de mecanismo de coordenação entre cidades e o compartilhamento de estratégias para implementação de políticas eficazes.

Panorama do refúgio e da migração no Brasil

Em 2021, o Relatório Tendências Globais nos Deslocamentos Forçados, lançado anualmente pelo ACNUR, assinalava que há 26,4 milhões de pessoas refugiadas no mundo. Na América Latina, o deslocamento forçado oriundo da Venezuela já contabiliza mais de 6 milhões de pessoas refugiadas e migrantes²⁵.

Dados sistematizados apontam que entre 2016-2021 foram reconhecidas 54.004 pessoas como refugiadas no Brasil²⁶. Somados aos reconhecimentos conferidos até 2015 (8.493²⁷), estima-se um número geral de 62.497 pessoas refugiadas, de 77 nacionalidades diferentes, que tiveram seu status de refugiados reconhecido pelas autoridades brasileiras desde a vigência da Lei Brasileira de Refúgio (Lei 9.474/97)²⁸. O maior destaque é para o grupo oriundo da Venezuela (82,6%), seguido da Síria (6,2%), da República Democrática do Congo (1,9%), Cuba (0,9%) Líbano (0,6%), Paquistão (0,6%), Palestina (0,5%), Colômbia (0,4%), Mali (0,3%) e Iraque (0,3%)²⁹.

Segundo relatório lançado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que faz um panorama sobre migração e refúgio no país na última década, o número de refugiados reconhecidos anualmente foi de 86, em 2011, para 26.577, em 2020³⁰. Há, portanto, um evidente crescimento recente do número de pessoas refugiadas no Brasil. Também neste período, entre 2011 e 2020, a principal fundamentação para o reconhecimento da condição de refugiado foi a grave e generalizada violação de direitos humanos, correspondendo a 93,7% das decisões e sendo a maior parte delas de refugiados venezuelanos³¹.

Uma análise da década 2011-2020 aponta que os últimos quatro anos (2017-2020) concentraram 84% das solicitações da condição de refugiado no país, sendo que 2019 foi o ano no qual mais se registrou solicitações, atingindo 82.552 (32% do total). Ao todo, 265.729 pessoas solicitaram o reconhecimento da condição de refugiado entre 2011-2020. Novamente, as pessoas venezuelanas representaram a maior parte dos casos: 57,6% das solicitações no período. Além desse grupo, compõem os países de origem mais representativos entre os solicitantes da condição de refugiado: Haiti, Cuba, China, Angola, Bangladesh, Nigéria, Senegal, Colômbia e Síria³².

No que tange à migração, estima-se que 1,3 milhão de pessoas migrantes residiam no Brasil em

2020³³. Entre os anos de 2011 e 2020, as principais nacionalidades de pessoas ingressantes eram da Venezuela, Haiti, Bolívia, Colômbia e Estados Unidos da América. A região Sudeste, em especial os estados de São Paulo e do Rio Janeiro, foram o destino da maior parte das pessoas migrantes que chegaram ao país nos últimos dez anos, 31,5% e 11,6% respectivamente. As regiões Sul e Norte representam os destinos subsequentes, com 19,8% e 16,6% dos registros. Ao contrário da região Sul, onde houve uma distribuição mais equilibrada entre os três estados sulistas, nos estados do Norte do país, Roraima (10,4%) e Amazonas (4,6%) concentraram, juntos, a maior parte da presença de migrantes na região³⁴.

Como demonstrado, o maior grupo de pessoas refugiadas e migrantes que chega ao país, atualmente, vem da Venezuela. Em dezembro de 2021, o total de refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil era de 305.076 pessoas³⁵. A maior parte dessas pessoas cruza as fronteiras nacionais pela cidade de Pacaraima, no estado de Roraima. Estima-se que, em 2021, aproximadamente 75 mil pessoas refugiadas e migrantes, a grande maioria venezuelanas, residiam em Roraima³⁶.

Nesse contexto, em abril de 2018, o Brasil estabeleceu uma política humanitária abrangente, nomeada Operação Acolhida, que se tornou uma referência de resposta emergencial executada e coordenada pelo governo federal com apoio de agências da ONU, organizações da sociedade civil, setor privado e outros setores da sociedade como um todo³⁷.

Um dos pilares da Operação Acolhida é a Estratégia de Interiorização, que consiste na realocação voluntária de pessoas refugiadas e migrantes do estado de Roraima para diversas regiões e cidades do país. Calcula-se que 66.257 pessoas participaram oficialmente da Interiorização, de abril de 2018 a dezembro de 2021, e foram realocadas para 788 cidades diferentes, em todos os 26 estados brasileiros e Distrito Federal³⁸.

Os estados da região Sul foram os que mais receberam pessoas venezuelanas pela Estratégia de Interiorização. Até dezembro de 2021, 11.218 pessoas foram interiorizadas para o Paraná, 10.540 para Santa Catarina e 9.506 para Rio Grande do Sul, totalizando 47%. Seguidos do estado de São Paulo (9.370) e Amazonas (5.268), completando os cinco com maior número de pessoas interiorizadas. Entre as cidades, Manaus/AM (5.223), Curitiba/PR (4.437), São Paulo/SP (3.774), Dourados/MS (2.933), Porto Alegre/RS (2.251), Chapecó/SC (1.976), Brasília/DF (1.730), Rio de Janeiro/RJ (1.456), Cuiabá/MT (1.262) e Cascavel/PR (1.145) são as dez cidades que mais receberam pessoas venezuelanas por meio do deslocamento assistido³⁹.

Outro movimento de pessoas venezuelanas que compõe o atual cenário nacional é o de povos indígenas. De diversas etnias⁴⁰, os povos indígenas venezuelanos têm chegado ao Brasil desde 2014 e se movimentam pelo território nacional desde 2016⁴¹. Inicialmente mais concentrados em Roraima e Amazonas, a partir de 2018 passaram a alcançar outros estados da região Norte e das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Em 2020, chegaram também aos estados do Sul. Até dezembro de 2021, contabilizava-se que 6.760 pessoas refugiadas e migrantes indígenas estavam no Brasil, das quais 4.826, ou seja, 71%, de etnia Warao, em pelo menos 75 cidades de 23 estados⁴².

Refugiados e migrantes têm encontrado no Brasil um ambiente institucional favorável à sua proteção e integração. O desenvolvimento de instrumentos legais ocorrido no país tem sido essencial para a construção de políticas adequadas e respostas sensíveis. No nível nacional, menciona-se especialmente a instituição da Lei de Migração, Lei nº 13.445 de 2017, e a já consolidada Lei de Refúgio, Lei nº 9.474 de 1997, ambas fundamentadas na compreensão da migração e do refúgio como um direito humano.

A Lei de Refúgio do Brasil é considerada exemplo regional por adotar um conceito ampliado para o reconhecimento de pessoas refugiadas. Para além do entendimento garantido pela Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, que entende por refugiado toda pessoa que tenha fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, a Lei de Refúgio no Brasil está alinhada à Declaração de Cartagena⁴³ de 1984, que entende que as pessoas que buscam proteção diante de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos também são refugiadas. A Lei permite o acesso à documentação e ao exercício de direitos civis, de alguns

direitos políticos, e de direitos econômicos, sociais e culturais para solicitantes da condição de refugiado e pessoas refugiadas.

A aprovação da Lei de Migração, por sua vez, é fruto de um longo processo de incidência da sociedade civil pela construção de uma lei que se adequasse aos princípios garantistas da Constituição Federal de 1988 e que incorporasse as inovações em legislação migratória trazidas por normativas distintas nas últimas décadas. A Lei aborda a migração sob a ótica dos direitos, tendo como princípios a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, e inclui o acesso igualitário a serviços, programas e benefícios sociais às pessoas migrantes e refugiadas.

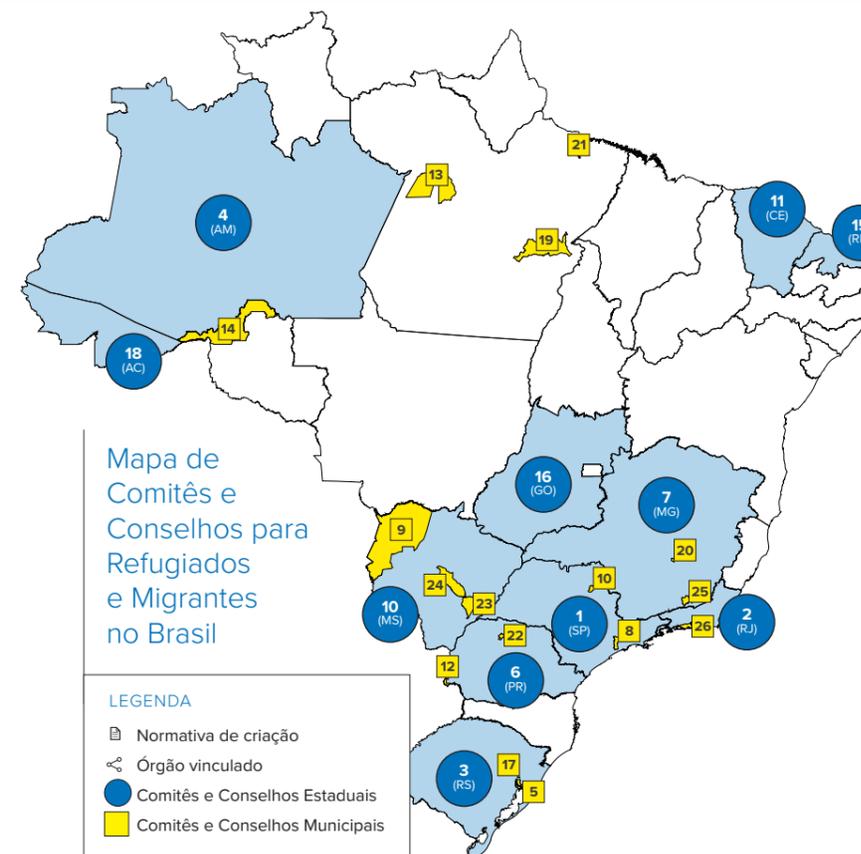
Essas legislações já consolidadas têm servido de base jurídica e de orientação para as respostas implementadas no âmbito local, afetando positivamente o acesso à proteção, assistência e integração das pessoas refugiadas e migrantes.

Avanços institucionais locais

Localmente, os avanços institucionais também são percebidos. Chama a atenção o estabelecimento de **comitês e conselhos consultivos ou deliberativos para refugiados e migrantes**, a promulgação de **leis e decretos que versam sobre as competências municipais ou estaduais sobre o tema** e a **elaboração de planos de gestão** como forma de estabelecer as métricas para aprofundamento e monitoramento das políticas desenvolvidas.

Os **comitês e conselhos** despontaram em todas as regiões do país, inclusive naquelas que não acumulavam expertise no tema por não terem, na história recente, recebido um número significativo de pessoas refugiadas e migrantes antes de acolherem pessoas venezuelanas. Atualmente existem **26 comitês e conselhos no Brasil, sendo 15 municipais e 11 estaduais**. Interessante notar que 61% deles (16 órgãos) foram criados após 2018, ano marcado pelo aumento da chegada de pessoas venezuelanas no país.

O mapa a seguir sistematiza os órgãos atualmente existentes no Brasil.



Mapa de Comitês e Conselhos para Refugiados e Migrantes no Brasil

LEGENDA

- Normativa de criação
- Órgão vinculado
- Comitês e Conselhos Estaduais
- Comitês e Conselhos Municipais

8 SÃO PAULO/SP
Conselho Municipal de Migrantes (CMI)

- Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Marco da intensificação da entrada de pessoas venezuelanas no Brasil

12 FOZ DO IGUAÇU/PR
Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Foz do Iguaçu

- Decreto nº 27.094, de 27 de março de 2019
- Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade

16 GOIÁS
Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Goiás (COMITRATE/GO)

- Decreto nº 9.603, de 07 de fevereiro de 2020
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

20 CONTAGEM/MG
Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População Imigrante

- Decreto nº 96, de 13 de abril de 2021
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

21 ANANINDEUA/PA
Comitê Intersectorial Municipal de Acolhimento e Atenção à População Indígena Warao (CIMAPIW)

- Decreto nº 147, de 15 de abril de 2021
- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

22 MARINGÁ/PR
Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas de Maringá (CORMA)

- Lei nº 11.284 de 08 de junho de 2021
- Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

23 NOVA ANDRADINA/MS
Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas

- Decreto nº 2.857, de 25 de agosto de 2021
- Secretaria de Assistência Social e Cidadania

2007	2009	2012	2014	2015	2016
<p>1 SÃO PAULO Comitê Estadual para Refugiados (CER/SP)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 52.349, de 12 de novembro de 2007 Secretaria da Justiça e Cidadania 	<p>2 RIO DE JANEIRO Comitê Estadual Intersectorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM/RJ)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 42.182 de 11 de dezembro de 2009 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 	<p>3 RIO GRANDE DO SUL Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (COMIRAT/RS)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 49.729, de 22 de outubro de 2012 Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos 	<p>4 AMAZONAS Comitê Intersectorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 35.239, de 03 de outubro de 2014 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos 	<p>6 PARANÁ Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR)</p> <ul style="list-style-type: none"> Lei nº 18.465, de 24 de abril de 2015 Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 	<p>9 CORUMBÁ/MS Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas (COMAIRA)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 1.706, de 22 de agosto de 2016 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
			<p>5 PORTO ALEGRE - RS Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas (COMIRAT/POA)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 19.349, de 10 de outubro de 2014; Decreto nº 20.821 de 30 de novembro de 2020 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte 	<p>7 MINAS GERAIS Comitê Estadual de Atenção à Migração, Refúgio e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (COMITRATE/MG)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 46.849, de 29 de setembro de 2015 Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania 	<p>10 MATO GROSSO DO SUL Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 14.558, de 12 de setembro de 2016, e Decreto nº 15.697, de 16 de junho de 2021 Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

2018	2019	2020	2021	2022
<p>11 CEARÁ Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP/CE)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos 	<p>13 SANTARÉM/PA Comitê Gestor Emergencial</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 135, de 02 de abril de 2019 e Decreto nº 738, de 19 de março de 2021 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social 	<p>17 ESTEIO/RS Comitê Executivo da Política Municipal de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes do Município de Esteio</p> <ul style="list-style-type: none"> Lei nº 7.517, de 20 de junho de 2020 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo. 	<p>24 CAMPO GRANDE/MS Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas famílias, crianças e adolescentes no Município de Campo Grande/MS</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 14.881, de 1º de setembro de 2021 Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais 	<p>26 RIO DE JANEIRO/RJ Comitê de Políticas Públicas para Refugiados, Imigrantes e Apátridas do Município do Rio de Janeiro (Compar-Rio)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 50.187, de 11 de fevereiro de 2022 Secretaria Especial de Cidadania
	<p>14 PORTO VELHO/RO Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida do Município de Porto Velho (COMIRAP)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 16.288, de 29 de outubro de 2019 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família 	<p>18 ACRE Comitê Estadual de Apoio aos Migrantes, Apátridas e Refugiados (CEAMAR/AC)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 7.357, de 26 de novembro de 2020 Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres 	<p>25 JUIZ DE FORA/MG Comitê de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Políticas para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 14.900, de 07 de dezembro de 2021 Secretaria Especial de Direitos Humanos 	
		<p>15 RIO GRANDE DO NORTE Comitê Estadual Intersectorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 29.418, de 27 de dezembro de 2019 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social 	<p>19 MARABÁ/PA Comitê Intersectorial de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela</p> <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 143, de 09 de dezembro de 2020 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários 	

No geral, os comitês e conselhos estão vinculados às pastas de assistência social e/ou direitos humanos e cidadania no âmbito municipal, e a única exceção é o comitê de Campo Grande/MS que está associado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV). No nível estadual, é comum a vinculação com as secretarias de justiça. Os municípios de Esteio/RS, Maringá/PR, São Paulo/SP e o estado do Paraná criaram seus comitês e conselhos por meio de leis, enquanto os demais foram instituídos por decretos.

Os comitês e conselhos são esferas participativas que promovem a articulação entre diferentes atores sociais, a cooperação entre agentes públicos e grupos sociais organizados, a busca de soluções conjuntas e o compartilhamento de responsabilidades sobre as políticas públicas. São, portanto, espaços importantes para construção de respostas abrangentes às pessoas refugiadas e migrantes.

Além dos comitês e conselhos já constituídos, outras iniciativas no mesmo sentido estão se estruturando. Em processo de constituição, a cidade de Guarulhos/SP criou, em outubro de 2021, um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) responsável pela implantação do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas⁴⁴.

Especificamente na temática indígena, Grupos de Trabalho (GTs) foram constituídos em estados e municípios para responder de forma eficaz e intersetorial às demandas específicas dos refugiados e migrantes indígenas da etnia Warao. É o caso do estado de Minas Gerais e das cidades de São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Guarapari/ES, Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG, Uberlândia/MG e de GTs envolvendo duas cidades vizinhas, por conta da dinâmica territorial dos indígenas, como Campinas e Hortolândia, em São Paulo, e Nova Iguaçu e Japeri, no Rio de Janeiro.

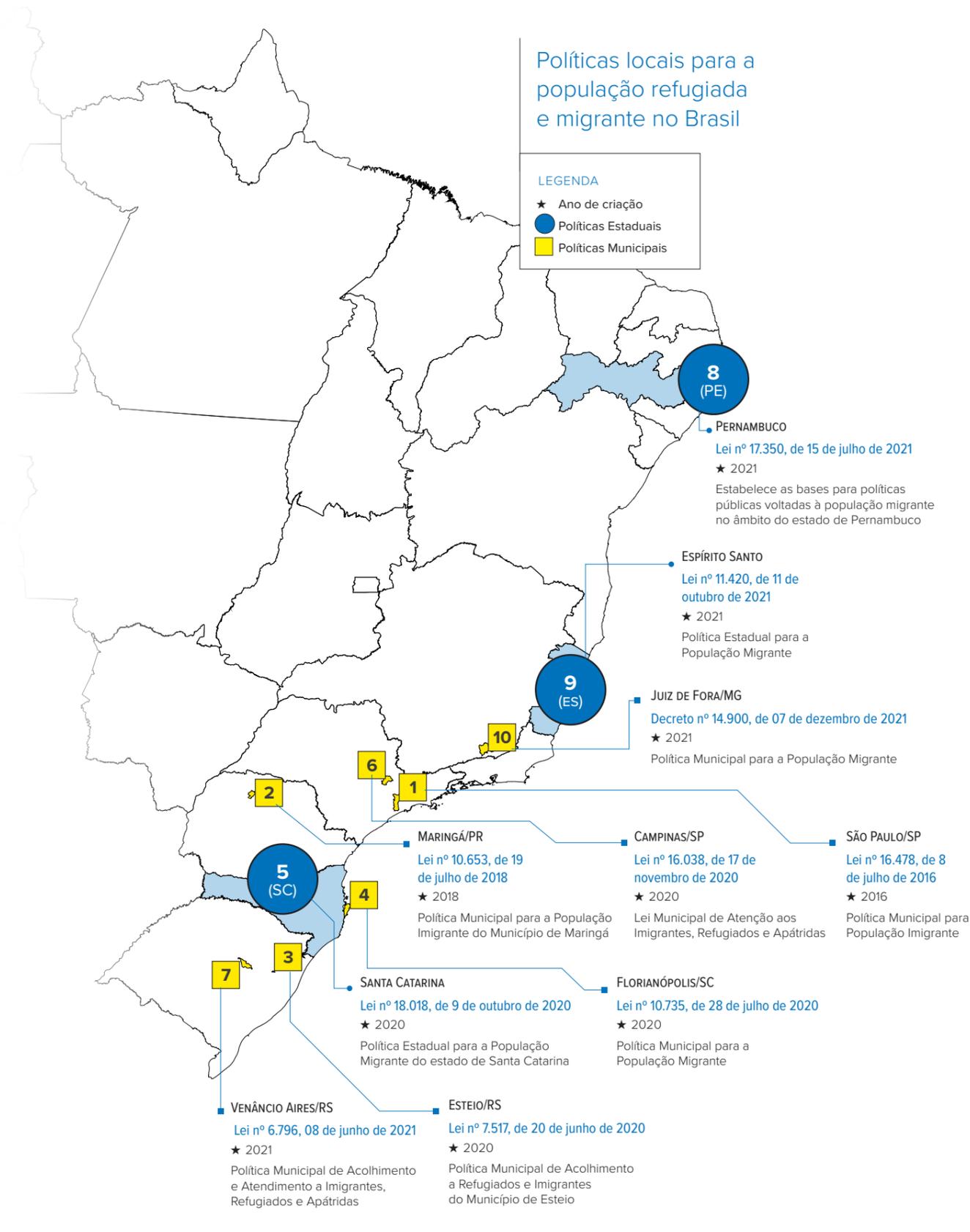
Destacam-se também **iniciativas de inclusão de pessoas refugiadas e migrantes em outras instâncias de participação social**. É o caso do Conselho Participativo de São Paulo/SP, vinculado às Subprefeituras, que em 2015 criou vagas específicas para representação de pessoas refugiadas e migrantes; da eleição, em 2021, de dois indígenas Warao no segmento Crianças e Adolescentes do Fórum de Permanente de Participação Cidadã – Tá Selado, da Prefeitura de Belém/PA; e da eleição de duas promotoras comunitárias venezuelanas como delegadas nacionais da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul, também em 2021⁴⁵. A inclusão de pessoas refugiadas e migrantes nas discussões, desenho, implementação e monitoramento de ações que lhes afetam é um dos elementos fundamentais da integração local⁴⁶.

Observa-se também a promulgação de **políticas locais específicas** que definem os princípios e diretrizes da atuação municipal ou estadual junto à população refugiada e migrante. Em linhas gerais, estas políticas visam a garantir o acesso a direitos fundamentais, o tratamento isonômico e a observação de suas especificidades. O estabelecimento de diretrizes locais, por meio de leis e decretos, pode significar maior coesão entre as diferentes pastas e políticas sociais de incumbência municipal ou estadual e ainda assegurar maior estabilidade superando as intempéries que as mudanças de gestão podem causar.

A instituição de políticas específicas de atenção à população refugiada e migrante tem sido feita majoritariamente por meio de leis (à exceção de Juiz de Fora/MG, que se utilizou de decreto) e está concentrada no âmbito municipal (7 das 10 políticas foram publicadas por municípios). Essas **políticas locais** foram elaboradas predominantemente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo que apenas uma lei foi promulgada na região Nordeste pelo estado de Pernambuco.

Outro instrumento local que têm despontado no tratamento do tema do refúgio e migração é a elaboração de **planos de gestão**. O plano de gestão é um documento que fundamenta e orienta a execução de políticas públicas de municípios e estados para o período determinado. Os planos podem ser componentes relevantes para o desenvolvimento de longo prazo das políticas sobre as quais versam e apresentam as prioridades de gestão local por meio da definição das ações, indicadores e metas a serem cumpridas. Por ser um documento orientador da execução das políticas públicas é também um instrumento para o monitoramento e avaliação de tais políticas.

Três planos de gestão sobre refúgio e migração estão em funcionamento no presente momento, sendo dois estaduais e um municipal. O Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro foi o primeiro do tipo a ser estabelecido no país⁴⁷, já no ano de 2014. O Plano



Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte⁴⁸ e o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo/SP⁴⁹, ambos com vigência para o quadriênio 2021-2024, foram instituídos por decreto e elaborados por meio de processos participativos. O **plano de São Paulo*** é uma das boas práticas descritas na segunda parte desse Relatório.

*Ver prática [Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes](#) na página 86

Na mesma linha, com etapas de ampla participação social, elaboração e revisão de propostas, está sendo desenvolvido o I Plano Estadual de Políticas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais. Com lançamento previsto para 2022, o Plano está sendo elaborado no âmbito do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais (COMITRATE-MG) e conta com consultoria técnica disponibilizada pelo ACNUR para amparar esta construção⁵⁰.

Também está sendo elaborado, pelo Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA), uma nova edição que substituirá o Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (2014-2016).

Os decretos de criação dos comitês estaduais do Mato Grosso do Sul, de Goiás, do Rio Grande do Sul – CERMA/MS⁵¹, COMITRATE/GO⁵², COMIRAT/RS⁵³, respectivamente – definem como uma das competências dos órgãos a elaboração e monitoramento de planos estaduais de políticas para a população refugiada e migrante. Ademais, o ato de criação da Política Municipal para a População Migrante de Juiz de Fora/MG⁵⁴ aponta a elaboração de plano municipal a ser realizado pelo comitê constituído.

Somam-se aos avanços institucionais já expostos os **serviços de referência** que concentram a expertise sobre o atendimento à população refugiada e migrante e que promovem a articulação com outros serviços públicos disponíveis. Estes serviços são indicativos da capacidade de proteção existente e implementados no nível local. Na segunda parte desse Relatório, no eixo temático Capacidade de Proteção, são descritos como boas práticas os serviços de referência implementados por municípios.

Embora este Relatório destaque o protagonismo das ações municipais, é relevante indicar que os **atores estaduais** têm cumprido papel muito importante na construção de respostas às pessoas refugiadas e migrantes, entre elas os serviços de referência. Nesse sentido, além de ofertarem atendimento em suas sedes, os serviços de referência estaduais para refugiados e migrantes também atendem a municípios que não contam com esse tipo de serviço, por meio de ações capilarizadas nestas localidades. Exemplos de serviços estaduais são o Espaço do Refugiado e Migrante (Pará), o Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM), a Central de Informações aos Migrantes e Refugiados (Rondônia) e o CIC do Imigrante (São Paulo).

Importante destacar também a atuação de **organizações da sociedade civil**, que oferecem serviços de referência no atendimento à população refugiada e migrante desde muito antes da implantação desse tipo de equipamento na rede pública, a exemplo dos centros de referência da Caritas Arquidiocesana de São Paulo e da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro⁵⁵. Em linha com uma “abordagem de toda a sociedade”, entende-se que as respostas dadas aos refugiados e migrantes pela sociedade civil têm sido essenciais para sua proteção e integração, oferecendo apoio e acolhimento onde a ação estatal ainda não despontou ou, em outros casos, concomitante e complementarmente à ação protagonizada por governos locais.

Destaca-se ainda que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem lançado editais de chamamento público para execução de projetos voltados à promoção de direitos de pessoas refugiadas e migrantes, financiando a implementação de centros de referência por organizações da sociedade civil. É o caso do edital de seleção de organizações da sociedade civil lançado em junho de 2021⁵⁶, que tinha como objeto escolher cinco entidades diferentes, uma em cada região do país, para execução desse tipo de serviço. Ou então, do convênio firmado pela então Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em 2014, que viabilizou a criação do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) de São Paulo/SP⁵⁷.

Muito embora a prerrogativa da gestão migratória e de refúgio seja de incumbência federal e ainda que, tal como outras políticas de direitos humanos no país, não haja definição de competências de cada ente federativo, os governos locais têm sido agentes públicos indispensáveis na resposta às demandas de pessoas refugiadas e migrantes. Os avanços institucionais locais são um marcador desse protagonismo.

Despontar de iniciativas pelo país: um campo sendo conhecido

Diante do contexto de refúgio e migração do país, tem crescido o número de municípios que tomaram contato com tema e tiveram que lidar com os desafios apresentados, se comparado à realidade vivida até o início da década passada. Se antes a concentração de pessoas refugiadas e migrantes estava localizada sobretudo em metrópoles, cidades fronteiriças ou em cidades de grande atratividade, atualmente é possível dizer que cidades de todos os portes e de todas as regiões do país convivem com a temática.

Nessa conjuntura, iniciativas de todas as envergaduras vão surgindo no país. Abrangem desde esforços pela garantia de acesso a direitos básicos a novos desenhos nas estruturas dos serviços públicos ofertados a população refugiada e migrante.

Cidades se empenham para que a totalidade das crianças e adolescentes refugiadas e migrantes em idade escolar sejam matriculadas; se dedicam na divulgação de serviços e direitos, traduzindo materiais informativos e produzindo cartilhas sobre os territórios; capacitam servidores para realização de atendimento humanizado e culturalmente sensível; promovem feiras de artesanato e apoiam manifestações culturais para geração de renda e convívio comunitário; desenham e estabelecem fluxos de atendimento a fim de melhorar a forma como respondem às demandas apresentadas; formam redes entre atores para busca conjunta de soluções e se responsabilizam pela sua implementação; contratam pessoas refugiadas e migrantes para atuação nos serviços públicos visando ao atendimento culturalmente adaptado; criam espaços de participação social e promoção da cidadania dessas populações. As iniciativas são inúmeras. Trata-se de um movimento progressivo de ampliação e qualificação do trabalho local com essas populações.

Acresce à multiplicação de ações implementadas o fato de que o tema está em desenvolvimento no país. A substituição do Estatuto do Estrangeiro (1980) pela Lei de Migração (2017) abriu possibilidades de consolidação de uma política nacional para as migrações e refúgio consistente e com responsabilidades compartilhadas entre atores governamentais e da sociedade civil. Diante do contexto atual do país, é possível observar um grande potencial de desenvolvimento do tema que ainda está em construção. Certamente o acúmulo de experiências locais é frutífero e visibilizá-las é uma forma de favorecer este desenvolvimento.

Este Relatório se soma aos esforços de mapeamento e visibilização dessas iniciativas locais, em especial àqueles realizados pelo sistema ONU. Muitas das ações implementadas constam em diferentes publicações organizadas pelas agências das Nações Unidas no país, dando o merecido reconhecimento a elas. Nesse sentido, duas referências são relevantes e ilustram os esforços empregados: os “Relatórios de Diagnóstico”, lançados em 2021⁵⁸ na Plataforma Migracidades: Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil⁵⁹ da Organização Internacional para as Migrações (OIM); e o relatório “Cidades Acolhedoras: uma abordagem de direitos humanos para integração da população imigrante e refugiada” da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).⁶⁰

São, portanto, publicações complementares. É importante mencionar que, embora estas publicações consigam abranger uma gama significativa de iniciativas locais, elas não representam a totalidade de práticas existentes.



PARTE 2

Boas práticas locais:
protagonismo
das cidades

Delimitando boas práticas: eixos temáticos e eixos transversais

A compreensão de boas práticas empregada neste Relatório é inspirada na definição estabelecida na Plataforma Digital do Pacto Global sobre Refugiados⁶¹, uma plataforma criada no âmbito do Pacto Global sobre Refugiados que reúne informações sobre soluções duradouras implementadas e para tal disponibiliza um banco de boas práticas realizadas em diversas partes do mundo.

Considera-se como **boas práticas** as iniciativas desenvolvidas em resposta a necessidades identificadas, que promovam a proteção e a integração local de pessoas refugiadas e migrantes de forma positiva, duradoura e sustentável. São iniciativas que têm o potencial de ser disseminadas e adaptadas em outras localidades e contextos e de promover o compartilhamento de responsabilidades envolvendo diversos setores da sociedade, como governos locais, organizações da sociedade civil, pessoas refugiadas e comunidades anfitriãs⁶².

As boas práticas surgem, portanto, de necessidades identificadas ou de problemas públicos – entendidos como sendo condições sociais sobre as quais a ação estatal se faz necessária⁶³. As soluções encontradas, que culminam nas práticas em si, devem ser instituídas de forma a alcançar impacto positivo e de longo prazo na vida das pessoas refugiadas e migrantes, possibilitando o pleno acesso a direitos. Podem abranger áreas temáticas diversas e devem promover a integração local e proteção das pessoas atendidas.

A partir do entendimento descrito acima, as práticas mapeadas foram classificadas em eixos temáticos definidos a partir do documento “Pacto Global sobre Refugiados: boas práticas e abordagens inovadoras de cidades”⁶⁴, lançado no segundo semestre de 2021. O documento reporta-se às áreas de abordagem do Pacto Global selecionadas para aprofundamento e compartilhamento de boas práticas durante o Fórum Global sobre Refugiados ocorrido em 2019. Nesse sentido, as práticas apresentadas no referido documento estão divididas nos seguintes eixos: (i) Educação; (ii) Energia e Infraestrutura (compreendendo os subtemas de Água, Saneamento e Higiene e o de Abrigamento); (iii) Empregabilidade e Meios de Vida; (iv) Capacidade de Proteção (compreendendo os subtemas de Dados e Acesso à proteção e serviços básicos); (v) Compartilhamento de Responsabilidades; e (vi) Soluções (que inclui quatro subtemas: a Integração local e coesão social, a Participação significativa na tomada de decisões, a Resiliência e desenvolvimento sustentável e, por fim, Soluções de terceiros países).

Para este Relatório, foram necessárias algumas adaptações para melhor aproximação à realidade nacional. Do eixo temático Energia e Infraestrutura foi adotado o subtema Abrigamento; no eixo Soluções o foco recaiu sobre o tópico Integração local e Coesão Social; e em Capacidade de Proteção priorizou-se o tema de Acesso a Proteção e Serviços Básicos. A última adaptação feita refere-se ao eixo temático Empregabilidade e Meios de Vida que não foi adotado como eixo autônomo do Relatório por só ter sido identificada, até o momento, uma prática local consolidada que pudesse ser classificada nesse eixo. Tal prática foi inserida no eixo Integração Local, por haver um diálogo possível com o tema.

As práticas descritas neste Relatório foram divididas em **cinco eixos temáticos**:



ABRIGAMENTO

O **Abrigamento** refere-se a soluções de espaços de acolhida temporária para pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade. Por abrigo entende-se um espaço habitável, coberto, que proporciona um ambiente seguro e saudável, com dignidade, em que se possa guardar pertences, se tenha privacidade, conforto e apoio emocional⁶⁵, e no qual seja possível se estabelecer até o alcance da autonomia. Práticas neste eixo têm seu olhar para soluções de abrigo que consideram as necessidades específicas desta população no estabelecimento de espaços seguros de acolhida temporária.



CAPACIDADE DE PROTEÇÃO

A **Capacidade de Proteção** pode ser entendida como a realização de atividades que visam o acesso efetivo a direitos para pessoas refugiadas e migrantes como pessoas humanas⁶⁶ e destacam uma abordagem de idade, gênero e diversidade⁶⁷ nas soluções propostas. Práticas neste campo priorizam a promoção do acesso à documentação e a serviços básicos, assim como o atendimento a pessoas refugiadas e migrantes com necessidades específicas de proteção (pessoas indígenas, LGBTQI+, pessoas com deficiências, entre outras).



COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES

O **Compartilhamento de Responsabilidades** está relacionado à distribuição de responsabilidades e encargos entre diferentes atores visando a consolidação de respostas integrais e equitativas às pessoas refugiadas e migrantes. Este eixo destaca, assim, uma abordagem de toda a sociedade (*whole of society approach*). Nesse sentido, o eixo evidencia o estabelecimento de parcerias entre governos nacionais e locais, assim como entre o poder público e outros atores, a exemplo de organizações da sociedade civil (incluindo organizações de fé, organizações de lideradas por pessoas refugiadas e migrantes e academia), organizações internacionais, entre outros⁶⁸.



EDUCAÇÃO

A **Educação** protege crianças e adolescentes refugiados e migrantes de situações degradantes e lhes possibilita conhecerem-se a si mesmos, suas comunidades e as sociedades de acolhida, favorecendo o processo de integração e a reconstrução de suas vidas. Além disso, a educação capacita e propicia a aquisição de conhecimentos e habilidades fundamentais para o desenvolvimento humano e para a vida produtiva e independente⁶⁹. No Brasil, a educação é um direito de todos, garantido constitucionalmente, cabendo aos municípios a responsabilidade pelas modalidades da educação infantil e ensino fundamental da educação básica⁷⁰. As práticas deste Relatório abrangem tanto ações relativas ao currículo escolar e formação do corpo docente no tema de refúgio e migração quanto iniciativas culturalmente sensíveis que promovem o acesso de crianças refugiadas e migrantes à educação.



INTEGRAÇÃO LOCAL

A **Integração Local** é um processo complexo e gradual com dimensões jurídicas, econômicas, sociais e culturais, que envolve tanto a pessoa refugiada e migrante como a sociedade receptora⁷¹. Sinteticamente, é possível dizer que é um processo que envolve três elementos centrais: acesso a direitos sociais, econômicos, culturais e políticos; a inclusão de pessoas refugiadas e migrantes nas discussões, implementação e monitoramento de ações de integração e, o fator relacional entre pessoas refugiadas e migrantes e a comunidade local⁷². Práticas neste eixo evidenciam diferentes aspectos deste processo, como a promoção da autonomia e acesso a meios de vidas sustentáveis, o aprendizado da língua portuguesa e a participação social de pessoas refugiadas e migrantes na elaboração de plano local de políticas para esta população.

Para além destes cinco eixos temáticos, foram também definidos dois eixos transversais para apoiar o reconhecimento das práticas descritas: a **Disseminação** e a **Continuidade**. Estes eixos não configuram áreas temáticas em si, que classificam as práticas, mas contemplam elementos que podem ser identificados nas práticas identificadas nesse Relatório.

O **eixo transversal Continuidade** emana do impacto “duradouro e sustentável” presente na definição de boas práticas. Pressupõe, portanto, que as práticas não sejam pontuais ou episódicas, mas que tenham grau de institucionalidade que garanta sua continuidade ao longo do tempo. Para tanto, foram observados elementos como: o engajamento continuado de atores; período de implementação; a previsão em planos orçamentários e de gestão, tais como o Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Metas, Plano de ação; e a institucionalização por meio de leis, decretos ou outras normativas.

Por sua vez, o **eixo transversal Disseminação** deriva do atributo das boas práticas de serem potencialmente adaptáveis em outras localidades, podendo servir, assim, como parte do repertório de alternativas a serem consideradas por diversos municípios para enfrentar problemas similares. Considera-se que todas as práticas descritas nesse Relatório têm potencial de serem adaptadas.

Quanto ao recorte temporal, definiu-se como critério para seleção das práticas o pleno funcionamento até final de 2021, independente de sua data de início. Já no tocante ao ente implementador, foram selecionadas unicamente práticas que tivessem governos municipais como protagonistas ou como parceiros relevantes. Práticas implementadas por governos estaduais ou por atores da sociedade civil foram consideradas apenas quando o envolvimento de governos municipais era igualmente essencial.

As delimitações estabelecidas resultaram em:

27 práticas identificadas



Como se poderá observar, foram identificadas práticas e não governos locais. Por este motivo é possível encontrar uma mesma cidade mencionada em mais de um eixo temático, como é o caso da cidade de Ananindeua, no estado do Pará, que tem duas práticas apresentadas neste Relatório: uma na área de Educação e outra em Capacidade de Proteção. Ou ainda, mais de uma vez no mesmo eixo temático, como é o caso da cidade de São Paulo que consta duas vezes no eixo temático Integração Local.

Levantamento de práticas: considerações metodológicas

O levantamento de iniciativas ocorreu durante os meses de setembro a dezembro de 2021 e abrangeu todas as regiões do país, cidades de diversos portes e com realidades migratórias e de refúgio bastante distintas entre si. Em comum, as práticas apresentaram o objetivo de promover a proteção e integração local de pessoas refugiadas e migrantes, por meio do acesso a direitos sociais, econômicos, culturais e políticos.

A principal fonte de dados foi uma série de entrevistas com atores relevantes. As entrevistas podem ser agrupadas em duas etapas diferentes:

- ▶ **Entrevistas exploratórias** – com os representantes dos escritórios regionais do ACNUR no Brasil e com organizações parceiras, totalizando 26 entrevistas.
- ▶ **Entrevistas de aprofundamento** – com os gestores e/ou representantes de organizações da

sociedade civil e/ou beneficiários de algumas das práticas implementadas, por meio virtual ou em visitas técnicas aos locais onde as práticas são implementadas. Ao todo, 22 pessoas foram entrevistadas nessa etapa.

A escolha dos entrevistados na primeira etapa da investigação se deu pela capilaridade dos escritórios regionais do ACNUR no Brasil – sediados em Belém/PA, Boa Vista/RR, Manaus/AM, São Paulo/SP e o escritório nacional em Brasília/DF; pela forma como os escritórios regionais trabalham nos territórios – em estreita articulação com governos e atores da sociedade civil locais, inclusive com comunidades de pessoas refugiadas e migrantes; pelo fato de que as organizações parceiras atendem diretamente o público de interesse desse Relatório e conhecem as iniciativas locais; e pela atuação de outras organizações que compõem as redes locais. Somadas, as 26 entrevistas exploratórias realizadas junto aos representantes dos escritórios regionais e aos representantes de organizações parceiras e das redes locais possibilitaram acessar uma visão ampla dos territórios e reconhecer as práticas realizadas.

Diante da variedade de soluções e estratégias adotadas pelas práticas mapeadas, considerou-se que a apresentação de informações mais pormenorizadas poderia favorecer a disseminação de práticas em outras localidades. Por esse motivo, optou-se por selecionar uma prática de cada eixo temático para maior aprofundamento e compartilhamento das estratégias empregadas. Embora o detalhamento de qualquer uma das 27 práticas pudesse conferir maior qualificação e ampliar o repertório de soluções disponíveis para outras localidades, o fato de apresentarem sólidos elementos dos eixos transversais (potencial de disseminação e continuidade) determinou as cinco práticas descritas de forma mais minuciosa. São elas: Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso, em Nova Iguaçu/RJ, no eixo Abrigamento; Espaço Mundo, em Esteio/RS, no eixo Capacidade de Proteção; Rede de atenção às pessoas refugiadas e migrantes, em Foz do Iguaçu/PR, no eixo Compartilhamento de Responsabilidades; Inserção de estudantes refugiados e migrantes nas escolas municipais, em Boa Vista/RR, no eixo Educação; e, Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, em São Paulo/SP, no eixo Integração Local.

Para aprofundamento dessas cinco práticas, foram realizadas entrevistas com gestores e/ou representantes de organizações parceiras e/ou beneficiários dessas práticas, por meio de visitas técnicas *in loco* ou por meio virtual, totalizando 22 pessoas entrevistadas.

A coleta de dados contou também com a pesquisa documental sobre práticas de integração local de pessoas refugiadas e migrantes. Entre os documentos revisados, listamos: legislação relacionada (leis, decretos e normativas que estabelecem os comitês, conselhos, protocolos de atendimento, planos e políticas locais); relatórios de atividades de organizações internacionais no Brasil; relatórios de atividades de órgãos públicos; sites oficiais de governos locais e de outros órgãos públicos; guias de referência para o trabalho junto a pessoas refugiadas e migrantes, tais como: Guia de referência para o trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante⁷³, e, Guia de Proteção Comunitária de Pessoas Indígenas Refugiadas e Imigrantes⁷⁴; a Plataforma Digital do Pacto Global sobre Refugiados⁷⁵ e a Plataforma Migracidades: Aprimorando a Governança Migratória Local no Brasil⁷⁶, em especial os Relatórios de Diagnóstico lançados em 2021⁷⁷.

Também foram feitas trocas de informações com outras duas iniciativas: Cidades Acolhedoras: uma abordagem de direitos humanos para integração da população imigrante e refugiada, da UNESCO⁷⁸; e o levantamento de boas práticas na recepção e promoção da cidadania da população indígena refugiada e migrante da Venezuela, realizado pelo ACNUR em parceria com o Ministério da Cidadania. Ambas ainda em fase de consolidação de resultados.

A descrição das práticas foi feita tendo em consideração a definição de boas práticas estabelecida neste Relatório. Cada uma das 27 práticas contém os seguintes elementos descritivos: contexto, necessidade identificada, descrição da prática, resultados positivos, beneficiários, implementador e atores engajados.

Nas cinco práticas detalhadas, além desses, alguns outros elementos descritivos foram adicionados, são eles: mobilização das estruturas existentes; integração local; desafios e aprendizados; recursos e continuidade. Para facilitar identificação, as práticas detalhadas aparecem em destaque no início de cada eixo temático.

PARTE 02

Boas práticas locais:
protagonismo das cidades



EIXO TEMÁTICO:

ABRIGAMENTO



PÁG. 34

Casas de Acolhimento
Temporário aos Indígenas
Venezuelanos e suas
famílias Tarumã Açú 1 e 2

Manaus/AM



PÁG. 38

Casa de Acolhimento
para Adultos e
Famílias (CAAF)

Santarém/PA



PÁG. 36

Centros de Acolhida
destinados à população
refugiada e migrante

São Paulo/SP



PÁG. 30

Casa de Acolhida do
Imigrante Jardim Paraíso

Nova Iguaçu/RJ



O venezuelano, Jesus, acomodado em seu quarto na Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso, em Nova Iguaçu/RJ.

© ACNUR
Luciana Queiroz



Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso

NOVA IGUAÇU/RJ

CONTEXTO⁷⁹

Nova Iguaçu está localizada na baixada fluminense, a cerca de 30km da capital carioca, e possui um importante centro comercial atraindo um movimento intenso de pessoas que circulam cotidianamente na cidade. Em 2020, a população estimada da cidade de Nova Iguaçu ultrapassava os 830 mil habitantes⁸⁰, dos quais pouco mais de 1.300 eram pessoas refugiadas e migrantes⁸¹. No início daquele ano, um grupo de indígenas Warao chegou à cidade do Rio de Janeiro e, após algumas semanas em situação de rua, foram acolhidos provisoriamente em Japeri, em região de divisa com o município de Nova Iguaçu. A proximidade da cidade fez com que o grupo passasse a ser acompanhado pelas equipes de assistência social e saúde de Nova Iguaçu⁸². Diante desse cenário, foi estabelecido um grupo de trabalho com diferentes atores⁸³ para compartilhamento de diretrizes de acolhimento desta população e de experiências acumuladas em outras localidades.

Motivado por este contexto de chegada de indígenas venezuelanos, o município buscou o ACNUR e o Ministério da Cidadania com a intenção de conhecer melhor o movimento de chegada de refugiados e migrantes venezuelanos não indígenas no Brasil. A partir desse movimento, demonstrou interesse em acolher essa população em um espaço específico para suas necessidades.



Visita oficial da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu em Boa Vista (RR), dias antes da interiorização.

© ACNUR
Divulgação

A decisão pelo acolhimento do público específico de idosos refugiados e migrantes surgiu de um duplo movimento. De um lado estava o elevado nível de complexidade da demanda: a acolhida de pessoas idosas implica em necessidades de proteção específicas, como atenção especial na área da saúde e da assistência social, e em obstáculos acrescidos para recolocação no mercado de trabalho. Estas características acabam por gerar maior dificuldade de inserção deste perfil populacional em oportunidades de interiorização: relata-se que algumas das pessoas idosas que chegaram à Nova Iguaçu estavam há pelo menos dois anos à espera de se deslocarem de Boa Vista/RR⁸⁴. De outro lado, estava a experiência da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Nova Iguaçu em trabalhar com esse público, dado que a prefeitura mantém um centro de acolhida específico para idosos na cidade.

Houve então a convergência entre a necessidade e urgência da demanda de um lado e a vontade política e disponibilidade técnica de outro. Com o propósito de aderir à Estratégia de Interiorização, foi viabilizada a visita técnica da Secretária de Assistência Social e a Superintendente de Proteção Social Especial à Boa Vista/RR para conhecer o trabalho realizado no âmbito da Operação Acolhida.

BENEFICIÁRIOS

Pessoas idosas venezuelanas

ATORES ENGAJADOS

◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Nova Iguaçu

◆ Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
◆ Operação Acolhida

**NECESSIDADE IDENTIFICADA**

Estruturar espaço de acolhida específico para a população idosa venezuelana.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Estruturação da Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso, uma iniciativa inédita cujo objetivo principal é prestar acolhida institucional específica para pessoas idosas venezuelanas. A Casa é um equipamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme tipificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁸⁵.

O serviço é um equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, apoiado inicialmente com recurso federal e posteriormente financiado pelo Tesouro Municipal. Tem capacidade para atender 25 pessoas⁸⁶, com prazo de permanência de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A Casa de Acolhida funciona com uma proposta de gestão autônoma/participativa, em que algumas tarefas são de responsabilidade dos abrigados, como a limpeza do espaço, por exemplo. Trabalham no local dois funcionários: um cuidador/gerente, que é responsável por dar vazão às demandas em diálogo com a Superintendência de Proteção Especial e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e uma cozinheira.

**MOBILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES**

Além do acolhimento, o serviço é integrado à rede socioassistencial e promove a inclusão das pessoas acolhidas em outros serviços públicos locais, como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; e o encaminhamento para Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência.

Medidas socio protetivas – O CRAS tem acompanhado os idosos venezuelanos de perto. Foi feita a inclusão no Programa de Atendimento Integral a Famílias (PAIF) para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da autonomia dos acolhidos. Também estão inseridos no conjunto de atividades previstos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao PAIF e realizado em grupo⁸⁷. As atividades do SCFV têm cunho artístico, cultural, de lazer e esportivo, dentre outros, e são uma forma de intervenção social planejada que orienta os atendidos a construir e reconstruírem suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares⁸⁸. Para o público de idosos são realizadas especialmente atividades de Cine Debate, abordando questões étnicas, culturais e históricas com vistas a promover a integração local.

Documentação e regularização migratória – O CRAS de referência também tem servido de apoio à regularização documental, auxiliando as pessoas acolhidas na interface junto aos órgãos competentes. Além disso, a SEMAS disponibiliza transporte para ida à Polícia Federal (PF) quando necessário, e estabeleceu diálogo com a PF para apoiar as populações refugiadas e migrantes da cidade, em especial os idosos venezuelanos e o grupo indígena Warao, também acolhidos em Nova Iguaçu. Além disso, vinculada à Secretaria, há uma área de Erradicação do Sub-Registro Civil e Acesso a Documentação Básica responsável por apoiar a população em geral no que diz respeito à documentação civil, entendendo que a documentação é fundamental para o exercício da cidadania⁸⁹. A assistente social de referência desse setor foi capacitada para atuação junto à população refugiada e migrante para apoio à regularização migratória e documental.

**INTEGRAÇÃO LOCAL**

A dimensão interpessoal do processo de integração local foi potencializada pelas ações realizadas pela SEMAS antes da chegada do grupo de idosos na cidade. A estratégia utilizada foi realizar uma série de encontros com a população local para sensibilização sobre os futuros novos vizinhos. Na época, a região estava participando de um projeto federal conhecido como Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), que consistiu na estruturação de um local único, uma praça, onde funcionam diversos serviços da assistência social, da cultura e da educação. A metodologia de estruturação da Praça CEU pressupunha a criação de um Grupo Gestor, composto por municípios e gestão municipal, que se reunia periodicamente. O tema da chegada do grupo

de idosos no bairro foi inserido nas reuniões do Grupo Gestor e discutido com a população local, preparando a comunidade para recebê-los.

Outro fator determinante foi a seleção estratégica do gerente da Casa de Acolhida do Imigrante Jardim Paraíso: um morador do bairro, conhecido pelo trabalho que já havia realizado no CRAS da região e cuja convivência de longa data e o amplo conhecimento do território facilitaram a mediação entre comunidade local e os idosos recém-chegados.

Foram acolhidos 21 idosos venezuelanos. Todos eles estão cadastrados no CadÚnico e a maior parte deles ou são assistidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou pelo Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família). Alguns dos idosos abrigados fazem uso do Vale Social, o passe livre de ônibus para maiores de 65 anos.

Além disso, após a chegada e a visibilização da presença do grupo na cidade, a Secretaria de Assistência Social começou a atender outras pessoas venezuelanas residentes em Nova Iguaçu à procura de apoio socioassistencial e de regularização documental. É relevante notar que a divulgação sobre o acolhimento do grupo de idosos na cidade acabou por aproximar outras pessoas refugiadas e migrantes dos serviços públicos disponíveis, contribuindo diretamente para o acesso a direitos dessas pessoas. O atendimento tem sido feito pelo CRAS de referência do território onde moram. A partir dessa demanda, a SEMAS realizou uma capacitação com os diretores dos CRAS e CREAS da cidade para melhorar o atendimento realizado junto à essa população. Criou-se também um canal de comunicação direta entre os diretores dos equipamentos para troca de informações relativas ao atendimento específico de pessoas refugiadas e migrantes.

Embora o acolhimento de idosos venezuelanos muito se assemelhe ao de idosos brasileiros, há dois pontos específicos do trabalho com a população refugiada e migrante que constituem desafios da prática realizada.

A questão linguística é uma dessas especificidades, uma vez que nem sempre os funcionários falam a língua espanhola ou os acolhidos dominam a língua portuguesa. A comunicação é um desafio inicial, mas, com esforços de ambas as partes para uma comunicação efetiva, em pouco tempo é superado.

Outra especificidade são as remessas de dinheiro aos familiares. Dada a condição de vulnerabilidade social em que vivem os familiares dos idosos acolhidos, há casos em que uma porcentagem dos benefícios sociais concedidos é remetida mensalmente aos familiares que residem na Venezuela, ou em outra cidade do Brasil. Consequentemente, a organização financeira pessoal fica comprometida, dificultando o processo de construção de autonomia e a saída do abrigo.

A dificuldade de autonomia financeira também está associada ao principal desafio enfrentado: a inserção laboral e o acesso a oportunidades de meios de vida para os idosos venezuelanos. A SEMAS tem trabalhado em alternativas, como a realização de oficinas de marcenaria de pequenas peças para comercialização e a sensibilização de empresas para contratação desse público por meio da Agência Nova Iguaçu de Oportunidades.

O município contou com recurso financeiro federal, vinculado à Estratégia de Interiorização, pelo período de 6 meses. O recurso foi usado para o custeio do aluguel da casa onde foi estruturado o Centro de Acolhida. Após o término desse período, o município passou a arcar com todas as despesas do espaço. A SEMAS manifesta intenção de dar continuidade ao projeto e acolher novos grupos de venezuelanos idosos.

A Secretaria também reconhece a necessidade de elaboração de instrumentais de atuação junto a essa população como forma de dar continuidade ao que já está estruturado no município. A organização do trabalho em documentos operacionais, como protocolos de atendimento e planos de ação, pode ajudar a conferir perenidade aos projetos desenvolvidos independente de eventuais mudanças de gestão local. Há disponibilidade e vontade técnica, por parte da SEMAS, para a elaboração futura desses instrumentais.

**RESULTADOS POSITIVOS****DESAFIOS E APRENDIZADOS****RECURSOS E CONTINUIDADE**



Casas de Acolhimento Temporário aos Indígenas Venezuelanos e suas famílias Tarumã Açú 1 e 2

MANAUS/AM



CONTEXTO

No final de 2016, o primeiro grupo de indígenas venezuelanos de etnia Warao chegou a Manaus e se alojou nas mediações da rodoviária da cidade. A partir de então, organizou-se o acolhimento dessa população, inclusive por entes públicos. O governo local em Manaus – municipal e estadual – mobilizou-se para buscar alternativas de abrigo que considerassem as especificidades da população indígena refugiada e migrante recém-chegada. Entre 2017 e 2020, três espaços diferentes foram instalados em conformidade com as determinações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atentos às formas de organização social dos povos indígenas refugiados e migrantes, especialmente de etnia Warao, o grupo mais expressivo. Diversos desafios foram enfrentados nesse percurso, entre eles a superlotação dos abrigos, fruto da chegada constante de pessoas indígenas refugiadas e migrantes na cidade. Em 2020, dois novos espaços foram estruturados para atender a alta demanda e conferir resposta adequada à população atendida.

Jovens indígenas Warao no redário do Abrigo Tarumã-Açú em Manaus/AM

© ACNUR
Felipe Imaldo

BENEFICIÁRIOS

População indígena refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Manaus

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- ◆ Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA)
- ◆ Ministério Público Federal (MPF)
- ◆ Instituto Mana
- ◆ Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA)
- ◆ Caritas Arquidiocesana de Manaus
- ◆ Aldeias Infantis SOS

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Prestar acolhimento temporário e atento às especificidades de pessoas indígenas refugiadas e migrantes (adultos e famílias) em situação de vulnerabilidade.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Estruturação de dois espaços cujo objetivo principal é prestar acolhida ao público indígena refugiado e migrante em situação de vulnerabilidade. As Casas de Acolhimento Temporário aos Indígenas Venezuelanos e suas famílias Tarumã Açú 1 e 2 são equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme tipificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁹⁰.

Os serviços são ofertados pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), com apoio do Ministério da Cidadania. Atendem qualquer adulto/família indígena refugiado e migrante em situação de vulnerabilidade, conforme a disponibilidade de vagas, e têm recebido majoritariamente pessoas venezuelanas de etnia Warao.

Os abrigos Tarumã-Açú 1 e 2 foram organizados visando a oferta de um serviço culturalmente sensível. A escolha dos então novos espaços de abrigo foi feita por meio de um processo participativo, levado a cabo pela SEMASC, que envolveu representantes indígenas e contou com o apoio do ACNUR e do Ministério Público Federal. Foram feitas consultas junto aos indígenas que residiam nos antigos abrigos municipais e, escolhidos os representantes, realizadas visitas técnicas conjuntas aos possíveis espaços de abrigo. A decisão pelos locais onde atualmente funcionam os dois abrigos foi tomada de modo a promover a harmonização entre necessidades das populações atendidas e as orientações do SUAS, considerando sempre as indicações dos representantes indígenas.

Ambos estão instalados na zona rural de Manaus, facilitando o acesso aos serviços existentes ao mesmo tempo que possibilitam maior contato com a natureza. O Tarumã-Açú 1 tem capacidade para atender 120 pessoas, conta com uma área de 6 mil m², dois redários, refeitório para 120 pessoas, cozinha, quadra de esporte, cisterna de 200 mil litros, sala de reunião para 200 pessoas, além de um riacho e área verde⁹¹. Já o Tarumã-Açú 2 tem capacidade para atender 85 pessoas, está estruturado num espaço com aproximadamente 3,6 mil m², dos quais 500m² são de preservação ambiental, conta com lavanderia coletiva, dois redários e refeitório amplo.

Cada abrigo tem uma equipe técnica multidisciplinar própria formada por coordenadora, psicólogas, cuidadores diurnos e noturnos. No Tarumã-Açú 2, duas pessoas indígenas atuam no abrigo e são bolsistas do Passaporte para Cidadania para Inclusão Social, que compõe a [Estratégia de Saída dos Abrigos](#)^{*}.

^{*}Ver descrição da prática no eixo temático ["Integração Local"](#) na página 90.

Além do acolhimento, os abrigos são integrados à rede socioassistencial e promovem a inclusão das pessoas acolhidas em serviços públicos locais, como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais, e o encaminhamento para Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, entre outros.



RESULTADOS POSITIVOS

As novas casas de acolhimento proporcionaram maior qualidade ao serviço ofertado, conferindo melhores condições de vida e proteção adequadas a essa população. Em 2021, as Casas de Acolhimento Temporário aos Indígenas Venezuelanos e suas famílias Tarumã Açú 1 e 2 acolheram 1333 pessoas indígenas refugiadas e migrantes (correspondendo a 825 no Tarumã 1 e 508 no Tarumã 2)⁹².



Centros de Acolhida destinados à população refugiada e migrante

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO

Historicamente, São Paulo é uma das cidades que mais recebe pessoas refugiadas e migrantes no país. Por muitos anos, a recepção e o acolhimento dessas pessoas foram promovidos principalmente por organizações da sociedade civil e a demanda por serviços públicos de acolhimento específico era frequentemente atendida pelas organizações atuantes na temática.

Com a chegada volumosa e repentina de pessoas haitianas, em 2014, a escassez da oferta de serviços de acolhida pela rede pública se tornou evidente. Naquele ano, a Prefeitura Municipal de São Paulo estruturou um abrigo provisório próximo à Missão Paz (organização confessional que acolhia essas pessoas naquele momento) para responder à situação emergencial.

Em agosto de 2014, o primeiro Centro de Acolhida permanente para atendimento de pessoas refugiadas e migrantes, com 110 vagas, foi inaugurado na cidade, na região central. Em 2015, outros dois Centros foram criados, um deles exclusivo para mulheres, impulsionado pela chegada intensa de refugiadas e migrantes de Angola e da República Democrática do Congo.

No início de 2018, atendendo aos pedidos do Governo Federal e do ACNUR, São Paulo recebeu pessoas venezuelanas e se tornou uma das primeiras cidades a fazer parte da Estratégia de Interiorização. Em maio, o município acolheu 220 pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela⁹³, sendo que 183 foram alojados num Centro Temporário de Acolhimento (CTA) que passou, desde então, a receber exclusivamente esse perfil populacional.

A demanda crescente por vagas de acolhida para a população refugiada e migrante ocasionou o aumento do número de Centros de Acolhida que trabalham com este público (de um provisório para quatro permanentes), resultando na ampliação do número de vagas disponibilizadas (de 150⁹⁴ para 572 leitos).

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante em situação de vulnerabilidade

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) de São Paulo

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
- ◆ Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- ◆ Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara
- ◆ Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras)
- ◆ Associação Palotinas
- ◆ Missão Scalabriniana
- ◆ Associação Comunitária São Mateus (ASCOM)



Centro de Acolhida Imigrante na Bela Vista, São Paulo/SP.

© Leon Rodrigues SECOM

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Prestar acolhimento temporário a pessoas refugiadas e migrantes (adultos e famílias) em situação de vulnerabilidade.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Estruturação de espaços cujo objetivo principal é prestar acolhida ao público adulto/família em situação de vulnerabilidade. Quatro Centros de Acolhida (CA) atendem especialmente a população refugiada e migrante na cidade de São Paulo⁹⁵ e são equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme tipificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁹⁶. Os serviços são permanentes, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), financiados pelo Tesouro Municipal⁹⁷ e implementados por meio de convênios firmados com entidades gestoras selecionadas por chamamento público.

No ano de 2021, a cidade contava com 572 vagas destinadas a essa população, distribuídas nos quatro Centros de Acolhida.

Dessas, 80 vagas são do Centro de Acolhida Especial para Mulheres Imigrantes (CAEMI) – Penha, exclusivo para o acolhimento de mulheres e crianças. O serviço também acolhe mulheres não brasileiras egressas do sistema prisional, fruto da experiência e incidência da organização gestora⁹⁸. O CAEMI é gerido pela Associação Palotina desde julho de 2015, quando foi fundado. Localizado no bairro da Penha, na zona leste da cidade, em uma rua de pouco movimento com fácil acesso a meios de transporte, o Centro funciona numa casa ampla, com vários pequenos quartos com banheiro para três pessoas cada um, conferindo privacidade às acolhidas.

Também na zona leste, no bairro de São Mateus, funciona o Centro Temporário de Acolhimento São Mateus (CTA São Mateus), com 182 vagas exclusivas para homens. O CTA, que passou a atender pessoas refugiadas e migrantes a partir da recepção de pessoas venezuelanas em 2018, tem áreas de recepção e atendimento, bagageiro, sanitários, dormitório amplo, dormitório adaptado para pessoas com deficiência, sala de repouso, depósito, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia⁹⁹ e uma sala com computadores para uso dos acolhidos.

As demais 310 vagas são mistas (para mulheres e homens) e estão distribuídas em dois Centros de Acolhida localizados na região central da cidade, onde há grande concentração dessas populações.

Um deles é o Centro de Acolhida para Imigrantes – Missão Scalabriniana com 200 vagas, das quais 140 são masculinas e 60 femininas. É administrado pela Associação Educadora e Beneficente, vinculada à Missão Scalabriniana de São Paulo desde 2015, quando foi estruturado. Localizado no bairro do Pari, numa pequena vila com acesso a avenidas onde há circulação de transportes, o CA conta com dormitórios amplos, sanitários, salas de atividades e de atendimento multidisciplinar, cozinha, refeitórios e pátio de convivência¹⁰⁰.

O Centro de Acolhida da Bela Vista (CA Bela Vista) foi o primeiro inaugurado para atendimento da população refugiada e migrante. Com capacidade para acolhimento de 110 pessoas, sendo 80 homens e 30 mulheres, o CA Bela Vista é gerido pelo Serviço Franciscano desde sua inauguração. Localizado no centro de São Paulo, próximo a diversos serviços públicos e de fácil acesso a ampla malha de transportes da cidade. O CA funciona em um prédio de três andares, conta com dormitórios, sanitários, salas de atendimento, refeitório e lavanderia.

As pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade também podem acessar as demais vagas da rede de centros de acolhida municipais (por volta de 18 mil regulares e 6,5 mil emergenciais)¹⁰¹.

Há equipes multidisciplinares que atuam em cada um dos quatro equipamentos, no geral compostas por assistentes sociais, educadores sociais e coordenadores/diretores, além de auxiliares de limpeza e cozinheiros, e frequentemente formada também por pessoas refugiadas e migrantes.



Além do acolhimento, os centros são integrados à rede socioassistencial e promovem a inclusão das pessoas acolhidas em serviços públicos locais, como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; e o encaminhamento para Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência.

*Ver descrição da prática no eixo "Integração local" na página 92

**Ver descrição da prática no eixo "Capacidade de Proteção" na página 49

Os Centros de Acolhida também fazem o encaminhamento para cursos de língua portuguesa, como o Portas Abertas* (ofertado pela Secretaria Municipal de Educação) e para o serviço de referência municipal no atendimento às pessoas refugiadas e migrantes, o Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara**.

Os CAs atuam no sentido de fortalecer a autonomia das pessoas acolhidas, por meio da elaboração, junto aos assistidos, de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento cujo objetivo é promover a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das pessoas atendidas.

RESULTADOS POSITIVOS

No período de agosto de 2014 a outubro de 2016, estima-se que foram realizados 1.900 atendimentos pelos Centros de Acolhida permanentes para pessoas refugiadas e migrantes¹⁰², uma média de 70 atendimentos por mês¹⁰³. Para o período de janeiro de 2017 a maio de 2019, a estimativa é de 4.600 atendimentos, com média de 159 por mês. Houve, portanto, um crescimento aproximado de 127% comparados os dois períodos.

Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF)

SANTARÉM/PA



CONTEXTO

Santarém está localizada no oeste do Pará e é a terceira maior cidade do estado, superada apenas por Belém e Ananindeua. Em 2021, tinha aproximadamente 308 mil habitantes dos quais 1.303 eram pessoas refugiadas e migrantes¹⁰⁴. Com a existência de importante rota fluvial entre Manaus e Belém, em 2017, por ocasião da festividade do Círio de Nazaré, um grupo de indígenas Warao se estabeleceu em Santarém¹⁰⁵ e passou a ser acolhido localmente. De início o acolhimento provisório foi feito por entidade confessional e posteriormente passou a ser realizado pela gestão municipal, em uma casa de acolhimento instalada nas dependências de uma escola municipal desativada. Na época, foi feita articulação entre diversos atores relevantes para consolidação de atendimento sensível à população indígena que acabou por dar origem ao Comitê Gestor Emergencial¹⁰⁶. Decorridos um ano e meio da chegada do grupo, o serviço de acolhimento foi transferido para um espaço maior e adaptado.

Casa de Acolhimento para adultos e famílias (CAAF) em Santarém/PA.

© SEMTRAS

BENEFICIÁRIOS

População indígena e não indígena refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) de Santarém

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- ◆ Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)
- ◆ Secretaria de Educação (SEMED)
- ◆ Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA)
- ◆ Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)
- ◆ Secretaria de Urbanismo (SEMURB),
- ◆ Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia (SEMDEC)
- ◆ Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda (NTER)
- ◆ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- ◆ Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)
- ◆ Ministério Público do Trabalho (MPT)
- ◆ Ministério Público Federal (MPF)
- ◆ Polícia Federal (PF)
- ◆ Defensoria Pública da União (DPU)
- ◆ Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
- ◆ Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Prestar acolhimento temporário a pessoas refugiadas e migrantes (adultos e famílias) em situação de vulnerabilidade.



Estruturação de espaço cujo objetivo principal é prestar acolhida ao público adulto/família em situação de vulnerabilidade. A Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF) é um equipamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme tipificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁰⁷.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O serviço é ofertado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), financiado parcialmente pelo Ministério da Cidadania, e atende qualquer adulto/família em situação de vulnerabilidade, conforme a disponibilidade de vagas (no máximo 250). A CAAF tem recebido majoritariamente pessoas indígenas venezuelanas de etnia Warao.

Embora não seja um serviço restrito à população indígena refugiada e migrante, a CAAF foi organizada considerando as especificidades dessa população. Instalada numa chácara localizada na zona periurbana de Santarém, oferece local arborizado, amplo e acolhedor, com estruturas adequadas às práticas indígenas. Conta com redários, sala de jantar, espaço ao ar livre para lazer e esporte, cozinha ampla e arejada, quadra poliesportiva de areia, espaço de amamentação, sala para atendimento técnico, sala onde ocorrem aulas de ambientação escolar e poço artesiano (que garante o fornecimento de água sem interrupções).

Uma equipe técnica multidisciplinar atende a população atendida e é composta por coordenadores, assistentes sociais, psicóloga, pedagoga, técnicos especializados, vigilantes, auxiliar de conservação, cozinheiras e motoristas, somando 30 profissionais¹⁰⁸.

Além do acolhimento, a CAAF é integrado à rede socioassistencial e promove a inclusão das pessoas acolhidas em outros serviços públicos locais, como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; e o encaminhamento para Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, entre outros.

A CAAF atua no sentido de fortalecer a autonomia das pessoas acolhidas, por meio da construção de planos de atendimento individuais ou familiares (PAIF), e faz orientação para regularização documental e encaminhamento aos órgãos competentes, tendo sido estabelecida parceria com a Polícia Federal.

No final de 2021, 157 indígenas Waraos e 13 venezuelanos não indígenas estavam acolhidos no equipamento¹⁰⁹. À experiência de acolhida cultural e etnicamente adaptada somaram-se outras ações implementadas pela CAAF, como é o caso do Projeto de Ambientação Escolar, voltado para o preparo das crianças e adolescentes antes de serem inseridos no ensino formal regular¹¹⁰.

RESULTADOS POSITIVOS



PARTE 02

Boas práticas locais: protagonismo das cidades



EIXO TEMÁTICO:

CAPACIDADE DE PROTEÇÃO



PÁG. 55

Atendimento socioassistencial culturalmente adequado a indígenas Warao

Ananindeua/PA



PÁG. 52

Mapeamento do perfil epidemiológico da população indígena Warao

Belém/PA



PÁG. 50

Mapeamento local de pessoas refugiadas e migrantes

Lauro de Freitas/BA



PÁG. 42

Espaço Mundo

Esteio/RS

PÁG. 53

Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida

Campinas/SP



PÁG. 56

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

Rio de Janeiro/RJ



PÁG. 54

Protocolo Operacional Padrão de Atendimento Humanizado à População Refugiada e Migrante Trans e Travesti

São Paulo/SP



PÁG. 46

Mediação Intercultural em Saúde

Porto Alegre/RS



PÁG. 47

Centro de Atendimento ao Imigrante (CAI)

Chapecó/SC



PÁG. 48

Centro de Informação ao Imigrante (CIAI)

Caxias do Sul/RS



PÁG. 49

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara e CRAI Móvel

São Paulo/SP



Local destinado ao atendimento, orientação e escuta a imigrantes e refugiados que vivem em Esteio/RS.

© Prefeitura de Esteio
Eduardo Baratto Leonardi



Espaço Mundo

ESTEIO/RS

CONTEXTO¹¹¹

Esteio é um município localizado na região metropolitana de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. É o menor município em extensão do estado (27,54km²), mas o que tem maior densidade demográfica na região metropolitana, superando o município de Porto Alegre (2.932 hab./km², 2.837 hab./km² respectivamente)¹¹². Com uma população estimada em pouco mais de 80 mil habitantes em 2021, Esteio tinha 500 pessoas migrantes e refugiadas registradas na cidade entre 2000 e 2021¹¹³. É o terceiro município que mais recebeu pessoas refugiadas e migrantes no Rio Grande do Sul no contexto da Estratégia de Interiorização (443 pessoas entre 2018 e 2021)¹¹⁴, e o grupo de pessoas oriundas da Venezuela é o mais representativo na cidade (56%)¹¹⁵.

No segundo semestre de 2018, o município ativamente ofereceu oportunidades de acolhimento no marco da Estratégia de Interiorização, recebendo dois grupos de venezuelanos em espaços estruturados especificamente para esta finalidade. A chegada de pessoas da Venezuela na cidade evidenciou a necessidade de atuação do município para o acolhimento e integração adequados. O trabalho da rede de atenção precisou ser reorganizado, integrando as equipes dos diferentes serviços públicos essenciais¹¹⁶.

BENEFICIÁRIOS

Pessoas refugiadas e migrantes

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH) de Esteio

ATORES ENGAJADOS

Demais secretarias municipais

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar serviço de referência no atendimento à população refugiada e migrante.



Criação, em 2020, de um equipamento público especializado no apoio e no atendimento de demandas da população refugiada e migrante residente na cidade. Com o objetivo de promover o acesso a direitos e à inclusão social, cultural e econômica, o serviço tem como foco realizar orientações sobre regularização documental e ampliar o acesso a programas sociais e a políticas públicas.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O Espaço Mundo é um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), que funciona na sede da Prefeitura Municipal de Esteio. O serviço dispõe de estrutura e computadores, com acesso à internet, que permitem aos beneficiários desenvolver atividades, projetos e participar de cursos remotos.

Característica essencial do serviço é o trabalho intercultural e sensível no atendimento direto à população refugiada e migrante. Os atendimentos são feitos de duas formas: presencial, realizados na sede da Prefeitura onde se concentram outros serviços disponíveis aos cidadãos de Esteio, e por meio de canal de comunicação de mensagens instantâneas.

Outra característica fundamental é a capacidade de articulação intersetorial. O Espaço Mundo é responsável por fazer a ponte com os demais serviços públicos da cidade. Nesse sentido, o serviço tem disponível um mapeamento de pontos focais em cada um dos equipamentos públicos em que o fluxo de encaminhamento é maior, como no caso da educação, saúde e Polícia Federal.





MOBILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

Além da criação de um serviço específico para atenção à pessoa refugiada e migrante, a cidade de Esteio também mobilizou as estruturas públicas existentes no executivo municipal para melhor atendimento dessa população. Durante o processo de interiorização isso ficou evidente. Dois projetos podem ser citados: o primeiro é o projeto de voluntariado Conta Comigo, por meio do qual um grupo de voluntários fez o acolhimento das primeiras pessoas recebidas pela Estratégia de Interiorização. Posteriormente, os próprios venezuelanos recém-chegados aderiram ao projeto como voluntários, participando do processo de formação prevista e apoiando a recepção do segundo grupo de pessoas interiorizadas. E o segundo é o projeto Loja Social, que consiste em um local para doação de roupas para pessoas em situação de vulnerabilidade, que atendeu os recém-chegados disponibilizando especialmente agasalhos, já que o grupo chegou numa época em que ainda fazia frio na cidade.



INTEGRAÇÃO LOCAL

A Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos promove encontros formativos periódicos para seus funcionários que atuam em diferentes áreas temáticas. Entre os assuntos que fazem parte das ações formativas está o tema do refúgio e migração e atuação do Espaço Mundo, promovendo a sensibilização das demais áreas temáticas.

O Espaço Mundo tem, cada vez mais, se tornado uma referência local sobre atenção a pessoas refugiadas e migrantes. Apoiar a intermediação para o mercado de trabalho a partir da confecção de currículos e do registro de refugiados e migrantes no Sistema Nacional de Emprego - Sine. Tem sido procurado inclusive por empresas da região para sanar dúvidas sobre contratação dessas pessoas ou ainda para apoiar alguma pessoa refugiada ou migrante que eventualmente esteja no seu quadro de funcionários. Aborda, portanto, a dimensão de inserção laboral como componente da integração local.



RESULTADOS POSITIVOS

Além disso, o encaminhamento para outros serviços públicos tem promovido a integração das pessoas atendidas na dimensão do acesso a direitos.

A adesão do público atendido ao serviço tem crescido. Se antes, no contexto da inauguração, o serviço atendia quase exclusivamente a população venezuelana que chegou à cidade pela Estratégia de Interiorização, atualmente é possível observar a ampliação do alcance, havendo registros de atendimento de pessoas de nacionalidades diversas, como é o caso de venezuelanos, haitianos, senegaleses, colombianos, uruguaios, cubanos, argentinos, peruanos, entre outros. Este fato indica que o serviço tem sido divulgado entre as comunidades refugiadas e migrantes da cidade e da região. O Espaço Mundo também se tornou referência para refugiados e migrantes residentes em municípios vizinhos. Ao longo de 2021 foram realizados 449 atendimentos presenciais e 1.536 atendimentos virtuais através de aplicativo de mensagens. Destes, 160 atendimentos tiveram como foco a regularização documental¹¹⁷.

A identificação de pontos focais nas diferentes secretarias municipais que são os interlocutores da temática de migração e refúgio, ou seja, a “rede de contatos” criada entre as pastas, dinamiza o diálogo intersetorial e facilita o acesso efetivo aos serviços públicos. Como fruto dessa articulação, 105 crianças refugiadas e migrantes matriculadas na rede pública de ensino e três gestantes e seis crianças inseridas e acompanhadas pelo Programa PIM – Primeira Infância Melhor¹¹⁸.

Outro ponto de destaque é o fato de que o Espaço Mundo atua na sede da Prefeitura onde também estão outros serviços. A concentração em um mesmo local permite que haja facilidade no encaminhamento e que as respostas sejam mais céleres. É o caso, por exemplo, dos encaminhamentos ao Centro de Referência da Mulher, vinculado à SMCDH, que também funciona na sede da Prefeitura.



Visita do SJMR e do ACNUR ao Espaço Mundo, junto com a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura de Esteio

© Prefeitura de Esteio
Eduardo Baratto Leonardi



DESAFIOS E APRENDIZADOS

Um dos desafios apontados é a frequência com que há mudanças nos procedimentos para regularização migratória e a ampla gama de temas sobre os quais as pessoas buscam apoio. Nesse sentido, a capacitação e atualização constante foi indicada como determinante para a execução de um atendimento efetivo e qualificado.

Em 2020, Esteio instituiu a Política Municipal de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes (Lei Municipal nº 7.517/2020). Ainda que ela não verse especificamente sobre o Espaço Mundo, é um importante instrumento de continuidade dos esforços empregados pelo município no tema e prevê, entre seus objetivos, a promoção da igualdade de direitos e de oportunidades a refugiados e migrantes, garantindo o acesso a serviços públicos municipais.

A lei prevê também a criação do Comitê Executivo da Política Municipal de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes do Município de Esteio, com a finalidade de formular, monitorar e avaliar a política instituída (art. 5º), e de um Fundo Municipal de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes com objetivo de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados à execução da política.

Outra marca da continuidade é o estabelecimento de metas anuais. A definição das metas de gestão está prevista na Lei Complementar Municipal 6.711/2017, que instituiu o Modelo de Governança e Gestão do Poder Executivo¹¹⁹. O Acordo de Metas de 2022, como é chamado o documento, estabeleceu uma meta específica para o tema do refúgio e migração: acolher imigrantes e refugiados em Casa de Passagem¹²⁰.

Quanto ao Espaço Mundo, está em processo de elaboração um documento síntese dos fluxos de atendimento como forma de sedimentar o trabalho realizado.



RECURSOS E CONTINUIDADE

Mediação Intercultural em Saúde

PORTO ALEGRE/RS



CONTEXTO

Estima-se que, na capital gaúcha, residam cerca de 30 mil pessoas oriundas de outros países, entre elas pessoas refugiadas¹²¹. Segundo o sistema E-SUS/SMS/2020, um total de 3.313 pessoas refugiadas e migrantes têm cadastro ativo no Cartão Nacional de Saúde na cidade, ou seja, por volta de 10% dessa população acessa os serviços públicos de saúde¹²².

Rede de saúde de Porto Alegre/RS tem auxílio de mediadores interculturais no atendimento a refugiados e migrantes.

© Cristine Rochol
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

BENEFICIÁRIOS

População
refugiada e
migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal
de Saúde (SMS) de
Porto Alegre

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- ◆ Associação de Integração Social (Ainteso)
- ◆ Mediadores interculturais

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Promover o acesso à saúde de pessoas refugiadas e migrantes, facilitando a comunicação entre as equipes técnicas e a população atendida.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Realização de ações em saúde voltadas às especificidades da população refugiada e migrante.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) contratou mediadores interculturais refugiados e migrantes para atuação em seus equipamentos, uma medida que visa facilitar o acesso às unidades de saúde e demais serviços, por meio da diminuição de barreiras linguísticas e culturais. Os mediadores são responsáveis pela realização do primeiro contato com o usuário refugiado e migrante e pela mediação entre usuário e profissional de saúde. Além disso, realizam o acompanhamento no atendimento presencial, para os casos pré-agendados, e por vídeo chamada para os casos sem agendamento prévio¹²³.

A SMS também fez uma série de conteúdos bilíngues para serem distribuídos nas unidades e serviços públicos e nas entidades de atendimento a refugiados e migrantes. Os materiais abrangem três eixos temáticos: direitos de acesso à saúde e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); violência contra a mulher no contexto de mobilidade humana; e alimentação e bem-viver. Entre os materiais bilíngues estão a produção de áudio informativo e e-books para WhatsApp, material online de orientação aos profissionais e cartilha de prevenção à violência dirigida à mulher¹²⁴.

RESULTADOS POSITIVOS

No primeiro mês de funcionamento, iniciado em outubro de 2021, foram atendidas 75 pessoas auxiliadas pelos mediadores interculturais¹²⁵.

Centro de Atendimento ao Imigrante (CAI)

CHAPECÓ/SC



CONTEXTO

O município de Chapecó está localizado no oeste do estado de Santa Catarina e é considerado um importante centro industrial e financeiro da região, com destaque para exportação de produtos alimentícios e pela produção pecuária¹²⁶. Entre 2000 e 2020, a cidade recebeu 3.697 pessoas migrantes e refugiadas¹²⁷. Com pessoas de 35 nacionalidades vivendo na cidade, destaca-se a presença de nacionais do Haiti, e, mais recentemente, da Venezuela.

Novo espaço do Centro de Atendimento aos Imigrantes (CAI) foi inaugurado em 2021, em Chapecó/SC.

© Divulgação
Prefeitura de Chapecó

BENEFICIÁRIOS

População
refugiada e
migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal
de Assistência Social
(SEASC) de Chapecó

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Sindicato Rural de Chapecó
- ◆ Polícia Federal

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar serviço de referência no atendimento à população refugiada e migrante.

Criação, em 2021, de um equipamento público especializado no apoio e no atendimento de demandas da população refugiada e migrante da cidade. Com o objetivo de promover o acesso a direitos e a inclusão social, cultural e econômica, o serviço tem como foco realizar orientações sobre regularização documental e ampliar o acesso a programas sociais e a políticas públicas.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O Centro de Atendimento aos Imigrantes (CAI) é um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASC) e oferece atendimento multidisciplinar incluindo atendimento psicossocial¹²⁸.

Por meio do CAI, ações e parcerias têm sido firmadas para promover a integração local de pessoas refugiadas e migrantes. É o caso da parceria com o Sindicato Rural de Chapecó para intermediação de mão de obra¹²⁹ e com a Polícia Federal para capacitação de 30 profissionais da rede de atendimento a pessoas refugiadas e migrantes¹³⁰.

Em 2021 foram realizados quase 9.000 atendimentos por uma equipe de 12 servidores que trabalham na SEASC, em parceria com a Polícia Federal. Em agosto de 2021, um novo espaço do Centro de Atendimento aos Imigrantes foi inaugurado e o CAI passou a funcionar no prédio do Terminal Rodoviário. A mudança ocorreu pelas condições mais adequadas para o atendimento e por ser um local estratégico de entrada de pessoas refugiadas e migrantes na cidade¹³¹.

RESULTADOS POSITIVOS

Centro de Informação ao Imigrante (CIAI)

CAXIAS DO SUL/RS



CONTEXTO

Caxias do Sul é a segunda maior cidade do estado do Rio Grande do Sul¹³². Entre 2000 e 2020, registrou 6.079 pessoas refugiadas e migrantes em seu território, sendo também a segunda cidade do estado que mais recebeu essa população¹³³.

Centro de Informação ao Imigrante (CIAI) visa ao atendimento das necessidades da população refugiada e migrante em Caxias do Sul/RS.

©Divulgação Prefeitura de Caxias do Sul.

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) da Associação Educadora São Carlos (AESC)
- ◆ Ciências Jurídicas e Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS)

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria de Segurança Pública e Proteção Social de Caxias do Sul

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar serviço de referência no atendimento à população refugiada e migrante.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Criação, em 2020, de um equipamento público especializado no apoio e no atendimento de demandas da população refugiada e migrante residente na cidade. Com o objetivo de promover o acesso a direitos e a inclusão social, cultural e econômica, o serviço tem como foco realizar orientações sobre regularização documental e ampliar o acesso a programas sociais e a políticas públicas.

O Centro de Informação ao Imigrante (CIAI) é um serviço vinculado à Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, que visa ao atendimento das necessidades da população refugiada e migrante, a identificação de suas demandas e a oferta de serviços direcionados¹³⁴.

Em novembro de 2020, o Centro foi formalizado por meio de Decreto Municipal¹³⁵ que prevê a continuidade do serviço e lhe confere maior estabilidade administrativa.

RESULTADOS POSITIVOS

Ao longo de 2021, o CIAI atendeu 1.133 solicitantes da condição de refugiado, refugiados e migrantes. As principais nacionalidades atendidas foram venezuelana, haitiana e senegalesa¹³⁶. Além das atividades no espaço físico do próprio Centro, já foram realizados atendimentos itinerantes, como no caso de uma iniciativa que surgiu da articulação junto à Associação dos Imigrantes Haitianos, que relatou dificuldades financeiras de famílias migrantes e refugiadas impedindo o deslocamento até o serviço do CIAI¹³⁷.

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara¹³⁸ e CRAI Móvel

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO

A atuação da gestão municipal na temática das migrações e refúgio em São Paulo é antiga e, ao longo dos anos, diferentes modelos de ação foram sendo implementados. A partir de 2005, a demanda pela criação de um órgão transversal passa a ser pautada pelas organizações da sociedade civil atuantes na cidade¹³⁹. A então Coordenação de Políticas para Migrantes é criada em 2013 e se torna o primeiro órgão municipal específico do país, seguindo um modelo frequentemente implementado nas políticas de direitos humanos no Brasil. Já a instauração de um serviço de referência foi alavancada pela chegada de um número expressivo de pessoas haitianas, em 2014. A forte mobilização social e midiática sobre o assunto oportunizou a criação de um Centro de Referência.



CRAI Móvel circulando em locais distantes do centro de São Paulo/SP para descentralizar o atendimento.

© Divulgação Prefeitura de São Paulo

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante como público-alvo do atendimento direto e servidores públicos e profissionais que atuam com a temática nas ações de capacitação

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP)
- ◆ Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS)
- ◆ Secretaria Municipal de Educação (SME)
- ◆ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
- ◆ Secretaria de Habitação (SEHAB)
- ◆ Secretaria de Cultura (SMC)
- ◆ Secretaria de Saúde (SMS)
- ◆ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDET)
- ◆ Secretaria de Relações Internacionais (SMRI)
- ◆ Defensoria Pública da União (DPU)
- ◆ Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo do Ministério do Trabalho e Emprego

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar serviço de referência no atendimento à população refugiada e migrante.

Criação, em 2014, de um equipamento público especializado no apoio e no atendimento de demandas da população refugiada e migrante da cidade. Com o objetivo de promover o acesso a direitos e a inclusão social, cultural e econômica, o serviço tem como foco realizar orientações sobre regularização documental e ampliar o acesso a programas sociais e a políticas públicas.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara é um serviço vinculado à Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CPMigTD/SMDHC). O serviço é multilíngue, oferta orientação jurídica e sobre programas sociais e faz o encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos¹⁴⁰. Além disso, o CRAI também tem como função a capacitação de funcionários públicos municipais para o atendimento culturalmente sensível e adequado às especificidades da população refugiada e migrante. Uma dessas iniciativas de formação é o curso permanente realizado junto à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), que ocorre desde 2015.

Em 2016, o serviço que inicialmente havia sido viabilizado graças à parceria entre a SMDHC e a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça à época, passou a ser financiado pelo Tesouro Municipal. Nesse mesmo ano, o serviço tornou-se permanente a partir da instituição da Política Municipal para População Imigrante (Lei nº 16.478/2016) e ganhou respaldo na definição de seus objetivos por meio do Decreto nº 57.533/2016.

O CRAI é o primeiro equipamento público municipal deste tipo do Brasil. Cinco anos após sua criação, uma nova modalidade de atendimento foi disponibilizada. A unidade móvel do serviço, CRAI Móvel como é conhecido, é um veículo adaptado para ser um posto de atendimento em sua parte interna, com estrutura de escritório. Desse modo, possibilita a descentralização do atendimento e facilita o acesso ao serviço por comunidades refugiadas e migrantes que residem distantes do centro da cidade.



RESULTADOS POSITIVOS

Desde a inauguração, em 2014, até o final de 2021, o CRAI havia atendido 20.729 pessoas refugiadas e migrantes¹⁴¹. O equipamento passou por dois processos de ampliação: um em 2017 e outro em 2020, aumentando e diversificando as especialidades de seus funcionários¹⁴², além de incluir mais línguas no repertório de atendimento¹⁴³, realizado por atendentes refugiados e migrantes. Além dos atendimentos diretos à população refugiada e migrante, o CRAI fez a formação de 3.127 servidores públicos municipais entre os anos de 2017 e 2020.

Mapeamento local de pessoas refugiadas e migrantes

LAURO DE FREITAS/BA



CONTEXTO

Lauro de Freitas é um município da Região Metropolitana de Salvador, no litoral norte do estado da Bahia. Em 2020, a cidade recebeu refugiados e migrantes venezuelanos pela Estratégia de Interiorização, tendo-se registrado 337 pessoas¹⁴⁴ participantes desse processo. No entanto, com seguidas chegadas espontâneas de venezuelanos no município, governo e redes de atores locais passaram a desconhecer a real dimensão da população residente na cidade, assim como seu perfil, necessidades protetivas e a situação de acesso a serviços locais, o que dificultava o planejamento de intervenções.

Venezuelanos são cadastrados para triagem da realidade socioeconômica em Lauro de Freitas/BA.

© Prefeitura Lauro de Freitas
Lucas Lins

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante, em especial venezuelana

ATORES IMPLEMENTADORES

◆ Secretaria de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Igualdade Racial (Sepadhir) de Lauro de Freitas

◆ Universidade de Salvador (UNIFACS)
◆ Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
◆ Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR)

ATOR ENGAJADO

Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Mapear pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas estabelecidas na cidade para conhecer seu perfil e suas demandas e planejar adequadamente as ações municipais.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Mapeamento de pessoas refugiadas e migrantes que residem no bairro com maior concentração dessa população, com vistas a compreender sua situação econômica e social, registrar as dificuldades enfrentadas e identificar suas principais demandas protetivas.

O mapeamento detalhou o perfil social e econômico das famílias entrevistadas, incluindo nacionalidade, escolaridade, profissão, tempo vivendo no Brasil e na cidade de Lauro de Freitas, assim como a composição familiar e a existência de pessoas com necessidades específicas de proteção no núcleo da família. Além disso, mapeou-se o acesso das pessoas refugiadas e migrantes a serviços públicos locais, como os de saúde, educação e assistência social.

Para o mapeamento, optou-se por utilizar a ferramenta Kobo¹⁴⁵. Trata-se de ferramenta gratuita para coleta e gestão de dados frequentemente utilizada em contextos humanitários. Entre as vantagens da ferramenta, encontra-se a possibilidade de realização do mapeamento por meio de telefones celulares dos entrevistadores e a possibilidade de preenchimento do questionário de maneira offline, o que facilita sua aplicação em locais com restrito acesso à internet. A capacitação sobre o uso da ferramenta Kobo para os entrevistadores participantes do mapeamento foi promovida pelo ACNUR. A agência da ONU contribuiu, igualmente, com suporte técnico para a elaboração do questionário de mapeamento.

O mapeamento foi realizado nos meses de setembro e novembro de 2021 como parte do projeto “Construindo Pontes, Reconstruindo Laços: Programa de Atenção e Apoio ao Migrante e Refugiado no município de Lauro de Freitas (BA)”. A ação foi uma realização conjunta entre a Secretaria de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Igualdade Racial (Sepadhir), a Universidade de Salvador (UNIFACS), o Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM) e o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), com apoio do ACNUR.

A ação mapeou 78 famílias, alcançando aproximadamente 400 pessoas refugiadas e migrantes, de maioria venezuelana (apenas uma família mapeada era de outra nacionalidade), concentradas sobretudo nos bairros de Areia Branca e Jambeiro. Embora os realizadores reconheçam que o mapeamento não esgotou a totalidade de pessoas refugiadas e migrantes no município, a amostra supera os dados até então registrados sobre esta população.

Outro resultado igualmente importante é a articulação entre atores que se estabeleceu a partir do processo de mapeamento. Nesse sentido, destaca-se capacitação para funcionários públicos da assistência social e saúde realizada pela UNIFACS, ACNUR e SJMR em novembro de 2021 e que oportunizou o estreitamento do contato e o início de uma nova fase na atuação da cidade de Lauro de Freitas, em que as responsabilidades passaram a ser assumidas conjuntamente entre atores públicos e da sociedade civil.

No mesmo sentido, a segunda fase do mapeamento, também no mês de novembro, já incluiu respostas conjuntas a necessidades identificadas. Com efeito, uma vez que o desconhecimento sobre serviços de saúde e acesso a especialidades médicas foi indicado como um dos desafios pelos participantes, a ação de mapeamento foi acompanhada de atendimento médico (clínicos gerais, exames ginecológicos, exames rápidos, entre outros) a partir de uma atuação conjunta de médicos do município e alunos do curso de medicina da UNIFACS.

A decisão pelo mapeamento dessa população está relacionada à compreensão de que esse era o primeiro passo imprescindível para construção de respostas mais adequadas à situação de refugiados e migrantes em Lauro de Freitas, fomentando o atendimento das necessidades levantadas e o estabelecimento de parcerias¹⁴⁶.

RESULTADOS POSITIVOS



Mapeamento do perfil epidemiológico da população indígena Warao

BELÉM/PA



Indígenas Warao são vacinados pela SESMA no Espaço de Acolhimento do Tapanã, em Belém/PA.

©ACNUR
Repositório Interno

CONTEXTO

Belém é a maior cidade e capital do estado do Pará. Em 2017, o Pará recebeu espontaneamente pessoas indígenas Warao, oriundos de Manaus, atraídos pela festividade Círio de Nazaré, que ocorre na cidade de Belém, e as oportunidades associadas a ela. Inicialmente, parte desse grupo ficou em situação de rua. A fim de dar uma resposta com prontidão, os primeiros atendimentos em saúde da população Warao recém-chegada foram realizados pelas equipes do Consultório na Rua, da Secretaria Municipal de Saúde. Instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, com objetivo de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, o Consultório na Rua foi um importante instrumento mobilizado para atendimento da população Warao.

BENEFICIÁRIOS

População indígena Warao

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Consultório na Rua
- ◆ Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Belém

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Ministério Público Federal (MPF)
- ◆ Procuradoria da República no Pará

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Compreender as especificidades em saúde da população indígena Warao para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde.



Sistematização dos dados coletados entre 2017 e 2021 nos atendimentos realizados junto à população Warao pelas equipes técnicas multidisciplinares (incluindo atendimento nutricional, odontológico e psicossocial) do Consultório na Rua. A sistematização permitiu a identificação de padrões clínicos e do perfil epidemiológico da população Warao.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Em janeiro de 2021, valendo-se do acúmulo de experiência e dados sobre o perfil epidemiológico dos indígenas Warao, a Rede de Consultórios na Rua emitiu nota técnica recomendando a inclusão dessa população entre a população prioritária descrita no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde. Na mesma época foi ajuizada uma Ação Popular junto à Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará para que determinasse à

RESULTADOS POSITIVOS



União a inclusão de indígenas Warao no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Por sua vez, o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Pará emitiu recomendação com o mesmo objetivo¹⁴⁷. A Secretaria Municipal de Saúde, que na altura já demonstrava grande proximidade com o tema, incluiu prontamente a população indígena Warao no cronograma de vacinação municipal.

Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida

CAMPINAS/SP

CONTEXTO

Campinas é considerada um polo tecnológico de referência no estado de São Paulo, atraindo pessoas de diversas localidades. Entre 2000 e 2016, foi a segunda cidade do estado que mais recebeu refugiados e migrantes oriundos de outros países. Apesar disso, até 2018, não contava com nenhuma organização da sociedade civil que trabalhasse diretamente com esse público. Pessoas refugiadas e migrantes que chegavam à cidade buscavam diretamente os serviços públicos municipais para atendimento de demandas como emprego e orientação sobre regularização documental. Inicialmente, o principal ponto de atendimento era o Posto de Atendimento ao Trabalhador¹⁴⁸.

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) de Campinas

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar serviço de referência no atendimento à população refugiada e migrante.



Criação, em 2015, de um equipamento público especializado no apoio e no atendimento de demandas da população refugiada e migrante residente na cidade. Com o objetivo de promover o acesso a direitos e a inclusão social, cultural e econômica, o serviço tem como foco realizar orientações sobre regularização documental e ampliar o acesso a programas sociais e a políticas públicas.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). O atendimento é realizado por meio do acolhimento, acompanhamento e articulação intersetorial. Ações complementares incluem a iniciativa “Campinas de Todos os Povos”¹⁴⁹, que ofereceu serviços como registro no CadÚnico, orientações jurídicas, confecção de currículos etc.

O serviço também tem celebrado parcerias para aprimoramento de sua atuação, como a celebrada com a UNICAMP, para a tradução de materiais informativos¹⁵⁰ e a instituída com o ACNUR, para o estabelecimento de um protocolo de atendimento à população Warao¹⁵¹.



O número de atendimentos realizados tem aumentado com o passar dos anos, indicando o reconhecimento do Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida como referência pela população atendida. Os atendimentos realizados passaram de 425, entre 2015 e 2017, para 580 entre janeiro de 2018 e maio de 2019¹⁵².

RESULTADOS POSITIVOS

Protocolo Operacional Padrão de Atendimento Humanizado à População Refugiada e Migrante Trans e Travesti

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO

Solicitantes da condição de refugiado, pessoas refugiadas, apátridas e migrantes trans e travestis enfrentam, em todas as fases do ciclo de deslocamento, uma série complexa de dificuldades e ameaças. Entre elas estão a discriminação, o preconceito, a violência, a dificuldade de acesso a serviços públicos e as barreiras para articular suas necessidades de proteção¹⁵³.

BENEFICIÁRIOS

Pessoas trans e travestis refugiadas e migrantes

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo



ATORES ENGAJADOS

- Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- Instituto Nice
- Programa Transcidadania da Prefeitura de São Paulo
- Centro de Acolhida Especial para Mulheres Imigrantes (CAEMI)
- Caritas Arquidiocesana de São Paulo
- SOS Aldeias Infantis
- Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
- Coordenação de Políticas LGBT (CPLGBT) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Proporcionar informações relevantes sobre as especificidades da intersecção de refúgio, migração e identidade de gênero, nomeadamente pessoas trans e travestis refugiadas e migrantes, e instruir os serviços para o atendimento humanizado.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Desenvolvimento e lançamento, em 2020, pela Prefeitura Municipal de São Paulo em parceria com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), do Protocolo Operacional Padrão de Atendimento Humanizado à População Refugiada e Migrante Trans e Travesti na Cidade de São Paulo.

O documento instrui os diferentes serviços para o atendimento humanizado a pessoas trans e travestis refugiadas e migrantes. Apresenta informações e propostas de abordagem humanizada ao atendimento realizado e fomenta a criação de Espaços Seguros¹⁵⁴ para pessoas trans e travestis. Um mapeamento de instituições parceiras e de Espaços Seguros e de Apoio a pessoas refugiadas e migrantes LGBTIQ+ é disponibilizado no Protocolo Operacional.

O processo de construção envolveu a participação de diferentes atores, entre eles o Instituto Nice – uma organização LGBTIQ+ que trabalha para a reinserção social e profissional de pessoas LGBTIQ+, em sua maioria pessoas trans e travestis.

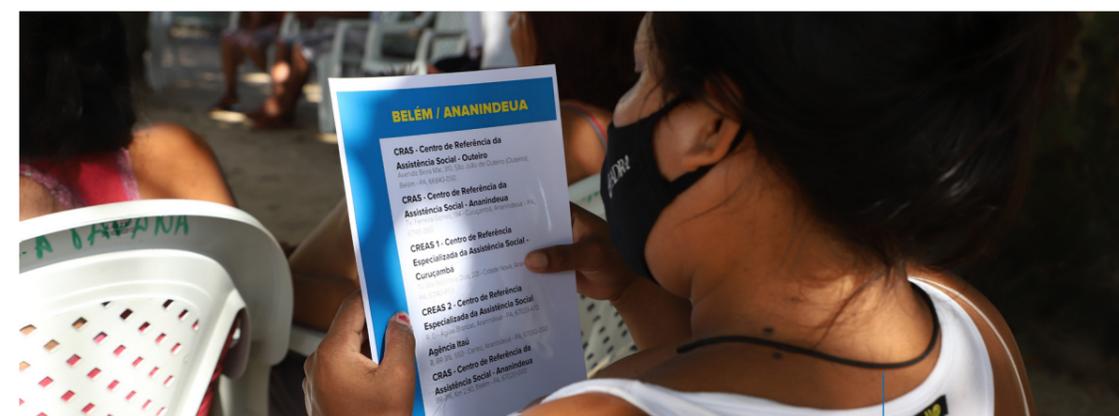
A elaboração do documento teve início com as capacitações com equipes do CAEMI (Centro de Acolhida Especial para Mulheres Imigrantes da Prefeitura de São Paulo) e da Caritas Arquidiocesana de São Paulo que atendem diretamente pessoas refugiadas e migrantes¹⁵⁵.

O Protocolo tem sido utilizado como referência no atendimento de serviços públicos, orientando esses equipamentos na estruturação de seus fluxos e procedimentos. Além disso, a visibilidade à intersecção entre população refugiada/ migrante e população trans/travesti proporcionada pelo documento confere a ele a característica de ser também um instrumento de referência para outras iniciativas voltadas ao mesmo público. O protocolo tem servido como material de apoio em capacitações para a rede de serviços públicos e para a sociedade civil, inclusive de outras localidades do Brasil, como regiões Sul e Sudeste. E também tem sido usado como referência para a elaboração de materiais semelhantes por outras redes locais, como é o caso de uma cartilha lançada pelo Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados em Porto Alegre/RS.

RESULTADOS POSITIVOS

Atendimento socioassistencial culturalmente adequado a indígenas Warao

ANANINDEUA/PA



CONTEXTO

Ananindeua é a segunda maior cidade do estado do Pará e está localizada na Região Metropolitana de Belém. A partir de 2020, indígenas de etnia Warao se estabeleceram na cidade. Frente a chegada desta população, o município tem desenvolvido iniciativas em diferentes áreas, especialmente no âmbito da assistência social, para promover o acesso a direitos a esta população.

Estratégia busca oferecer atendimento adequado aos aspectos culturais e étnicos da população indígena Warao em Ananindeua/PA.

© ACNUR
Repositório Interno

BENEFICIÁRIOS

População indígena Warao

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT) de Ananindeua

ATORES ENGAJADOS

- Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- Procuradoria Geral do Município
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal
- Ministério Público Estadual
- Defensoria Pública do Estado (DPE)
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Habitação
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
- Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar atendimento inclusivo e adequado aos aspectos culturais e étnicos da população indígena Warao.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Desenvolvimento, pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT), de estratégia que conjuga uma série de ações socioassistenciais visando avançar na promoção de direitos dessa população. Destacam-se:

- (i) a contratação de um indígena Warao para trabalhar como intérprete e mediador cultural nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) dos territórios de residência dos Warao, facilitando a comunicação com a comunidade e possibilitando o atendimento culturalmente sensível;
- (ii) a oferta de cestas básicas¹⁵⁶ culturalmente adaptadas aos hábitos de alimentação Warao;
- (iii) a realização de atendimentos domiciliares pelos CRAS de referência. A ação proporcionou o estreitamento de laços entre a assistência social e a população indígena e, mesmo após a retomada dos atendimentos presenciais, as visitas domiciliares permanecem, uma vez que se entendeu que elas possibilitam maior adesão dos beneficiários aos serviços.



RESULTADOS POSITIVOS

Mensalmente são atendidas em domicílio 227 pessoas e foram ofertadas 672 cestas básicas por ano. Além disso, no ano de 2021 foi instituído, no âmbito da SEMCAT, o Comitê Intersetorial Municipal de Acolhimento e Atenção à População Indígena Warao (CIMAPIW). O comitê prevê a representação de três indígenas Warao e possibilitará uma discussão mais aprofundada de políticas de integração e acolhimento.

As ações implementadas pela SEMCAT, em especial a contratação de um funcionário indígena Warao e a instituição do Comitê, demonstram a construção de uma estratégia de atuação estruturada e atenta às especificidades da população indígena, sua autonomia e cultura¹⁵⁷.

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

RIO DE JANEIRO/RJ



CONTEXTO

A existência de um dos maiores aeroportos internacionais do país na cidade destaca o Rio de Janeiro como importante ponto de entrada para refugiados e migrantes. O intenso movimento de pessoas nos principais locais de entrada e saída do país requer mecanismos sensíveis à identificação de pessoas que demandem proteção e apoio socioassistencial imediatos, como sobreviventes de tráfico de pessoas e solicitantes da condição de refugiado¹⁵⁸.

Ao longo do trajeto do desembarque internacional, peças de sinalização indicam, em quatro idiomas, o local do Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante.

© ACNUR
Divulgação

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante, possíveis vítimas de tráfico de pessoas e brasileiros inadmitidos ou deportados do exterior

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Ministério da Justiça, Polícia Federal, Concessionária RioGaleão
- ◆ Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- ◆ Coordenação Estadual de Migração e Refúgio

ATOR IMPLEMENTADOR

Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Guarda Municipal

- ◆ Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
- ◆ Ministério Público Federal (MPF)
- ◆ Defensoria Pública da União (DPU)
- ◆ Polícia Federal (PF)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Garantir o acesso ao território e à proteção internacional a refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade por meio do monitoramento, identificação e apoio especializado no aeroporto, incluindo encaminhamento aos procedimentos cabíveis de documentação e de atenção socioassistencial.



Implantação e gestão, por meio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes (PAAHM) no Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão), desde 2010.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O posto conta atualmente com 10 guardas municipais devidamente capacitados que fazem a recepção a brasileiros não admitidos ou deportados do exterior, e a não nacionais com problemas de entrada no Brasil ou no exterior. No local também são atendidas e identificadas possíveis vítimas do tráfico de pessoas e solicitantes da condição de refugiado. Funciona 24h, incluindo finais de semana e feriados. Cerca de 50% dos funcionários têm fluência em inglês e espanhol¹⁵⁹.

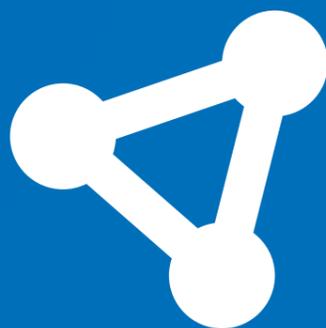


Desde sua criação, o Posto atendeu mais de 450 pessoas em trânsito no Aeroporto Internacional do Galeão, incluindo migrantes, brasileiros, solicitantes da condição de refugiado e possíveis vítimas de tráfico de pessoas de nacionalidades diversas. Após a reinauguração do Posto em 2020, as novas instalações em um ponto estratégico do aeroporto e uma maior especialização da equipe em temas relacionados ao refúgio e à proteção internacional garantiram melhorias e facilidades no acesso e no atendimento desse público¹⁶⁰. A reestruturação do espaço, a longevidade no funcionamento, o volume de casos apoiados e nível de coordenação interinstitucional alcançada pelo Posto (incluindo ACNUR, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Defensoria Pública da União, poder público estadual e outros atores do poder público municipal, e sociedade civil) sinalizam para a continuidade do serviço.

RESULTADOS POSITIVOS

PARTE 02

Boas práticas locais:
protagonismo das cidades



EIXO TEMÁTICO:
**COMPARTILHAMENTO
DE RESPONSABILIDADES**



PÁG. 70

Posto de Recepção e Apoio da Rodoviária de Manaus (PRA)

Amazonas



PÁG. 68

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

Guarulhos/SP



PÁG. 60

Rede de atenção às pessoas refugiadas e migrantes

Foz do Iguaçu/PR



PÁG. 72

Apoio ao acesso à documentação

Itajaí/SC



PÁG. 66

Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População Imigrante e Refugiada

Rio de Janeiro



O reitor da UNILA, Gleisson A. Pereira de Brito (esquerda), assina compromisso para inclusão da universidade na CSVN do ACNUR, ao lado do Representante Jose Egas.

© Caritas Brasileira Regional Paraná
Luiza Gagliardi



Rede de atenção às pessoas refugiadas e migrantes

FOZ DO IGUAÇU/PR

CONTEXTO¹⁶¹

Foz do Iguaçu é uma importante cidade fronteiriça do Brasil. Está localizada na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, uma região de comércio intenso e de grande circulação de pessoas que transitam diariamente entre as três cidades. Em 2021, a população estimada da cidade era de 257.971 habitantes, dos quais 15.210 eram pessoas refugiadas e migrantes¹⁶².

Também marca a cidade a construção da usina hidrelétrica Itaipu Binacional nas décadas de 1970 e 1980, que acabou por gerar o deslocamento de brasileiros para o Paraguai. Apesar do retorno expressivo a partir de meados dos anos 1980, muitos permanecem até hoje em terras paraguaias cruzando as fronteiras nacionais em busca de serviços públicos, em especial assistência social e saúde.

Em 2010, foi inaugurada na cidade a Universidade Nacional da Integração Latino-Americana (UNILA) com o propósito de contribuir para a integração e desenvolvimento regional latino-americano. O desenho institucional da UNILA prevê que metade das vagas existentes nos cursos sejam preenchidas por estudantes de outros países.

Atualmente, as nacionalidades mais representativas entre pessoas refugiadas e migrantes na cidade é de paraguaios, libaneses, argentinos, venezuelanos e colombianos¹⁶³.

Foz do Iguaçu é, portanto, uma cidade que vive no seu cotidiano a questão migratória e de refúgio.

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Casa do Migrante
- ◆ Núcleo de Migração da Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu
- ◆ Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Foz do Iguaçu
- ◆ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade de Foz do Iguaçu
- ◆ Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Secretaria Municipal da Educação
- ◆ Secretaria Municipal da Saúde, e Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos
- ◆ Secretaria Municipal de Segurança Pública
- ◆ Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA
- ◆ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
- ◆ Caritas Regional do Paraná
- ◆ Caritas Diocesana de Foz do Iguaçu
- ◆ Gerência Regional do Trabalho
- ◆ Governo Federal
- ◆ Câmara Municipal de Vereadores
- ◆ Ordem dos Advogados do Brasil/ Subseção Foz do Iguaçu



**NECESSIDADE IDENTIFICADA**

Prestar atendimento à população refugiada e migrante, considerando a dinâmica da cidade, com constantes e expressivas chegadas.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Promoção do atendimento célere e integral à população refugiada e migrante no que tange ao acolhimento e documentação, por meio da articulação entre diferentes atores.

Um dos atores-chave em Foz do Iguaçu é a Casa do Migrante, um serviço de referência para atendimento da população refugiada e migrante.

A Casa do Migrante é uma iniciativa do antigo Ministério do Trabalho e Emprego estabelecida, em 2008, com objetivo inicial de prestar atendimento aos brasileiros que vivem em países fronteiriços e atender refugiados e migrantes nas principais cidades fronteiriças do país¹⁶⁴.

A Casa é um serviço público fruto da cooperação entre o Governo Federal e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em que recursos federais viabilizam as atividades de dois funcionários (coordenadora e atendente) e o órgão local disponibiliza a estrutura física (imóvel e custos de manutenção) para execução do serviço. A coordenação do serviço é realizada por uma pessoa vinculada a uma entidade confessional, a Congregação Scalabriniana, e conta com apoio de duas outras organizações da sociedade civil: a Caritas Regional do Paraná e a Caritas Diocesana de Foz do Iguaçu, que disponibilizam uma funcionária para atendimento no local, a partir de financiamento do ACNUR.

Em atividade há 14 anos, a Casa tornou-se uma referência consolidada tanto para pessoas refugiadas e migrantes, como para a rede socioassistencial e demais serviços públicos atuantes na cidade. Frequentemente a coordenadora da Casa é contatada pelos demais atores locais quando surgem demandas específicas ou quando algum tipo de orientação para o atendimento adequado se faz necessária.

Junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, outro ator-chave, estabeleceu-se uma dinâmica de encaminhamento para vagas nos centros de acolhida públicos: a Casa do Migrante é a responsável por entrar em contato diretamente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade da assistência social responsável por atender pessoas em situação de alto risco social, para busca de vagas de acolhimento para pessoas refugiadas e migrantes. Quando necessário, o Serviço de Abordagem, também da assistência social municipal, se direciona à Casa do Migrante para buscar e transportar as pessoas refugiadas e migrantes para a casa de passagem com disponibilidade de vaga. Por sua vez, os serviços da assistência social municipal referenciam a Casa do Migrante para orientação de pessoas refugiadas e migrantes que chegam em busca de informações sobre regulamentação documental.

Desde 2017, o tema da migração e refúgio está inserido na agenda pública municipal. A Secretaria de Assistência tem cumprido um papel indutor da atenção às pessoas refugiadas e migrantes dentro da gestão local, dado que tende a ser a porta de entrada dos serviços públicos. A SMAS vem inserindo essa população nas políticas já desenvolvidas pela pasta, buscando promover sua incorporação no dia a dia do atendimento dos serviços existentes nos territórios onde vivem, a partir de um atendimento atento para suas especificidades.

Complementarmente, com a abertura da Casa de Passagem III, em 2019, em parceria com o governo do estado do Paraná, a SMAS destinou preferencialmente para a população refugiada e migrante 20 das 50 vagas existentes. A SMAS também identificou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que funciona no bairro próximo a Ponte da Amizade (fronteira com o Paraguai) como um serviço de referência no atendimento às populações refugiada e migrante.



Termo de cooperação assinado tem como objetivo promover ações conjuntas para o fortalecimento do acolhimento, da proteção e integração local de refugiados e migrantes em Foz do Iguaçu/PR.

© ACNUR
William Laureano

Outra articulação relevante é a parceria entre a Casa do Migrante e o Núcleo de Migração da Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu. O apoio na pré-documentação de pessoas refugiadas e migrantes confere agilidade aos atendimentos realizados pela Polícia Federal (PF), dinamizando a atuação e reduzindo o tempo de espera de agendamento.

O Núcleo de Migração da PF de Foz do Iguaçu capacitou para atendimento humanizado o Serviço de Registro de Estrangeiros e Passaporte, responsável pelo atendimento de pessoas refugiadas e migrantes.

Tal orientação foi estabelecida considerando, de um lado, a importante mudança legislativa de 2017 advinda da promulgação da Lei de Migração, que instituiu uma nova forma de lidar com o tema, incentivando, por vários dispositivos, o acesso à documentação pelas pessoas migrantes e refugiadas. De outro lado, a mudança do espaço de atendimento favoreceu um atendimento mais sensível. O Serviço de Registro de Estrangeiros e Passaporte deixou de ser realizado no ambiente de delegacia e passou a atender em um shopping center da cidade. Além disso, com a mudança de local, possibilitada pelo Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, foi possível ampliar o horário de atendimento. Somados, a ampliação do horário de atendimento, a pré-documentação feita com assertividade e a humanização do atendimento conferem maior eficiência do serviço e redução do tempo de espera.

O Núcleo de Migração da PF mobiliza, quando necessário, a rede de atenção, da qual participa, para encaminhamento à assistência socioassistencial daqueles que atende e se encontram em situação de vulnerabilidade. O encaminhamento ocorre não por um mecanismo formal, mas pelos canais de diálogo estabelecidos entre os atores.

A PF também tem realizado ações conjuntas com a UNILA promovendo a regularização documental de estudantes migrantes e refugiados por meio de mutirões na sede da universidade, ou ainda o atendimento de casos urgentes dos estudantes da universidade durante a pandemia de COVID-19, quando o serviço reduziu sua ação.





Por sua vez, a UNILA tem protagonizado iniciativas importantes destinadas a pessoas refugiadas e migrantes. Em 2015, lançou o Programa Pró-Haiti, reservando vagas para nacionais do Haiti e desenhando um edital de acesso condizente com as especificidades desse público. Em 2019, a universidade lançou processo seletivo específico para pessoas refugiadas. Às ações de inclusão no ensino superior, somam-se as aulas de língua portuguesa ofertadas, inicialmente para os estudantes, posteriormente aberta aos demais interessados e divulgadas junto à rede de atenção. A universidade também desenvolve projetos de extensão universitária junto a essa população, como o Projeto Pedagogia da Fronteira, um projeto de acolhimento de estudantes refugiados e migrantes nas escolas públicas da cidade, apenas para citar um exemplo.

Além do desenvolvimento de ações por meio da articulação (bilateral ou multilateral) entre atores públicos e sociais envolvidos no tema de refúgio e migração na cidade, há espaços de diálogo formalmente constituídos. Dois fóruns são relevantes: a Câmara Técnica sobre o Tráfico de Pessoas e o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Técnica foi criada em 2014, quando foi realizado o I Seminário da Tríplíce Fronteira sobre Tráfico de Pessoas, organizado pela Cáritas Diocesana de Foz do Iguaçu e pela Rede Proteger¹⁶⁵. Como resultado, surgiu o Fórum Integrado Coração Azul (FICA) que tem realizado ações de prevenção ao tráfico de pessoas desde então. A Câmara Técnica¹⁶⁶ é um espaço permanente de discussão vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). Com reuniões mensais, a Câmara visa formular propostas e estabelecer respostas conjuntas entre diferentes esferas de governo e sociedade civil sobre o tema. Embora focado na prevenção do tráfico de pessoas, oportuniza um espaço de contato entre atores envolvidos nas respostas às demandas apresentadas pelas pessoas refugiadas e migrantes¹⁶⁷.

Outro espaço voltado à população refugiada e migrante foi estruturado para impulsionar as ações locais: o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Foz do Iguaçu¹⁶⁸. Criado por meio de decreto¹⁶⁹, tem como finalidade formular, articular e propor diretrizes das ações governamentais visando a garantia dos direitos humanos das pessoas vulneráveis que se encontram em mobilidade em Foz do Iguaçu. É uma instância constituída por representantes do poder público e da sociedade civil que acumulam experiências com a mobilidade humana e atuam na atenção a migrantes, refugiados e apátridas.

Outro dispositivo que tem potencial de integração entre atores é o Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade¹⁷⁰. Ao identificar os serviços existentes e sistematizar as formas de acesso, se apresenta como instrumento para inclusão de migrantes e refugiados nas políticas públicas existentes e implementada por múltiplos atores, tendo o processo de elaboração do documento exigido articulação intersetorial.



MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES

A prestação do serviço de atendimento pela Casa do Migrante, com recursos do governo federal, é viabilizada pela mobilização do governo local por meio da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.



INTEGRAÇÃO LOCAL

A rede de atenção a pessoas refugiadas e migrantes em Foz do Iguaçu tem sido um instrumento relevante para a promoção da integração local dessas pessoas, em especial na dimensão de acesso a direitos.



RESULTADOS POSITIVOS

Entre janeiro e dezembro de 2021, a Casa do Migrante realizou 7.937 atendimentos presenciais e 3.116 atendimentos remotos, via telefone, email ou aplicativo de mensagens instantâneas¹⁷¹.

Entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e o Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social registraram juntos o atendimento de 2.164 pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade, do total de 8.276, representando 26% dos atendimentos¹⁷².

Estão registradas no CadÚnico em Foz do Iguaçu 4.444 pessoas refugiadas e migrantes, dos quais 2.609 são paraguaios e 622 venezuelanos.

O Núcleo de Migração da Delegacia da Polícia Federal atende diariamente, em média, 20 pessoas para Registro de Estrangeiros, das quais metade é encaminhada pela Casa do Migrante. Considera-se que não há fila de espera de agendamento de atendimento pela PF em Foz do Iguaçu¹⁷³.



DESAFIOS E APRENDIZADOS

Um importante desafio enfrentado é a definição das competências de cada ator junto aos demais. Nesse sentido, o Comitê é reconhecido pelos atores envolvidos com grande potencialidade, uma vez que permite que as organizações entrem em contato e conheçam o trabalho que está sendo realizado pelos pares. O órgão participativo também favorece o fortalecimento da rede existente e dinamiza as respostas às demandas recebidas, evidenciando a complementariedade de ações entre estes atores e evitando repetições desnecessárias.

Outro desafio apresentado é a necessidade de capacitação constante dos funcionários que atendem a população refugiada e migrante diretamente. Em 2021, foi celebrado um termo de cooperação técnica¹⁷⁴ entre o município de Foz do Iguaçu e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) que inclui uma frente de ação nessa linha. São objetivos do termo firmado o fortalecimento das políticas públicas implementadas localmente, a promoção da capacitação das redes públicas e privadas sobre as especificidades no trabalho com populações refugiadas e migrantes e o mapeamento dessas populações e das estratégias de participação social existentes.

Um aprendizado destacado é a mobilização das capacidades institucionais locais para implementação das ações. Arranjos locais para o desenvolvimento de políticas são essenciais para possibilitar a implementação de respostas condizentes às especificidades sociais da realidade local.



RECURSOS E CONTINUIDADE

A atuação dos atores destacados já ocorre há alguns anos: a Casa do Migrante foi instalada na cidade há 14 anos, a PF tem realizado atendimento humanizado desde 2018, a UNILA criou o programa Pró Haiti em 2015 e o Edital de Seleção de Refugiados em 2019, para citar alguns exemplos.

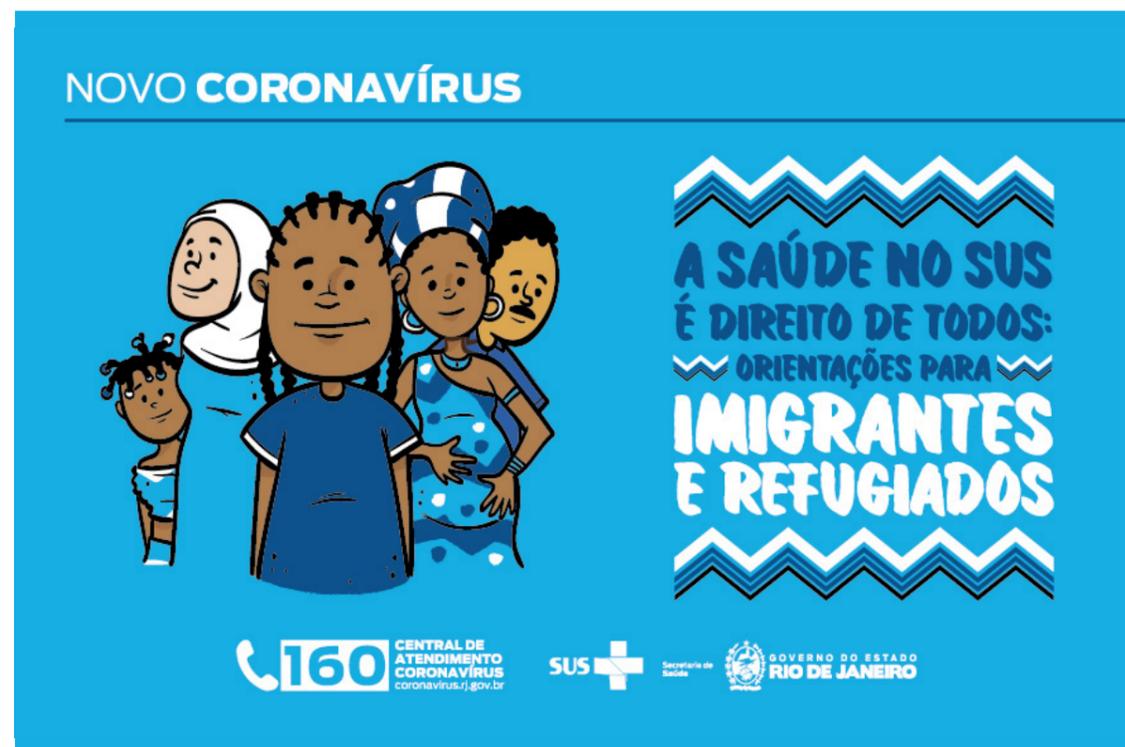
É possível observar a existências de dispositivos de institucionalização das práticas locais: o decreto de constituição do conselho e os termos de cooperação estabelecidos - entre Governo Federal e Secretaria Municipal de Assistência Social, entre a PF e o shopping onde ocorrem os atendimentos e o termo firmado entre o município de Foz do Iguaçu e o ACNUR - seguem esta linha.

Além disso, o município disponibiliza recursos destinados à infraestrutura da Casa do Migrante e à manutenção das 20 vagas de acolhimento preferenciais para refugiados e migrantes na rede municipal de assistência social.



Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População Imigrante e Refugiada

RIO DE JANEIRO



CONTEXTO

O acolhimento e a promoção de direitos de pessoas refugiadas e migrantes passa pelo acesso pleno à saúde. As especificidades culturais e linguísticas são fatores importantes para serem considerados ao se traçar estratégias de inclusão dessa população nos serviços de saúde pública. Em 2017, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro constituiu um espaço de diálogo entre atores para a condução de atividades junto à população refugiada e migrante.¹⁷⁵

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Conselho Estadual de Saúde/SES-RJ
- ◆ Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Assessoria de Planejamento em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Assessoria de Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Superintendência de Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Subsecretaria de Atenção à Saúde: Assessoria Técnica de Humanização; Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
- ◆ Superintendência de Regulação Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares
- ◆ Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde: Superintendência de Atenção Primária a Saúde

Capa do guia de orientações para imigrantes e refugiados sobre o coronavírus realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/RJ.

© Divulgação Secretaria de Estado de Saúde -RJ

- ◆ Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade
- ◆ Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde: Coordenação de Qualidade)
- ◆ Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-RJ)
- ◆ Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes - Rio de Janeiro
- ◆ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (CEIPARM)
- ◆ Secretaria de Estado de Educação
- ◆ Ministério da Saúde
- ◆ Caritas Arquidiocesana do Rio Janeiro
- ◆ Agência da ONU para Refugiados

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Instituir um espaço permanente de construção coletiva sobre saúde da população refugiada e migrante a fim de promover o seu acesso integral à saúde pública.



Criação de instância participativa específica na área da saúde: o Comitê Técnico Estadual de Saúde da População Imigrante e Refugiada.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

O Comitê foi pactuado, em 2020, por meio de deliberação¹⁷⁶ da Comissão Intergestores Bipartite do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde que recepciona o órgão sob coordenação da Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade e com a participação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ).

Em 2021, uma resolução do secretário estadual de saúde¹⁷⁷ ampliou os membros do Comitê e determinou suas funções. Entre elas estão o reforço do diálogo entre partes para elaboração de propostas de intervenção em saúde pública.

O Comitê prevê a participação de pessoas refugiadas e migrantes usuárias dos serviços de saúde no estado do Rio de Janeiro, e de convidados interessados na temática de migração e refúgio na área da saúde.

Em agosto de 2020, foi elaborado o formulário para levantamento de informações sobre refugiados e migrantes nos territórios, uma ação em parceria com o Ministério da Saúde e o COSEMS-RJ. Foram obtidas 36 respostas. Como resultado, em 2021, sete municípios passaram a participar do Comitê: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói.

Também participavam, em 2021, duas pessoas do Haiti e uma da Gâmbia, que contribuem com relatos de experiências pontuando necessidades de melhoria no acesso à saúde, e apresentando as demandas de suas comunidades.

Foi criado o Grupo de Trabalho de Informações em Saúde sobre a população refugiada e migrante, no âmbito do Comitê. O GT tem como objetivos a apresentação de sugestões de melhoria no registro e utilização de dados sobre essas populações junto ao Ministério da Saúde; a elaboração de boletim informativo para subsidiar o planejamento das ações, em parceria com universidades; e sistematização de dados sobre ações em andamento.

O Comitê, por meio da Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade, área técnica responsável, tem realizado diversas ações em saúde voltadas à população refugiada e migrante, entre elas: feiras de saúde, identificação de perfis epidemiológicos, tradução de material informativo em outras línguas¹⁷⁸, cartilha de orientação, material formativo para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), oficina de capacitação para ACS¹⁷⁹.

Destaca-se também as visitas técnicas do Comitê ao abrigo de indígenas Warao, no município de Nova Iguaçu, em parceria com o Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu e o CREAS do município. As visitas resultaram na vacinação de reforço de COVID-19 no próprio espaço do abrigo.

RESULTADOS POSITIVOS



Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

GUARULHOS/SP



CONTEXTO

O aeroporto internacional de Guarulhos é uma das mais importantes portas de entrada no Brasil, com um fluxo grande e constante de pessoas chegando e saindo do país diariamente. Por este motivo, é também uma das principais rotas do tráfico interno e internacional de pessoas, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal¹⁸⁰. Além disso, o número de pessoas inadmitidas, aquelas que não tem permissão jurídica para entrar no país, é grande e havia relatos de tempos prolongados de permanência na área restrita do aeroporto sem solução definitiva para a situação de inadmissão. Notou-se a necessidade de mecanismos mais ágeis de identificação e referenciamento desses casos, particularmente aqueles envolvendo pessoas com necessidade de proteção internacional.

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante, em especial pessoas inadmitidas e vítimas de tráfico de pessoas

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS) de Guarulhos

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF)
- ◆ Defensoria Pública da União (DPU)
- ◆ Caritas Arquidiocesana de São Paulo (CASP)

Posto Avançado de Atendimento Humanizado de Guarulhos/SP atua para recepcionar pessoas deportadas e não-admitidas por meio de uma metodologia de atendimento humanizado.

©ACNUR
Miguel Pachioni

- ◆ Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ)
- ◆ Polícia Federal (PF)
- ◆ Missão Paz

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Conferir atendimento humanizado e celeridade aos casos de inadmissão de pessoas em mobilidade.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Criação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado de Guarulhos, o primeiro do tipo no país, com o objetivo inicial de recepcionar pessoas deportadas e não-admitidas por meio de uma metodologia de atendimento humanizado¹⁸¹.

Em atividade desde 2006, o Posto Humanizado é assumido pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS) da Prefeitura de Guarulhos em 2010, integrando-o à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em 2015, um importante marco foi estabelecido: o Termo de Cooperação Técnica firmado entre Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) e a SDAS com objetivo de encontrar soluções (respostas jurídicas adequadas a cada caso) mais rápidas, e assegurar o atendimento e proteção humanitária. A partir do Termo, estabeleceu-se que o Posto é responsável pela busca ativa e avaliação inicial, por meio de entrevista de análise de perfil, das situações das pessoas inadmitidas, conferindo maior celeridade na identificação de eventuais casos de solicitantes da condição de refugiado, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, dentre outros demandando proteção internacional.

A equipe da SDAS todos os dias do ano, incluindo feriados e finais de semana, visita os espaços da área restrita do aeroporto para localização de pessoas inadmitidas e identificação de necessidades específicas de proteção.

O trabalho do Posto é ainda amparado pela atuação de um Grupo de Trabalho (GT) criado no marco do Termo de Cooperação e que reúne, além de seus signatários, representantes de organizações da sociedade civil (Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Missão Paz) e da Delegacia de Polícia Federal do aeroporto. Esse GT, que se reúne a cada três meses, compartilha informações e responsabilidades no que tange à análise de fluxos de atendimento, assim como a construção de protocolos operacionais com base nos dados dos atendimentos realizados.

Em 2021, o Termo foi renovado aprimorando as rotinas e parcerias instituídas inicialmente¹⁸². Além da identificação de situações de violação de direitos e/ou riscos de violação de direitos, o Posto faz encaminhamentos para a rede de acolhimento da Prefeitura e do Estado de São Paulo, conforme as necessidades apresentadas¹⁸³.

Além da atuação contínua desde 2006 e da vinculação Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que conferem perenidade ao serviço, o Termo de Cooperação foi renovado até 2023, reforçando a permanência do serviço.

Os dados disponibilizados indicam o número de atendimentos realizados: em 2018, o Posto atendeu 1.005 pessoas, seguidos de 1.184 em 2019, 219 em 2020 (devido à pandemia e ao fechamento das fronteiras aeroportuárias internacionais) e, no primeiro semestre de 2021, 386 pessoas¹⁸⁴. O atendimento é reconhecido pela sua assertividade, pela celeridade que confere à definição de casos e pela capacidade de garantir proteção humanitária às pessoas em situação de alta vulnerabilidade. Além disso, o Posto é o único do país que está associado à pasta de assistência social, conferindo uma perspectiva de acesso a direitos aos atendimentos realizados.



RESULTADOS POSITIVOS

Posto de Recepção e Apoio da Rodoviária de Manaus (PRA)

AMAZONAS



CONTEXTO

O aumento do número de pessoas venezuelanas em Manaus, a partir de 2018, e a superlotação nos abrigos disponíveis fizeram com que os recém-chegados ocupassem as imediações da rodoviária. A situação precária chamou atenção da sociedade local e das autoridades. Diante do fluxo intenso, em 2019, a Operação Acolhida instalou um posto de atendimento para apoiar a recepção de refugiados e migrantes em Manaus. A partir de 2021, deu-se início a transição da gestão do Posto de Recepção e Apoio (PRA) para o governo local.

Posto de Recepção e Apoio (PRA) na Rodoviária de Manaus/AM apoia o encaminhamento de pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade e recém-chegadas para espaços de acolhimento.

©ACNUR
Felipe Irmalido

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) do Amazonas
- ◆ Operação Acolhida

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- ◆ Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)
- ◆ Ministério da Saúde
- ◆ Secretaria de Estado de Saúde
- ◆ Secretaria de Estado de Assistência Social
- ◆ Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Manaus
- ◆ Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Manaus
- ◆ Instituto Mana
- ◆ Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA)
- ◆ Cruz Vermelha Brasileira

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Apoiar o encaminhamento para espaços de acolhimento e garantir uma estrutura para pernoite de pessoas refugiadas e migrantes em situação de rua.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Instalação do Posto de Recepção e Apoio (PRA) na Rodoviária de Manaus, com os objetivos de apoiar o encaminhamento para espaços de acolhimento e de garantir local adequado para pernoite emergencial de pessoas refugiadas e migrantes em situação de vulnerabilidade e recém-chegadas na cidade.

O Posto conta com instalações sanitárias, chuveiros, lavanderia, guarda-volumes, espaço para crianças, ponto de doações e distribuição de alimentos, refeitório e um espaço protegido para pernoite, onde são distribuídas barracas individuais e colchonetes para aqueles que necessitam. Além disso, no local funciona uma sala onde são feitos atendimentos.

Inicialmente, o Posto era gerido pelo governo federal, por meio da Operação Acolhida, com apoio de organizações da sociedade civil, organizações internacionais e do governo local. O governo estadual cedeu a estrutura onde o serviço se instalou e redirecionou o seu Posto de Atendimento Humanizado que funcionava na Rodoviária de Manaus para dentro da sede do PRA.

Foi estabelecido o Fluxo de Abrigamento conjuntamente pelo ACNUR, pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), pela Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social (SEMASC) de Manaus e entidades da sociedade civil que acolhem pessoas refugiadas e migrantes na cidade. Desde a implementação do Fluxo de Abrigamento, o PRA se tornou a porta de entrada para os locais de acolhimento existentes na cidade, e faz o encaminhamento da rede local.

Em 2021, iniciou-se uma fase de transição, ainda em andamento, para que a implementação e coordenação do Posto seja feita pela SEJUSC. A SEJUSC já assumiu alguns processos, como a coordenação do PRA, segurança e fluxo de abrigamento, que antes estava sob coordenação do ACNUR. A Força Tarefa, que coordena a Operação Acolhida em Manaus, segue apoiando a segurança do PRA.

A mudança de coordenação e gestão do espaço permite afirmar que a resposta passa a ser local e não mais federal. Nesse sentido, a SEJUSC tem passado a atuar na gestão, atividades regulares, desenvolvimento de parcerias e na liderança do Fluxo de Abrigamento com a rede de abrigos locais para pessoas em situação de rua e recém-chegadas a Manaus.

O município de Manaus tem atuado em duas frentes. A primeira, por meio SEMASC, realizando a busca ativa de pessoas indígenas ou com necessidades específicas de proteção para encaminhamento aos abrigos municipais. Frequentemente são encaminhadas pessoas indígenas para os Abrigos Tarumã-Açu 1 e 2 e para o Abrigo Municipal SAICA, que acolhe crianças e adolescentes em risco. E a segunda, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), realizando atividades regulares de promoção de saúde, entre elas a testagem de COVID-19 para aqueles que apresentam sintomas.

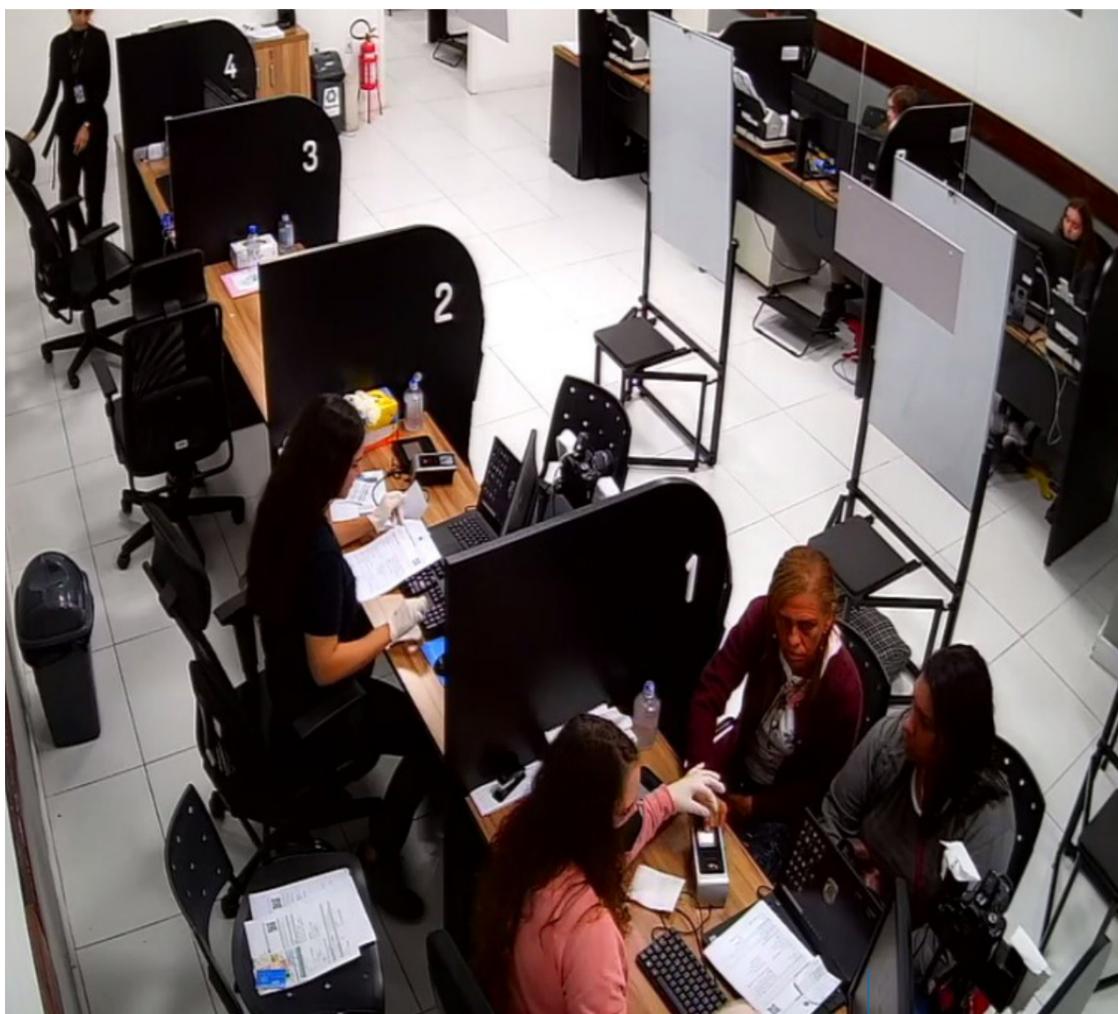
O local tem acolhido uma média de 220 venezuelanos em sua área de albergamento por dia¹⁸⁵, possibilitando a redução do número de pessoas refugiadas e migrantes em situação de rua nas imediações da rodoviária. Além disso, em 2021, pelo menos 350 pessoas foram referenciadas para acolhimento desde o estabelecimento do Fluxo de Abrigamento.

RESULTADOS POSITIVOS



Apoio ao acesso à documentação

ITAJAÍ/SC



CONTEXTO

O município de Itajaí, localizado na costa catarinense, tem o segundo maior PIB do estado atraindo pessoas de diversas origens devido às oportunidades de emprego existentes. Na cidade, está sediada a Delegacia de Migrações da Polícia Federal (PF) responsável pelo registro e documentação de pessoas refugiadas e migrantes de 46 municípios da região¹⁸⁶, conferindo a Itajaí grande relevância neste assunto. Nos últimos anos, o atendimento para regularização documental tornou-se um desafio. Dados recentes mostram que houve um aumento significativo no número de refugiados e migrantes em Santa Catarina, aumentando de uma média de 9 mil registros anuais em 2019 e 2020 para 16 mil pessoas registradas em 2021¹⁸⁷. No entanto, o aumento da demanda pela regularização documental não foi acompanhado da expansão da capacidade de atendimento e processamento das Delegacias de Migração em funcionamento no estado.

Posto de Emissão de Passaportes e Atendimento a Estrangeiros no Itajaí Shopping apoia o atendimento rápido à documentação para pessoas migrantes e refugiadas.

© Divulgação

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

◆ Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Itajaí

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Delegacia da Polícia Federal de Itajaí
- ◆ Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Promover o acesso à documentação, garantindo o atendimento célere e humanizado às pessoas migrantes e refugiadas.



Remodelação, em 2020, do espaço físico do Posto de Emissão de Passaportes e Atendimento a Estrangeiros em Itajaí, com apoio financeiro da prefeitura e em conjunto com comerciantes, instituições sem fins lucrativos e empresas locais. O Posto, serviço da Delegacia de Migrações da Polícia Federal, funciona nas dependências do Itajaí Shopping.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

No mesmo ano, a Cátedra Sergio Vieira de Mello (CSVM) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) iniciou um projeto de extensão universitária, com estudantes de mestrado, para apoio na pré-documentação de pessoas refugiadas e migrantes. Inicialmente, devido as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, o projeto foi executado inteiramente de forma virtual. Naquele momento, um acordo entre a PF e a CSVM da UNIVALI garantiu vagas específicas de atendimento de registro e documentação na PF para refugiados e migrantes que tivessem sido atendidas pelo projeto da universidade.

Posteriormente, com o avanço da vacinação contra Covid-19 e a aproximação do fim da portaria de suspensão dos prazos referentes a regularização migratória¹⁸⁸, verificou-se o crescimento do número de pessoas em busca de atendimento da PF. A partir de então, a Prefeitura de Itajaí passou a apoiar as atividades de documentação da PF, por meio da contratação de 10 estagiários selecionados entre alunos da UNIVALI. Os estagiários, atuam no Posto de Emissão de Passaportes e Atendimento a Estrangeiros da PF, colaborando tanto com as demandas de regularização documental quanto de emissão de passaporte e realizam orientação presencial e por e-mail sob a supervisão dos servidores da Polícia Federal.



RESULTADOS POSITIVOS

Segundo informações da Delegacia de Migração da Polícia Federal de Itajaí, com o apoio dos estagiários fornecidos pela Prefeitura foi possível aumentar significativamente a média de atendimentos finalizados mensalmente. Março de 2022 foi o mês com maior número de atendimentos realizados, registrando um total de 1.100. Até então, a maior média histórica de atendimentos pela Polícia Federal de Itajaí era de 600 atendimentos mensais. Com o apoio dos estagiários, após o atendimento inicial, os agendamentos para regularização são realizados em até uma semana. Houve, portanto, um aumento expressivo de 80% dos processos finalizados, gerando celeridade no atendimento e alcançando um número maior de beneficiários do serviço. Dada a extensão da circunscrição da Delegacia de Migrações de Itajaí, tanto o atendimento inicial, quanto diligências de complementação documental (quando necessárias) podem ser realizadas por e-mail, evitando grandes deslocamentos entre municípios e retornos sucessivos a Delegacia da Polícia Federal.

PARTE 02

Boas práticas locais:
protagonismo das cidades



EIXO TEMÁTICO:
EDUCAÇÃO



PÁG. 76
Inserção de
estudantes
refugiados e
migrantes nas
Escolas Municipais
Boa Vista/RR



PÁG. 81
Educação escolar
indígena multietária
para os Warao
Ananindeua/PA



PÁG. 82
Currículo da Cidade “Povos Migrantes”
e Formação “Refúgios Humanos”
São Paulo/SP



Estudantes refugiados e migrantes são incluídos em Escolas Municipais de Boa Vista/RR

©ACNUR
Camila Ignacio



Inserção de estudantes refugiados e migrantes nas Escolas Municipais

BOA VISTA/RR

CONTEXTO¹⁸⁹

O estado de Roraima é o estado mais setentrional do Brasil, com menor densidade demográfica e o menos populoso do país. A capital, Boa Vista, tem aproximadamente 436 mil habitantes, o que representa 66% da população total do estado¹⁹⁰.

A entrada expressiva de pessoas venezuelanas no país pela cidade fronteiriça de Pacaraima, desde 2015, logo alcançou Boa Vista, se intensificando a partir de 2017.

Segundo projeções do IBGE, em 2021, 75 mil pessoas não brasileiras, a maioria venezuelanas, viviam em Roraima¹⁹¹.

Segundo dados da Operação Acolhida, Ministério da Cidadania e ACNUR de 2022, das 6,1 mil pessoas venezuelanas alojadas nos nove abrigos oficiais metade delas (mais de 3 mil pessoas) estavam em idade escolar¹⁹².

Desde 2017, as escolas de Boa Vista têm recebido estudantes refugiados e migrantes. Antes da chegada de pessoas oriundas da Venezuela, as escolas locais já atendiam estudantes de outras nacionalidades, especialmente guianenses e haitianos, porém em menor escala. A presença de estudantes venezuelanos tornou-se numericamente mais expressiva, chegando a representar 10% dos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Comparativamente, se, em 2017, a Rede Municipal tinha 58 estudantes venezuelanos matriculados, em 2021, superava os 7 mil¹⁹³, com destaque para o ano de 2019, quando a solicitação de matrículas foi avolumada. Esse número não é igualmente distribuído entre as escolas municipais, visto que nos bairros onde estão concentrados os abrigos da Operação Acolhida há escolas em que os venezuelanos são a maioria dos estudantes.

Devido ao contexto do deslocamento e à situação de vulnerabilidade, é comum que as crianças e adolescentes cheguem à cidade sem a documentação escolar necessária para a identificação da série adequada à sua fase de competências e habilidades de ensino e aprendizagem. O que, por sua vez, pode ter consequências na entrada, permanência e conclusão exitosa dos estudos básicos.

O ingresso de estudantes na Educação Básica pode se dar de diversas formas, inclusive por meio de instrumentos de classificação e reclassificação. A Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394 de 1996, no art. 24, estabelece que a classificação em qualquer série¹⁹⁴ pode ser feita por promoção (para estudantes que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola), por transferência (para candidatos procedentes de outras escolas) ou independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do ingressante e permita sua inscrição na série ou etapa adequada.

Para o caso dos venezuelanos, especialmente aqueles sem documentação completa, a primeira solução encontrada foi inserir o estudante em uma determinada série, considerando a idade, e realização de avaliação do grau de desenvolvimento, pelo professor,

ao mesmo tempo em que fazia a inserção do estudante na sala de aula. Esse sistema mostrou-se ineficaz, dado que nem sempre a criança era inserida na série adequada, o que só era percebido após algum tempo de inclusão, resultando na distorção idade-série de muitos estudantes.

Posteriormente, passou-se a realizar a prova de classificação para avaliar a fase do ensino em que estão e inseri-los na série equivalente.

Contudo, a aplicação da prova de classificação em língua portuguesa gerava pouco resultado efetivo. Frequentemente as crianças eram colocadas em séries diferentes das suas competências e habilidades. Com o aumento das matrículas, em 2019, ficaram evidentes as altas taxas de reprovação na prova de classificação. Ou seja, o estudante não atingia a pontuação mínima para ser alocado na série correspondente a sua idade.

Na sala de aula, era perceptível que o estudante havia sido matriculado numa série inadequada. Frequentemente os estudantes conheciam o conteúdo dado, mas não conseguiam se expressar em língua portuguesa escrita na hora do teste.

BENEFICIÁRIOS

Estudantes venezuelanos refugiados e migrantes

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) de Boa Vista

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Instituto Pirlampos
- ◆ Secretaria de Estado de Educação de Roraima
- ◆ Conselho Municipal de Educação de Boa Vista
- ◆ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Realizar avaliação apropriada de estudantes venezuelanos de forma a garantir sua correta inscrição na série ou etapa escolar adequada ao seu desenvolvimento e experiências.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Adaptação da prova de classificação para a situação dos estudantes venezuelanos, passando a realizá-la em língua espanhola.

A prova de classificação é padronizada e elaborada por uma comissão de especialistas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com enunciado em língua espanhola e portuguesa. A aplicação da prova está associada ao fluxo de matrícula nas unidades escolares e ao período do ano em que ela se realiza.

Há dois períodos para realização da matrícula escolar: no começo do ano, chamado de período massivo, pois concentra a maior parte das matrículas realizadas; e ao longo do ano, conforme a necessidade de ingresso ou transferência de escola.

Por sua vez, a matrícula é feita em duas etapas: a pré-matrícula e a matrícula em si.

A pré-matrícula é realizada via Central Tele Matrículas: a pessoa responsável pela criança ou adolescente acessa a Central Tele Matrículas por telefone e realiza o cadastro do estudante. A Central Tele Matrículas é uma central telefônica (*call-center*) que concentra as informações sobre a disponibilidade de vagas nas escolas, direcionando o estudante para a escola que atende suas necessidades educacionais, localizada mais próxima de sua residência e com disponibilidade de atendê-lo. Toda matrícula feita na educação municipal inicia-se na Central Tele Matrículas, que atende brasileiros e venezuelanos (além de estudantes refugiados e migrantes de outras nacionalidades).

De posse do número de cadastro realizado pela Central, a pessoa responsável se dirige à escola indicada para concretização da matrícula, que é efetivada após a apresentação presencial dos documentos de identificação do estudante.

A realização da prova de classificação é feita conforme o período do ano. Se a demanda pela matrícula ocorre no período massivo, a prova é agendada pela Central Tele Matrícula e acontece antes da efetivação da matrícula na escola. Ou seja, é uma fase intermediária entre a pré-matrícula e a matrícula. No período massivo, a prova é aplicada pela própria SMEC, em data e hora estabelecidos pelo Edital de Matrículas que é publicado anualmente.

Se a demanda pela matrícula ocorre ao longo do ano letivo, a prova de classificação é feita na escola, normalmente após a efetivação da matrícula, no prazo máximo de 15 dias. Ou seja, torna-se uma fase posterior à matrícula.

O ensino público municipal abrange o Ensino Infantil e Ensino Fundamental, da 1ª a 5ª série.

A prova de classificação em língua espanhola também foi adotada para ingresso na rede pública estadual, que cobre da 6ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

A prova de classificação (e reclassificação) era aplicada originalmente para estudantes nacionais que, por algum motivo, não seguiram o fluxo estabelecido para avanço nas etapas educacionais. A cidade de Boa Vista utilizou e adaptou esse mecanismo para atender a especificidade venezuelana, traduzindo a prova para a língua espanhola.

A maioria dos estudantes que realizam a prova de classificação conseguem ser alocados em séries adequadas à sua faixa etária e aptidões. Em 2021, foram aplicadas 1.200 provas para estudantes venezuelanos ingressantes na educação pública municipal.

Um desafio enfrentado foi o volume expressivo de matrícula realizadas e a aplicação da prova de classificação. Até 2019, a prova de classificação era feita exclusivamente pela escola em que o estudante se matriculava. Para dar vazão ao grande número de matrículas de crianças e adolescentes venezuelanos, adotou-se a aplicação da prova durante o período massivo.

Outro desafio, ainda existente, é a eventual inexistência da série adequada ao estudante na escola inicialmente indicada para matrícula. Isso pode se dar por dois motivos.

O primeiro motivo ocorre quando a prova de classificação é aplicada pela escola. Algumas vezes o resultado da prova indica que a criança já tem as competências para uma série mais avançada. Não raro, aquela escola que aplicou a prova não oferece a série adequada ao estudante. Isso só se percebe após a aplicação da prova, transcorridos, em média, 15 dias após a concretização da matrícula, o que acaba por causar o reinício do processo.

A SMEC está se organizando para que a prova de classificação seja realizada sempre pela própria Secretaria de Educação no momento entre a pré-matrícula e a matrícula, como forma de dirimir esse problema.



MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES

RESULTADOS POSITIVOS

DESAFIOS E APRENDIZADOS



Outro motivo é a segmentação das séries entre as redes de ensino municipal e estadual, o que impõe um desafio de alocação de estudantes que estão na fase limítrofe entre as séries abrangidas por cada uma das redes. O estudante realiza uma única prova e é alocado dentro das possibilidades daquela rede de ensino. Ou seja, se é feita a prova da rede municipal é comum que a criança seja classificada na última série de cobertura da rede municipal (5ª série), quando deveria ser classificada em uma série de cobertura da rede estadual (a partir da 6ª série). O inverso ocorre com a mesma frequência.

Para evitar essa distorção, as duas redes de ensino estabeleceram um diálogo apoiado por organizações atuantes na educação de venezuelanos, como o UNICEF e o Instituto Pirlampos. O grupo de trabalho formado por estes atores, por outras agências da ONU, como o ACNUR, e por representantes da secretaria municipal e estadual de educação, tem estudado possibilidades de contornar essa dificuldade. Cogita-se, por exemplo, a aplicação das duas provas de classificação, da rede municipal e da rede estadual, para o caso dessas crianças em séries limítrofes.

Outro desafio é a questão linguística no ato da matrícula. Embora os funcionários da Central Tele Matrículas sejam orientados a auxiliar na compreensão das informações pelos responsáveis dos estudantes venezuelanos, nem sempre o diálogo se estabelece com clareza, dado que os atendentes não falam espanhol. É comum que os responsáveis tenham que contar com o apoio de organizações, como a Pirlampos, para realizar o contato com a Central e dirimir a dificuldade linguística.

Quanto aos estudantes venezuelanos fora dos abrigos, estes são identificados a partir da Busca Ativa Escolar realizada pela prefeitura de Boa Vista. A Busca Ativa, que já ocorre há alguns anos abrangendo brasileiros e atualmente venezuelanos, é uma estratégia desenvolvida pelo UNICEF. Em Boa Vista estabeleceu-se um Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, envolvendo Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e organizações da sociedade civil¹⁹⁵. A promoção da inserção de estudantes venezuelanos que estão fora dos abrigos envolve diversos serviços públicos do território, da saúde, educação e assistência, e seus profissionais de base comunitária.



RECURSOS E CONTINUIDADE

O processo de classificação é assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394 de 1996. Prevê, entre outras, a realização de avaliação com o propósito de definir o grau de desenvolvimento e experiência do ingressante e permitir sua inscrição na série ou etapa adequada.

Em 2019, o Conselho Municipal de Educação de Boa Vista editou a Resolução CME/BV/RR nº 001/2019, que estabelece normas para matrícula inicial, incluindo sobre a realização da prova de classificação. Em seu artigo 17, especifica que o processo de classificação de estudantes refugiados, migrantes e apátridas deve “considerar os conhecimentos linguísticos, sociais, políticos, econômicos e culturais peculiares ao currículo do Sistema de Ensino de seus países de origem” e no seu parágrafo primeiro, que “as avaliações devem conter tradução da Língua Portuguesa para a Língua do país de origem do aluno com o fito de possibilitar o entendimento dos conteúdos/ assunto a ser cobrado na atividade avaliativa”.

No ano seguinte, em 2020, o Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica emitiu a Resolução CNE/CEB nº 1/2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes da condição de refugiado no sistema público de ensino brasileiro. A resolução do Conselho Nacional indica que, na ausência de documentação escolar que comprove escolarização anterior, estudantes refugiados e migrantes têm direito ao processo de avaliação/classificação, que deverá ser feito na língua materna do estudante.

Nos anos posteriores, os Editais de Matrículas lançados anualmente pela SEMEC, que apresentam as regras para matrícula de estudantes no ano letivo seguinte (2021 e 2022) referenciaram as duas normativas, do CME/BV e do CNE no estabelecimento das regras contidas.

Educação escolar indígena multietária para os Warao

ANANINDEUA/PA



CONTEXTO

Indígenas de etnia Warao, oriundos da Venezuela, se estabeleceram na cidade de Ananindeua a partir de 2020. Entre a população Warao, estima-se que cerca da metade sejam crianças e adolescentes¹⁹⁶. O direito à educação escolar específica e bilíngue para povos indígenas é assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e ainda por outros instrumentos nacionais e internacionais que visam assegurar o direito à educação como um direito humano e social. A educação escolar indígena é uma modalidade da educação que garante aos indígenas, suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e saberes, e o acesso aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas.

Escola multietária, em Ananindeua/PA, permite que crianças e adolescentes indígenas Warao reafirmem suas identidades étnicas e tenham acesso aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas.

©ACNUR
Janáina Galvão

BENEFICIÁRIOS

População indígena Warao

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Ananindeua

ATOR ENGAJADO

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

**NECESSIDADE IDENTIFICADA**

Estruturar uma escola indígena em zona urbana para garantir a educação escolar à população Warao residente na cidade de Ananindeua.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Oferta de ensino voltada à população indígena Warao, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que consiste em uma escola multietária em que convergem os elementos de interesse identitários e culturais e a importância da convivência nos locais de acolhimento. Foi selecionada uma escola próxima a região da cidade onde se concentra a comunidade Warao para organização de classes multietárias. Os estudantes Warao são enturmados por proximidade etária e as aulas são ofertadas no turno da tarde. A estruturação da escola indígena Warao foi feita em conjunto com representantes indígenas, que participaram do processo desde a escolha da escola até a indicação de indígenas pertencentes à comunidade Warao para serem contratados como educadores auxiliares. Os quatro educadores auxiliares indígenas, selecionados pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica da SEMED, são importantes interlocutores na construção do diálogo intercultural. Os profissionais atuantes nesse projeto (quatro professores regentes e quatro auxiliares Waraos) estão em formação continuada para qualificar a concepção e implementação do ensino multietário indígena. A Nota Técnica 002/2021 da SEMED estabelece as diretrizes para implementação da Educação escolar indígena multietária para os Warao.

**RESULTADOS POSITIVOS**

Em 2021, foram atendidos 107 estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental nos anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos.

Currículo da Cidade “Povos Migrantes” e Formação “Refúgios Humanos”

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO

A presença de pessoas refugiadas e migrantes na cidade de São Paulo também se faz sentir nas escolas municipais. Em 2021, totalizavam 7.777 estudantes refugiados e migrantes¹⁹⁷ de cerca de 100 nacionalidades diferentes distribuídos heterogeneamente em todo território da cidade e em todas as modalidades de ensino¹⁹⁸. No mesmo ano, a Rede Municipal de Ensino possuía mais de um milhão de estudantes matriculados e refugiados e migrantes representavam cerca de 0,7% deles. Embora o número fosse pequeno proporcionalmente, em alguns casos, os estudantes refugiados e migrantes chegavam a ser a maioria em algumas escolas – como no CIEJA Perus I, na Diretoria Regional de Educação (DRE) Pirituba-Jaraguá.

**BENEFICIÁRIOS**

Estudantes refugiados e migrantes, estudantes em geral e equipes de ensino

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – Núcleo de Educação Étnico Racial (SME/NEER) e Núcleo Técnico de Currículo (SME/NTCC)

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
- ◆ Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC-SP)
- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Garantir educação adequada aos estudantes refugiados e migrantes, por meio da construção de estratégias que favoreçam sua permanência e a conclusão exitosa dos estudos.

**DESCRIÇÃO DA PRÁTICA**

Desenvolvimento, pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Núcleo Técnico de Currículo (NTC) e do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), de documento orientador chamado Orientações Pedagógicas – Povos Migrantes, com apoio técnico da UNESCO. O documento aborda o acolhimento e a valorização de pessoas refugiadas e migrantes nas escolas municipais e considera a mobilidade humana como conteúdo de debates e aprendizados. O material oferece subsídios teóricos que potencializam a reflexão sobre contextos de refúgio e migração e compartilha experiências educacionais exitosas da Rede Municipal de Ensino. O documento forma parte do Currículo da Cidade e reforça o compromisso com a equidade e com a educação integral e inclusiva e chama a atenção para a necessidade de considerar as especificidades de seus estudantes refugiados e migrantes. Após o lançamento do documento, o NEER contratou uma assessora com a função exclusiva de apoiar a divulgação, adesão e formação de profissionais da educação sobre as orientações propostas.

Também com o objetivo de promover o acolhimento culturalmente sensível, a educação de pessoas refugiadas e migrantes, e especialmente a qualificação profissional dos servidores da educação, a SME/NEER oferece o curso Refúgios Humanos: direito à vida em um mundo sem fronteiras, realizado pelas Diretorias Regionais de Ensino (DRE) em parceria com o SESC-SP. Ofertado desde 2017, o curso é constituído por encontros formativos nos quais há o compartilhamento de experiências, pesquisas e saberes e conta com a participação de pessoas refugiadas de diversas nacionalidades.

**RESULTADOS POSITIVOS**

Em 2021, foram impressos e distribuídos 10.492 documentos Orientações Pedagógicas – Povos Migrantes para as treze Diretorias Regionais de Ensino, além de estar disponível no site da Secretaria Municipal de Educação. Foram realizados quatro encontros virtuais ao vivo sobre o tema e catorze turmas de cursos à distância¹⁹⁹.

O curso Refúgios Humanos já formou mais de 500 professores da Rede Municipal de Ensino e avalia-se que contribuiu para a redução de práticas discriminatórias entre os estudantes, gerando maior interação e empatia entre todos²⁰⁰.

PARTE 02

Boas práticas locais:
protagonismo das cidades



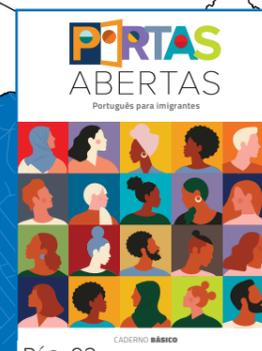
EIXO TEMÁTICO:

INTEGRAÇÃO
LOCAL



PÁG. 90

Estratégia de
saída dos abrigos
Manaus/AM



PÁG. 92

Curso de Português
"Portas Abertas: Português
para Imigrantes"

São Paulo/SP



PÁG. 91

Promoção do acesso
à empregabilidade

Porto Alegre/RS



PÁG. 86

Elaboração do Plano
Municipal de Políticas
para Imigrantes

São Paulo/SP



Participantes da Conferência Municipal sobre Políticas Públicas para Imigrantes votam a aprovação de um dos eixos de trabalho em São Paulo/SP.

©ACNUR
Miguel Pachioni



Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO²⁰¹

A Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo (PMPI), instituída pela Lei Municipal nº 16.478/2016 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.533/2016, define os princípios e diretrizes para a atuação da administração pública voltada à população migrante e refugiada em âmbito municipal. Esta política foi se consolidando desde o ano de 2013, quando foi criada a atual Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD), dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC). A CPMigTD é o órgão responsável pela coordenação da PMPI.

A construção da política local tem sido apoiada em diversos mecanismos participativos caracterizando a gestão municipal ao longo dos anos. A inclusão da população refugiada e migrante em espaços de participação social já existentes e a criação de novos espaços específicos de participação compõem uma estratégia que visa a integração dessas pessoas na vida política e social da cidade²⁰². São marcos dessa estratégia: a realização da 1ª e da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, a criação de cadeiras extraordinárias no Conselho Participativo Municipal nas Subprefeituras, o Comitê Intersetorial Paritário para a elaboração do anteprojeto de lei que culminou na instituição da Política Municipal para População Imigrante de São Paulo (Lei Municipal 16.478/2016) e a criação do Conselho Municipal de Imigrantes (previsto na referida lei).

A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, realizada em 2013, estabeleceu o diálogo entre o poder público e a sociedade civil. Por meio das propostas elaboradas foram pautadas as bases de ação do governo municipal.

Por sua vez, o Conselho Municipal de Imigrantes, criado pela Lei Municipal 16.478/2016, é um órgão paritário composto por oito Secretarias Municipais e por oito representantes da sociedade civil eleitos por voto direto e secreto para um mandato de dois anos. A partir da criação do CMI, as Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes passaram a ser de atribuição do órgão e realizadas a cada dois anos.

Assim, a organização da 2ª Conferência Municipal foi feita pelo CMI, a partir da convocação da Comissão Organizadora, ampliando a participação durante o processo de definições, uma vez que esta era composta por 47 representantes. A Comissão tinha as funções de estabelecer a metodologia a ser utilizada na sistematização de propostas e relatoria; coordenar as estratégias de comunicação e divulgação; fazer a articulação e a mobilização necessárias; e definir a logística e infraestrutura para a realização da Conferência²⁰³.

A afirmação do protagonismo de pessoas refugiadas e migrantes permeou diversos momentos da realização da 2ª Conferência Municipal de Imigrantes, incluindo os debates que envolveram a definição de delegados, o estabelecimento de um eixo específico sobre o tema e a aprovação de propostas que versam sobre controle social e tomada de decisão²⁰⁴.

Foram definidos oito eixos temáticos pelo Conselho Municipal de Imigrantes, a saber: I - Participação social e protagonismo imigrante na governança migratória local; II - Acesso à assistência social e habitação; III - Valorização e incentivo à diversidade cultural; IV - Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa, e outras formas de discriminação; V - Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos



e serviços; VI - Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional; VII - Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade; VIII - Acesso à saúde integral, lazer e esporte.

A Conferência foi composta por etapas preparatórias, além dos três dias de realização da conferência em si. Três modalidades foram previstas para as etapas preparatórias: Pré-conferências (de iniciativa e realização da Comissão Organizadora com participação aberta a todas as pessoas interessadas e discussões em todos os eixos temáticos), Conferências Livres (realizadas por meio da iniciativa de organizações sociais que tinham a possibilidade de escolher qualquer um ou todos os eixos para fazer a discussão e elaboração de propostas) e a submissão de propostas individuais online por pessoas refugiadas e migrantes.

As etapas preparatórias somaram 22 encontros, reunindo 586 pessoas. Durante os dias de realização da Conferência, 384 pessoas foram mobilizadas, dos quais 180 delegados, 67 participantes e 137 observadores. Registrou-se mais de 40 nacionalidades credenciadas²⁰⁵.

Somados todos os eixos temáticos, foram apresentadas 467 propostas iniciais que resultaram em 78 propostas aprovadas pela Plenária final²⁰⁶, consideradas como prioritárias para a atuação da gestão municipal.

BENEFICIÁRIOS

Pessoas refugiadas e migrantes

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo
- ◆ Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) de São Paulo

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- ◆ Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- ◆ Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSP)
- ◆ Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
- ◆ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET)
- ◆ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)
- ◆ Secretaria Municipal de Educação (SME)
- ◆ Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)
- ◆ Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- ◆ Associação Senegalesa do São Paulo (Asensp)
- ◆ Presença América Latina (PAL)
- ◆ Missão Paz
- ◆ Cáritas Arquidiocesana de São Paulo
- ◆ Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI)
- ◆ África do Coração
- ◆ Bibli-ASPA Centro de Cultura e Pesquisa
- ◆ Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
- ◆ Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)
- ◆ Defensoria Pública da União (DPU)
- ◆ Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE)
- ◆ Ministério Público do Trabalho (MPT)
- ◆ Refugiados e migrantes eleitos representantes no CMI

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Estruturar plano de gestão com ações, indicadores, metas e responsáveis, tendo como base as prioridades de atuação municipal definidas na 2ª Conferência Municipal de Políticas para População Imigrante e possibilitar seu monitoramento.



DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Construção do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (2021-2024), com base no documento final da 2ª Conferência Municipal, dentro dos marcos da PMPI e de outras normativas relevan-

tes internacionais e nacionais. O Plano define 80 Ações Programáticas dentro de oito eixos, e tem vigência de quatro anos, de 2021 a 2024, alinhado ao ciclo político municipal.

A construção do Plano Municipal contou com apoio técnico da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM). As agências se responsabilizaram pela proposição da metodologia de trabalho e pela adequação das propostas aprovadas em ações, propondo os indicadores de avaliação, as metas e a definição de responsáveis pela sua execução.

A proposta de metodologia de elaboração do Plano foi inspirada em outros documentos de referência, nomeadamente: a metodologia de sistematização de propostas adotada na 2ª Conferência Municipal, a Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR)²⁰⁷, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (2018-2020)²⁰⁸ e o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3).

Todas as etapas da elaboração foram discutidas e avaliadas entre as equipes de ambas as agências, da SMDHC, das demais Secretarias Municipais de São Paulo, e validado pelos membros do CMI entre os meses de fevereiro e junho de 2020.

O Plano prevê a possibilidade de revisão periódica e inova ao conferir ao Conselho Municipal de Imigrantes o papel de executor de algumas metas, extrapolando a função de monitoramento característica desses espaços.

A elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes apoiou-se no arcabouço legal já existente na cidade, em especial a Lei Municipal nº 16.478/2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante e cria o Conselho Municipal de Imigrantes, e no seu decreto de regulamentação, Decreto Municipal nº 57.533/2016.

Além disso, a incidência e atuação das organizações sociais que trabalham no apoio à população refugiada e migrante e das organizações protagonizadas pelas próprias pessoas refugiadas e migrantes, notadamente aquelas atuantes no Conselho Municipal de Imigrantes, foram fundamentais para que o Plano pudesse ser estruturado.

A CPMigTD secretariou e conduziu o processo de elaboração do Plano, que também contou com apoio técnico das agências da ONU para elaboração da redação e sistematização das métricas.

A integração local pode ser compreendida como um processo complexo e multifatorial que inclui três elementos: acesso a direitos sociais, econômicos, culturais e políticos; a inclusão de pessoas refugiadas e migrantes nas discussões, implementação e monitoramento de ações de integração; e o fator relacional entre pessoas refugiadas e migrantes e a comunidade local²⁰⁹. A prática descrita congrega estes três elementos, com maior destaque para a participação social das pessoas refugiadas e migrantes. É interessante notar que o protagonismo dessas pessoas está relacionado com um longo processo de construção de espaços de participação que remetem aos anos 1990 e ao surgimento de atores relevantes na temática na cidade²¹⁰.

Muito embora a cidade de São Paulo tenha uma política estruturada e duradoura, a elaboração do Plano Municipal preenche um espaço programático da política existente. Nesse sentido, o CMI adotou algumas estratégias para realizar o monitoramento da implementação das ações do Plano, como oficinas temáticas com os conselheiros sobre este tema e a estruturação de um Grupo de Trabalho responsável especificamente por isso. Cabe também ao GT executar as ações do Plano que estão diretamente à cargo do Conselho. Adicionalmente, a CPMigTD desenvolveu instrumental de acompanhamento e monitoramento das ações sob responsabilidade das demais Secretarias Municipais.

Após os dois primeiros anos de vigência, o Plano prevê a realização de prestação de contas e revisão parcial junto à sociedade sobre a implementação de suas ações, de forma a garantir transparência e permitir eventuais correções ou adaptações necessárias à consecução de seus objetivos. Ao final de sua vigência em 2024, o Plano prevê, igualmente, a realização de avaliação final junto à sociedade, que deverá pautar a construção de uma próxima edição do plano de ação municipal.



MOBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES



INTEGRAÇÃO LOCAL



RESULTADOS POSITIVOS



RECURSOS E CONTINUIDADE



Estratégia de saída dos abrigos

MANAUS/AM



CONTEXTO

Em 2019, a superlotação dos abrigos indígenas em Manaus era recorrente. Esta situação foi contornada com a criação de dois novos espaços (*Casa de Acolhimento Tarumã Açu 1 e 2*)*, sendo o desenho de estratégias de ação que promovam o fortalecimento da autonomia da população abrigada fundamental para a garantir a saída sustentável do abrigamento e para a integração local dessas pessoas. Nesse contexto, enfrenta-se como desafio o próprio alcance desta autossuficiência pelos indígenas Warao, principalmente por conta de sua organização social em núcleos familiares estendidos e numerosos.

Em Manaus/AM, a autonomia e autossuficiência de famílias indígenas e saída sustentável dos abrigos é facilitada por meio da Estratégia de Saída dos Abrigos.

©ACNUR
Felipe Inaldo

BENEFICIÁRIOS

População indígena refugiada e migrante acolhidas nos abrigos municipais de Manaus

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Secretaria Municipal da Mulher Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de Manaus
- ◆ Caritas Arquidiocesana de Manaus
- ◆ Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Embaixada da França
- ◆ Ministério Público do Trabalho

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Promover a autossuficiência para desligamento sustentável de indígenas refugiados e migrantes dos abrigos.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Integração local de famílias indígenas refugiadas e migrantes abrigadas nos centros de acolhida municipais de Manaus, por meio de Estratégia de Saída que busca fortalecer a autonomia e autossuficiência de famílias indígenas e viabilizar a saída sustentável dos abrigos. A prática centra-se nas famílias que possuam ao menos um adulto trabalhando regularmente e com potencial para autonomia, tendo assim condições para deixar o abrigo.

O apoio ofertado às famílias pode ser dividido em dois momentos. Inicialmente, a família recebe um auxílio financeiro para pagamento de aluguel pelo período de três meses. A implementação é feita pela Caritas Arquidiocesana de Manaus e, em 2020, o aporte financeiro era realizado pela Embaixada da França e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A partir de 2021, o aporte financeiro passou a ser realizado pelo ACNUR.

Num segundo momento, após o término deste auxílio, um membro da família é inserido no projeto coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), chamado Passaporte para Inclusão Social, pelo período de um ano. O Passaporte para Inclusão Social foi instituído no ano de 2009²¹, destinado, a princípio, à população em situação de rua visando à reinserção socioeconômica, familiar e comunitária. A partir de 2020, pessoas indígenas refugiadas e migrantes também passaram a ser beneficiárias do projeto.

Para além dos auxílios financeiros, são também realizadas: identificação de pessoas abrigadas que estejam em condições de participar do programa, preparação para saída (com reuniões individuais, sensibilização, orientação e apoio para busca de local para aluguel), concessão de cesta básica e inclusão no Programa Renda Brasil (antigo Bolsa Família) pela SEMASC; doação de kits moradia (colchões, utensílios de cozinha, fogão) e de produtos de higiene e limpeza pelo ACNUR e Caritas; monitoramento e orientação por meio de visitas regulares realizadas pelos técnicos da SEMASC que atuam junto às famílias do programa.

Desde o início de sua implementação, 126 pessoas já foram apoiadas pela iniciativa, totalizando 21 famílias.

RESULTADOS POSITIVOS

Promoção do acesso à empregabilidade

PORTO ALEGRE/RS



CONTEXTO

No estado do Rio Grande do Sul, em 2020, estavam registrados 6.197 trabalhadores migrantes e refugiados no banco de dados do Sistema Nacional de Empregos (SINE) geridos pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS). Mais de 80 nacionalidades constavam no banco de dados, entre elas pessoas do Haiti (3.016), da Venezuela (1.260), do Uruguai (529), do Senegal (436), da Argentina (247) e de Cuba (231). O grupo preponderante era composto por homens (62,2%) na faixa etária dos 30 a 39 anos (34,9%) e dos 25 a 29 anos (23%)²². A maior parte desses trabalhadores estava na capital gaúcha, Porto Alegre.

Sine Municipal, em Porto Alegre/RS, promove atendimento semanal aos imigrantes, encaminhando-os para entrevistas de emprego.

© Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Alex Rocha

BENEFICIÁRIOS

População refugiada e migrante

ATOR IMPLEMENTADOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) de Porto Alegre

ATOR ENGAJADO

- ◆ Organização Internacional para as Migrações (OIM)

**NECESSIDADE IDENTIFICADA**

Possibilitar o atendimento adequado de pessoas refugiadas e migrantes de forma a promover a integração local por meio da empregabilidade.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Atendimento preferencial de pessoas refugiadas e migrantes na unidade do Sine Municipal: uma vez por semana, às quintas-feiras no período da tarde, a equipe do Sine (Sistema Nacional de Emprego) Municipal realiza o cadastro e o encaminhamento de refugiados e migrantes para entrevistas de emprego. Nos demais dias, o atendimento também é realizado, embora não haja atenção preferencial a este público. Para acessar o serviço é possível realizar o agendamento prévio pela internet, evitando filas. No entanto, o agendamento não é obrigatório²¹³.

Os atendentes do Sine passaram por capacitações para um atendimento humanizado e sensível as especificidades da população refugiada e migrante.



A ação é promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e apoiada pela Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Difusos.

RESULTADOS POSITIVOS

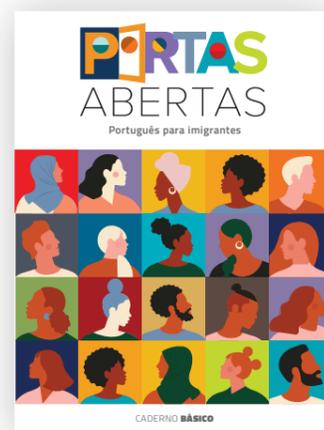
No primeiro dia de atendimento preferencial no SINE Municipal, em abril de 2021, foram atendidas 27 pessoas refugiadas e migrantes, das quais 17 foram encaminhadas para entrevistas de emprego²¹⁴.

Curso de Português “Portas Abertas: Português para Imigrantes”

SÃO PAULO/SP

CONTEXTO

Historicamente, a oferta de cursos de língua portuguesa para pessoas refugiadas e migrantes foi realizada por organizações da sociedade civil atuantes na cidade de São Paulo. No entanto, a demanda pela oferta desse tipo de curso pelo poder público foi registrada em diferentes documentos oficiais ao longo dos anos, como é o caso do Documento Final da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo (2013)²¹⁵. Entre 2014 e 2016, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) procurou atender a demanda oferecendo cursos de língua portuguesa intermitentes²¹⁶. Contudo, mesmo com esta oferta, as principais reivindicações permaneciam: a regularidade, a padronização, a ampliação e a capilarização dos locais de realização dos cursos de português.

**BENEFICIÁRIOS**

População refugiada e migrante

ATORES IMPLEMENTADORES

- ◆ Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo
- ◆ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo

ATORES ENGAJADOS

- ◆ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
- ◆ Centro de Línguas da Universidade de São Paulo (USP)
- ◆ Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
- ◆ Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara

NECESSIDADE IDENTIFICADA

Ofertar curso de língua portuguesa para pessoas refugiadas e migrantes de maneira regular e capilarizada pelo território da cidade, principalmente em regiões onde há maior concentração dessas populações e a oferta de cursos deste tipo por outras organizações é ausente ou insuficiente.

**DESCRIÇÃO DA PRÁTICA**

Oferta de curso de língua portuguesa gratuito, contínuo e permanente para refugiados e migrantes e suas famílias, nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O Portas Abertas: Português para Imigrantes é uma iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo.

As escolas municipais interessadas aderem ao programa para disponibilizar o curso de português em suas unidades e os professores selecionados para ministrarem as aulas passam por capacitações organizadas por ambas as secretarias. O curso é estruturado em três níveis - básico, intermediário e avançado²¹⁷ - e é ofertado de maneira regular, uniformizada, gratuita, continuada e capilarizada nas regiões da cidade. O programa conta com material didático próprio inicialmente elaborado por professoras do Centro de Línguas da Universidade de São Paulo (USP) (2017) e posteriormente atualizado por meio de consultoria técnica de conteúdo didático da SME (2021)²¹⁸. O material é disponibilizado para estudantes e educadores em três volumes correspondentes aos níveis básico, intermediário e avançado²¹⁹.

O curso foi instituído por meio de portaria conjunta entre a SMDHC e SME²²⁰ em 2017 e vigente até o momento, mantendo o funcionamento há 5 anos.



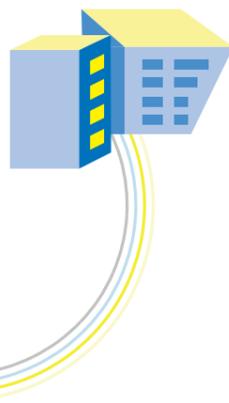
Em 2021, o curso completou 5 anos de existência, ao longo dos quais alcançou 3.138 estudantes de diversas nacionalidades²²¹. No primeiro semestre de 2021, nove escolas municipais ofertavam o Portas Abertas, distribuídas em todas as regiões da cidade de São Paulo²²².

RESULTADOS POSITIVOS



Considerações Finais

Caminhos
percorridos e
oportunidades
de avanço



A análise das práticas que compõem este Relatório demonstra que as **iniciativas públicas implementadas pelas cidades brasileiras corroboram o debate internacional sobre o papel das cidades na integração local e proteção às pessoas refugiadas**. Mais do que isso, estas práticas também são importante fonte de informações, aprendizados e possibilidades de avanço para políticas públicas tanto no Brasil, como em cidades ao redor do mundo. Nesse sentido, por meio deste Relatório, a iniciativa Cidades Solidárias promove o reconhecimento dos esforços empregados por cidades junto a pessoas refugiadas.

Conforme mencionado, para serem reconhecidas como boas práticas, as iniciativas levantadas deveriam ter sido estruturadas a partir de necessidades identificadas para promover a proteção e a integração local de pessoas refugiadas e migrantes de forma positiva, duradoura e sustentável. Para além disso, deveriam oportunizar o compartilhamento de responsabilidades entre os diversos atores da sociedade. Por fim, compreenderiam também dois elementos transversais: potencial de disseminação e de continuidade.



A começar pelo **compartilhamento de responsabilidades**, as práticas aqui apresentadas demonstram que, ao assumirem o papel de proponentes e executores de políticas de integração local e proteção para pessoas refugiadas e migrantes, as autoridades locais protagonizam ações de relevante impacto social e promoção da autonomia dessas populações. Por outro lado, como consagrado pela Declaração de Nova Iorque sobre Refugiados e Migrantes e pelo Pacto Global para Refugiados, o envolvimento de múltiplos atores é essencial para consolidação de respostas efetivas. Se nenhum ator sozinho tem capacidade, experiência e recursos para enfrentar desafios complexos, o comprometimento de governo, sociedade civil e setor privado possibilita a construção de políticas adequadas às especificidades e demandas dessa população.

Em todas as práticas descritas há diferentes atores engajados, sejam eles autoridades nacionais e locais, organizações internacionais, sociedade civil, incluindo organizações de fé, organizações de diáspora e academia ou as próprias pessoas refugiadas e migrantes. A abordagem de toda a sociedade (*whole of society approach*) é uma ferramenta-chave para alcançar a distribuição de responsabilidades e de encargos econômicos e para a construção de soluções coletivas, duradouras e sustentáveis. Embora o envolvimento de atores esteja presente nas práticas, elas poderiam se beneficiar da formalização das parcerias, favorecendo a perenidade e previsibilidade da prática.

Quanto ao **desenvolvimento de respostas para necessidades identificadas**, o envolvimento dos beneficiários na formulação e implementação das práticas pode gerar resultados mais eficazes e sustentáveis. A agência e liderança de pessoas refugiadas e migrantes é imprescindível para potencializar a efetividade das respostas às suas demandas e para o fortalecimento de sua autonomia. Nesse sentido, incentivar e fortalecer a organização de coletivos e associações de refugiados e migrantes e criar espaços de diálogo, como os conselhos e comitês municipais, como os 26 conselhos e comitês levantados nesse Relatório, é central para o desenho e execução de respostas adequadas.

É possível afirmar que o conjunto das boas práticas desse Relatório gerou **resultados positivos, duradouros e sustentáveis**. Os resultados são expressos numericamente pelo crescimento do número de pessoas atendidas pelos centros de referência, pelo número de crianças e adolescentes matriculados em escolas na série correspondente às suas competências ou de pessoas acolhidas nos abrigos municipais, e qualitativamente, como a adequação de espaços de acolhimento às especificidades da população indígena atendida e a contratação de pessoas refugiadas e migrantes como mediadores culturais, apenas para citar alguns exemplos.

No que se refere à **continuidade**, a observação de elementos como o engajamento de atores, os anos de funcionamento, a previsão em planos orçamentários e de gestão e a institucionalização por meio de leis, decretos ou outras normativas permite afirmar que as práticas apresentam pelo menos um desses elementos. No entanto, a combinação de todos estes elementos mostrou-se ainda pouco frequente, podendo ser um indicativo da aproximação recente de governos locais ao tema de refúgio e migração.

Por sua vez, considera-se que o **potencial de disseminação** é característica inerente a todas as práticas apresentadas. A forma como uma questão social é resolvida em determinada localidade pode,

por si só, servir como parte do repertório de alternativas a serem consideradas para enfrentar problemas similares em outras localidades.

No que tange ao conjunto de **eixos temáticos** que orientaram a organização das boas práticas, a seguir tecemos considerações sobre cada um deles separadamente.

Como indicado no início deste documento, o eixo Empregabilidade e Meios de Vida não foi destacado neste Relatório. Constatou-se que, até o momento, ainda não há um volume expressivo de políticas públicas locais perenes e consolidadas neste eixo, embora haja evidências²²³ sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas refugiadas e migrantes nessa área. Por outro lado, chama atenção que um número expressivo de práticas está associado à assistência social, que lida com as situações de emergência. A predominância de práticas na área assistencial pode indicar a fase das ações, ainda concentrada no momento inicial das respostas.

Importante salientar que criar ações que promovam a inclusão econômica de pessoas refugiadas e migrantes pode significar ganhos de desenvolvimento para a cidade e para o país. Não são incomuns experiências que apontam para este fato²²⁴. Um estudo sobre os impactos do fluxo venezuelano na economia em Roraima, realizado pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (DAPP - FGV), pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e pelo ACNUR, indica alguns resultados que associam o desenvolvimento local à integração de pessoas refugiadas e migrantes, como a diversificação da economia, o crescimento do comércio varejista, o aumento da arrecadação de impostos de consumo, entre outros²²⁵.

Além disso, o acesso ao emprego e renda é parte fundamental do processo de integração local. O envolvimento de atores diversos, como autoridades locais e nacionais, sistemas públicos distintos, atores da sociedade civil e do setor privado é crucial para o desenho de estratégias que promovam a inclusão no mercado formal de trabalho, facilitem a regularização do comércio ambulante, proporcionem a qualificação profissional, favoreçam o empreendedorismo, entre outras. A estruturação de práticas perenes e sustentáveis de geração de oportunidades econômicas e a autonomia das pessoas refugiadas e migrantes é um tema importante para ser inserido na agenda pública nacional e local.

Quanto ao **eixo temático de Abrigamento**, foram consideradas como boas práticas aquelas que conseguiram estabelecer espaços apropriados e culturalmente sensíveis ao atendimento das especificidades do público refugiado e migrante. A chegada espontânea ou dirigida de venezuelanos nas mais de 780 cidades brasileiras certamente fez com que o abrigo fosse uma das necessidades mais imediatas a ser atendida. No entanto, chegadas volumosas e inesperadas e as demandas específicas do acolhimento a populações migrantes e refugiadas em comparação com outros grupos foram desafios que se fizeram presentes na estruturação de respostas de abrigo.

Em contrapartida, chama a atenção a iniciativa inédita implementada pela cidade de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, ao estruturar uma casa de acolhida específica para idosos refugiados e migrantes, uma vez que o atendimento deste grupo populacional implica maiores desafios de integração. Da mesma forma, as vagas preferenciais de acolhimento para a população refugiada e migrante em São Paulo/SP são dignas de menção, especialmente considerando a trajetória de sua implementação, o atendimento culturalmente sensível e a ampliação da capacidade, conforme a demanda se apresentou.

Há, contudo, pontos para aprofundamento. Em São Paulo, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo, por exemplo, ressaltou não só a necessidade de tipificação dos Centros de Acolhida para Imigrantes, nas normativas municipais que regulam os serviços de assistência, mas também a expansão de vagas para famílias. Em Nova Iguaçu, a escuta das pessoas abrigadas indicou a importância de avanços em iniciativas que visam a criação de oportunidades econômicas para os beneficiários do serviço.

O **eixo temático Capacidade de Proteção** reuniu a maior parte das práticas mapeadas: 11 das 27 práticas estão nesse eixo. Metade delas é constituída por serviços de referência alocados nas pastas de assistência social dos municípios, com exceção de São Paulo/SP e Esteio/RS, que vinculam o serviço às secretarias de direitos humanos. O modelo de centros de referência, con-



centrando num único local a expertise sobre o atendimento às singularidades de determinado público-alvo tem sido empregado por diferentes políticas públicas de direitos humanos no país. É recorrente a existência de centros de referência da mulher, LGBTQI+, da terceira idade, da promoção da igualdade racial, para citar alguns. As práticas deste tipo indicam o despontar dos centros de referência para atendimento da população refugiada e migrante no Brasil.

Os centros de referência são também serviços que atuam em articulação com demais serviços da rede pública e com as redes sociais existentes com objetivo de prover as necessidades detectadas e promover o acesso a direitos, dos quais são sujeitas as pessoas refugiadas e migrantes. É notório que os serviços mapeados têm procurado engajar diferentes atores, realizando ações conjuntas ou estabelecendo parcerias²²⁶.

Independente da Secretaria Municipal à qual estão vinculados, aos serviços de referência cabe a tarefa da atuação intersetorial, em especial com os serviços de assistência social, da educação, da saúde, de promoção do desenvolvimento econômico e de direitos humanos. Contudo, o estabelecimento de redes entre gestores e serviços marcado por relações de confiança e reciprocidade e em que haja a percepção compartilhada da interdependência é um grande desafio da coordenação intersetorial entre estruturas organizacionais setoriais tradicionais. Em Esteio/RS, passos iniciais são dados nessa direção: a identificação de pontos focais em diferentes serviços públicos que atuam como intermediadores da temática de migração e refúgio, ou seja, a “rede de contatos” criada que dinamiza o diálogo intersetorial e facilita o acesso efetivo aos serviços públicos.

O estabelecimento recente dos centros de referência para pessoas refugiadas e migrantes, sendo o mais antigo criado em 2014 na cidade de São Paulo, o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) – Oriana Jara, também revela que há oportunidades de avanço para melhoria contínua dos serviços prestados. A sistematização de dados de atendimento, a criação de protocolos de atendimento e de fluxos de trabalho, o estabelecimento de um diálogo maior entre os próprios centros já existentes, ou ainda, a potencialização do atendimento culturalmente sensível por meio da contratação de pessoas refugiadas e migrantes, dirimindo dificuldades linguísticas e de compreensão sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis, são caminhos possíveis.

Aliás, a contratação de mediadores culturais é parte destacável de outra prática do eixo, na área da saúde, na cidade de Porto Alegre/RS, e tem por objetivo a facilitação do acesso aos serviços da saúde e a diminuição de barreira linguística e cultural.

Neste eixo, Capacidade de Proteção, está a única prática identificada destinada à população trans e travesti migrante e refugiada: o desenvolvimento de um protocolo humanizado para o atendimento a essa população. O ineditismo desta prática a tem tornado uma referência para outras ações, como para capacitações de redes e para a elaboração de materiais semelhantes por outras redes locais.

Relativamente ao **eixo temático Compartilhamento de Responsabilidades**, este foi o único eixo que inseriu práticas protagonizadas por autoridades estaduais, com participação significativa de governos municipais. Das cinco práticas deste eixo, três já estão em andamento há algum tempo, especialmente o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Imigrante em Guarulhos/SP, o Comitê Técnico Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, e a Rede de atenção às pessoas refugiadas e migrantes em Foz do Iguaçu/PR. A prática de Foz do Iguaçu chama atenção visto que a implementação do serviço de referência envolve uma ampla gama de atores: é financiado parcialmente pelo governo federal, viabilizado pela estrutura física disponibilizada pelo município, implementado por ator da sociedade civil, apoiado por outros dois atores da sociedade civil em parceria com organização internacional.

Além disso, a prática se destaca pelo diálogo bastante coeso entre atores de diferentes setores incluindo um serviço de referência, mais de uma secretaria do governo municipal, a Polícia Federal e uma universidade pública federal. A elaboração de um documento orientador que sistematize as ações de cada um dos participantes do órgão participativo que congrega todos esses atores, o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Foz do Iguaçu, e estabelecimento de fluxos de encaminhamento de demandas entre eles, pode significar um maior entendimento coletivo das ações implementadas e possibilitar o seu aprofundamento.

Quanto ao **eixo temático Educação**, as três práticas selecionadas expressam fases diferentes da inclusão de bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação formal. De um lado, a prática de Boa Vista/RR dialoga com o momento inicial: a garantia do acesso. A questão central da prática é possibilitar um processo de ingresso adequado, que respeite a especificidade linguística da população atendida e que considere das competências e habilidades previamente adquiridas pelos estudantes recém-chegados. A prática também lida com um número expressivo de pessoas refugiadas e migrantes ingressando ao longo de todo ano letivo nas escolas públicas municipais. O número de estudantes venezuelanos matriculados em 2021 era de 7.091, chegando a representar aproximadamente 10% dos estudantes da Rede Municipal de Boa Vista/RR. Para comparação, no mesmo ano, São Paulo/SP contava com 7.777 estudantes refugiados e migrantes e a proporção não superava os 0,7%. Vale destacar que, em ambos os casos, há escolas em que os estudantes refugiados e migrantes são a maioria.

De outro lado, as práticas de São Paulo/SP e Ananindeua/PA focam atenção na permanência e conclusão exitosa dos estudos desses estudantes, mas se diferenciam no alcance: se São Paulo pretende abranger os mais de 1 milhão de estudantes da Rede Municipal (refugiados, migrantes e brasileiros), Ananindeua trabalha com um público bastante específico e menos numeroso, a população Warao. E se diferenciam na proposta: São Paulo insere o tema das migrações e refúgio na estrutura curricular das escolas, Ananindeua, pela especificidade de seu público, desenha uma nova concepção de escola – indígena, refugiada e migrante.

No **eixo temático Integração Local**, a prática detalhada, a Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo/SP, congrega os três elementos da integração local, com maior destaque para a participação social das pessoas refugiadas e migrantes. É interessante notar que o protagonismo dessas pessoas na política pública local, na qual se insere a prática, tem a ver com um longo processo de aproximação entre poder público e sociedade civil, remetendo aos anos 1990²²⁷, e o surgimento de novos atores atuantes na cidade sobre a temática.

A construção de espaços de participação social se fortalece no município a partir da criação da Coordenação de Políticas para Migrantes e Promoção do Trabalho Decente e é possível observá-la tanto em momentos de ampla participação, como nas duas conferências municipais sobre o tema, como no próprio desenho da Política Municipal para a População Imigrante, que cria o Conselho Municipal de Imigrantes. O protagonismo das pessoas refugiadas e migrantes também pode ser percebido pelo fato de que, em São Paulo/SP, estas pessoas têm se organizado cada vez mais em associações e coletivos e têm realizado um trabalho significativo junto às próprias comunidades, e frequentemente em diálogo com o poder público.

A **participação social e a construção conjunta** de respostas a partir de soluções advindas das próprias comunidades são essenciais para a identificação de lacunas de proteção e para favorecer a adesão aos serviços e projetos implementados²²⁸. Nesse sentido, as autoridades locais, ao adotarem o caminho da participação social, podem potencializar o aprofundamento das práticas iniciadas, gerando resultados mais positivos, duradouros e sustentáveis.

Em termos geográficos, é possível perceber a concentração de práticas nas regiões Norte, Sul e Sudeste do país. Há, no entanto, práticas despontando nas regiões Centro-Oeste e Nordeste revelando que proporcionar as condições necessárias pode ser benéfico para que as cidades dessas regiões fortaleçam o seu papel de promotoras da proteção e integração de pessoas refugiadas e migrantes.

Por fim, as práticas aqui descritas apresentam **grande potencial de construção coletiva** de um saber e fazer na temática de refúgio e migração no país. Evidenciam que há bons caminhos já percorridos, e outros a percorrer. São uma expressão concreta e local de solidariedade e hospitalidade. Ao dar a conhecê-las espera-se que estas práticas se tornem não somente fonte de inspiração para outras localidades, mas também de reflexão para aquelas já implementadas, especialmente porque experiências distintas podem trazer aprendizagens comuns.



Notas

- [social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>](#). Acesso em: 18 dez. 2021.
- 88 MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 89 NOVA IGUAÇU (RJ). **Seminário mostra a importância do Registro Civil**. Disponível em: <<http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semas/2019/10/23/seminario-mostra-a-importancia-do-registro-civil-2/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 90 Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
- 91 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Novo abrigo aprimora acolhimento de refugiados e migrantes indígenas venezuelanos em Manaus**. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/07/16/novo-abrigo-aprimora-acolhimento-de-refugiados-e-migrantes-indigenas-venezuelanos-em-manaus/>>. Acesso em: 14 nov. 2021
- 92 Informações da Prefeitura de Manaus, Departamento de Proteção Social Especial, ao escritório do ACNUR em Manaus, em 11 de março de 2022.
- 93 SÃO PAULO (SP). **Prefeito visita CTA São Mateus, que abriga imigrantes venezuelanos**. Disponível em: <<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeito-visita-cta-sao-mateus-que-abriga-imigrantes-venezuelanos/>>. Acesso em 13 mar. 2022.
- 94 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC). **Relatório Final Abrigo Emergencial PMSP**. (2014) Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Relatorio%20Final%20Abrigo%20Emergencial.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.
- 95 Em São Paulo, as modalidades dos Centros de Acolhida estão associadas à categoria “Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua”, podendo ser para Adultos I por 16 horas; CAs para Adultos II por 24 horas ou CAs Especiais: para Idosos; para Mulheres; para Pessoas em Período de Convalescença; para Famílias. In: SILVA, A. M.M **Política pública para migrantes no município de São Paulo**: análise de ações de acolhida. 2017. 208 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2017.
- 96 Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
- 97 Em 2014, o Centro de Acolhida da Bela Vista contava com recurso federal.
- 98 As Obras Sociais das Irmãs Palotinas é uma entidade confessional que atua com mulheres estrangeiras egressas do sistema prisional desde 2006, e tem uma casa de acolhida própria para esta população chamada Centro Social Nossa Senhora Aparecida. In: SILVA, A. M.M **Política pública para migrantes no município de São Paulo**: análise de ações de acolhida.
- 99 SÃO PAULO (SP). **Centro Temporário de Acolhimento é inaugurado**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/noticias/?p=79521>. Acesso em 13 mar 2022.
- 100 SILVA, A. M.M. **Política pública para migrantes no município de São Paulo**: análise de ações de acolhida.
- 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS). **Pesquisa censitária da população em situação de rua**: caracterização socioeconômica da população adulta em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo – 2021. Relatório Completo (2022).
- 102 SILVA, A. M.M. **Política pública para migrantes no município de São Paulo**: análise de ações de acolhida.
- 103 SÃO PAULO (SP). São Paulo segue vocação de cidade acolhedora de imigrantes. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-segue-vocacao-de-cidade-acolhedora-de-imigrantes/>> Acesso em: 18 nov. 2021.
- 104 OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES – NEPO/UNICAMP. **Banco Interativo**. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sinre-sismigra/>>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- 105 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Os Warao no Brasil**: contribuições da antropologia para proteção de indígenas refugiados e migrantes. (2021)
- 106 SANTARÉM (PA). Decreto Municipal nº 135, de 02 de abril de 2019 e Decreto Municipal nº 738, de 19 de março de 2021.
- 107 Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Informação extraída da pesquisa realizada pelo ACNUR e Ministério da Cidadania, “Chamada de boas práticas na recepção e na promoção da cidadania de população indígena refugiada e migrante da Venezuela”, em fase de sistematização de resultados.
- 108 ACNUR e Ministério da Cidadania, “Chamada de boas práticas na recepção e na promoção da cidadania de população indígena refugiada e migrante da Venezuela”. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/07/16/novo-abrigo-aprimora-acolhimento-de-refugiados-e-migrantes-indigenas-venezuelanos-em-manaus/>>. Acesso em: 14 nov. 2021
- 109 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR); MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Guia de referência para o trabalho social com a população indígena refugiada e imigrante** (2021).
- 110 Pessoas entrevistadas: Katiane Marques, Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos; Neidí Ittner, Responsável pelo Espaço Mundo; Jeanine Godói, Diretora de Assistência Social; Wagner Santos Chagas, Diretor de Direitos Humanos; Maria Izabel Teixeira, Coordenadora de Direitos Humanos.
- 111 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (PORTO ALEGRE, RS). **Textos para Discussão FEE N° 112**. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/tds/112.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 112 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Migracidades Relatórios 2021**.
- 113 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Migracidades Relatórios 2021**.
- 114 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Migracidades Relatórios 2021**.
- 115 ESTEIO (RS). **Espaço Mundo abre as portas para refugiados e imigrantes em Esteio**. Disponível em: <https://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1789&espaco-mundo-abre-as-portas-para-refugiados-e-imigrantes-em-esteio&catid=26&Itemid=203>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 116 Informação disponibilizada por meio eletrônico pela Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Esteio (RS) em 14 de março de 2022 ao Escritório do ACNUR em São Paulo.
- 117 Informação disponibilizada por meio eletrônico pela Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Esteio (RS) em 14 de março de 2022 ao Escritório do ACNUR em São Paulo.
- 118 ESTEIO (RS). **Reuniões estabelecem metas da Administração para o próximo ano**. Disponível em: <https://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19810:reunioes-estabelecem-metas-da-administracao-para-o-proximo-ano&catid=20&Itemid=191>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 119 ESTEIO (RS). **Metas 2022**. Disponível em: <https://www.esteio.rs.gov.br/images/arquivos/2021/20211223_Banners_Metas2022.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 120 PORTO ALEGRE (RS). **Imigrantes terão auxílio de mediadores interculturais nos serviços de saúde**. Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/imigrantes-terao-auxilio-de-mediadores-interculturais-nos-servicos-de-saude>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 121 PORTO ALEGRE (RS). **Imigrantes terão auxílio de mediadores interculturais nos serviços de saúde**. Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/mediadores-interculturais-auxiliam-75-imigrantes-no-primeiro-mes-do-programa-da-saude>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 122 PORTO ALEGRE (RS). **Saúde lança materiais informativos bilíngues para imigrantes haitianos**. Disponível em: <<https://www.prefeitura.poa.br/sms/noticias/mediadores-interculturais-auxiliam-75-imigrantes-no-primeiro-mes-do-programa-da-saude>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 123 PORTO ALEGRE (RS). **Mediadores interculturais auxiliam 75 imigrantes no primeiro mês do programa da Saúde**. Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/mediadores-interculturais-auxiliam-75-imigrantes-no-primeiro-mes-do-programa-da-saude>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 124 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/chapeco/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2018&indicador=47006>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 125 OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES – NEPO/ UNICAMP. **Banco Interativo**.
- 126 CHAPECÓ (SC). **Inaugurado novo espaço do Centro de Atendimento aos Imigrantes**. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/4115/inaugurado-novo-espaco-do-centro-de-atendimento-aos-imigrantes/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 127 CHAPECÓ (SC). **Central do Imigrante de Chapecó faz parceria com o Sindicato Rural**. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/3777/central-do-imigrante-de-chapeco-faz-parceria-com-o-sindicato-rural#28>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 128 CHAPECÓ (SC). **Assistência Social de Chapecó realiza capacitação com a Polícia Federal**. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/4080/assistencia-social-de-chapeco-realiza-capacitacao-com-a-policia-federal/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 129 CHAPECÓ (SC). **Inaugurado novo espaço do Centro de Atendimento aos Imigrantes**. Disponível em: <<https://www.chapeco.sc.gov.br/noticia/4115/inaugurado-novo-espaco-do-centro-de-atendimento-aos-imigrantes/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 130 CAXIAS DO SUL (RS). **Cidade** – apresentação. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/cidade/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 131 OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES – NEPO/UNICAMP. **Banco Interativo**. Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sinre-sismigra/>>. Acesso em: 13 dez. 2021.
- 132 CAXIAS DO SUL (RS). **Inaugurado o Centro de Informações ao Imigrante**. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/noticias/2020/03/inaugurado-o-centro-de-informacoes-ao-imigrante/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 133 CAXIAS DO SUL (RS). Decreto 21.286 de 30 de novembro de 2020.
- 134 Informações da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, recebida por via eletrônica, em 21 de março de 2022.
- 135 CAXIAS DO SUL (RS). **Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial realiza atendimentos nos bairros da cidade**. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/noticias/2020/10/coordenadoria-de-promocao-de-igualdade-etnico-racial-realiza-atendimentos-nos-bairros-da-cidade>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 136 Em 19 de dezembro de 2020, a sede do CRAI foi rebatizada, passando a se chamar “CRAI Oriana Jara”, em homenagem a ativista de direitos humanos, membra do Conselho Municipal de Imigrantes e fundadora da organização Presença da América Latina (PAL), falecida em 02 de dezembro do mesmo ano.
- 137 BREITENVIESER, Camila B. **Políticas para Migrantes**: formação da agenda do governo municipal de São Paulo. 2019. 207f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019.
- 138 SÃO PAULO (SP). **Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI ORIANA JARA**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/crai/index.php>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 139 Informações da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, recebida por via eletrônica, em 01 de março de 2022.
- 140 Em 2017, foram incluídos: uma agente de empregabilidade, um educador social e mais uma assistente social. Em 2020, somaram-se a equipe: uma advogada, uma psicóloga, mais uma recepcionista e cinco estagiários.
- 141 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SP). **Relatório de entregas de gestão 2017-2020**: Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Imigrantes%20-%20Entregas%20de%20Gest%C3%A3o%202017-2020_VF.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 142 OPERAÇÃO ACOLHIDA; MINISTÉRIO DA CIDADANIA; ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Estratégia de Interiorização**. Disponível em: <<https://www.kobotoolbox.org/>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- 143 LAURO DE FREITAS (BA). **Venezuelanos que moram em Lauro de Freitas são cadastrados para triagem da realidade socioeconômica**. Disponível em: <<https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2021/noticias/venezuelanos-que-moram-em-lauro-de-freitas-sao-cadastrados-para-triagem-da-realidade-socioeconomica/2738>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- 144 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ. **Recomendação nº 1/2021**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/recomendacao_mpf_vacinacao_warao_covid-19_pa_belem_29-jan-2021.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 145 DEMETRIO, N.B., FOIADELLI, L.F. Migrações internacionais e políticas sociais: o diálogo entre a academia e o poder público local. In: BAPTISTA, D.M.T; MAGALHÃES, L.F. A. **Migrações em expansão no mundo em crise**. São Paulo: EDUC; PIPEq, 2020.
- 146 CAMPINAS (SP). **Campinas de Todos os Povos atende imigrantes e refugiados neste sábado**. Disponível em: <<https://novo.campinas.sp.gov.br/noticia/37226>>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- 147 CAMPINAS (SP). **Parceria traduz material para ajudar imigrante receber auxílio do governo**. Disponível em: <<https://novo.campinas.sp.gov.br/noticia/38862>>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- 148 CAMPINAS (SP). **Protocolo qualifica atendimento aos indígenas venezuelanos Waraos**. Disponível em: <<https://novo.campinas.sp.gov.br/noticia/38217>>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- 149 BAENINGER, R DEMETRIO, N.B; DOMENICONI, J.O.S. **Perfil dos Atendimentos Registrados pelo Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida da Prefeitura de Campinas-SP**. Universidade Estadual de Campinas Observatório das Migrações em São Paulo. Campinas, 2019.
- 150 SÃO PAULO (SP); ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Protocolo operacional padrão de atendimento humanizado à população refugiada e migrante trans e travesti na cidade de São Paulo**.
- 151 SÃO PAULO (SP); ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Protocolo operacional padrão de atendimento humanizado à população refugiada e migrante trans e travesti na cidade de São Paulo**.
- 152 SÃO PAULO (SP). **Prefeitura e ACNUR lançam guia de atendimento à população Trans e Travesti refugiada e migrante**. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-e-agencia-da-onu-para-refugiados-lancam-guia-de-atendimento-a-populacao-trans-e-travesti-refugiada-e-migrante/>>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 153 Benefício Eventual previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 154 Segundo a promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo: “evoluímos do atendimento emergencial para a construção de um plano de trabalho com vistas a um projeto de futuro sustentável e mantendo a independência e autonomia do povo Warao, amparo pelas políticas sociais de saúde, edição, assistência e outras”. In: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **MPPA participa de ato de assinatura de decreto sobre indígenas Warao**. Disponível em: <<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-participa-de-ato-de-assinatura-de-decreto-sobre-indigenas-warao.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 155 CARITAS (RJ). **Posto de atendimento a refugiados é reinagurado no aeroporto Galeão**. Disponível em: <<http://www.caritas-rj.org.br/posto-galeao.html>>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 156 RIO DE JANEIRO (RJ). **GM-Rio mantém Posto Avançado de Atendimento Humanizado a Migrantes no Aeroporto Internacional**. Disponível em: <<http://www.pcrj.rj.gov.br/web/gmrio/exibeconteudo?id=1717374>>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 157 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Novas instalações do Posto de Atendimento ao Migrante são inauguradas no Aeroporto Internacional Tom Jobim, com apoio do ACNUR**. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/02/05/novas-instalacoes-do-posto-de-atendimento-ao-migrante-sao-inauguradas-no-aeroporto-internacional-tom-jobim-com-apoio-do-acnur/>>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- 158 Pessoas entrevistadas: Ir. Terezinha Mezzalira, coordenadora da Casa do Migrante; Elias de Sousa Oliveira, secretário municipal de Assistência Social; Kelyn Trento, secretária municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade (SMDHRC); Maria Souza Saad, diretora de Direitos Humanos da SMDHRC; Nelson Cesar Machado Junior, chefe do Núcleo de migração da delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu; Alisson Vinícius Silva Ferreira, representante da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas.
- 159 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Migracidades Relatórios 2021**.
- 160 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Migracidades Relatórios 2021**.
- 161 A proposta inicial era que o serviço existisse nas principais cidades fronteiriças do país, no entanto, atualmente a Casa do Migrante de Foz do Iguaçu é a única em atividade.
- 162 UNIOESTE (FOZ DO IGUAÇU). **Seminário Internacional da Tríplice Fronteira**. Disponível em: <<https://midas.unioeste.br/sge/v/eventos/fica3seminario/>>. Acesso em 27 jan. 2022.
- 163 Participam da Câmara Técnica instituições governamentais e da sociedade civil: Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar (PM), Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), Guarda Municipal, Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Secretarias Municipais de Assistência Social e de Direitos Humanos, universidades, Cáritas Diocesana, Casa do Migrante, Pastoral da Mobilidade Humana, Conselhos das

Notas

- comunidades, Agentes de Saúde, Secretaria de Direitos Humanos do Paraguai, Comissão Argentina para Refugiados e Migrantes e representantes de comissões de migrantes.
- 167 INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS (IMDH); REDE SOLIDÁRIA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS (REDEMIR); FUNDAÇÃO AVINA; FICAS. **Migração e Refúgio.**
- 168 O Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Foz do Iguaçu é formado pelas secretarias municipais de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos e de Segurança Pública e pelo Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – (FOZHABITA). E são consultores do Comitê representantes da Câmara Municipal de Vereadores, Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Foz do Iguaçu, Gerência Regional do Trabalho, Ministérios da Justiça, Cidadania e Economia, Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, Cáritas de Foz do Iguaçu, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Casa do Migrante.
- 169 Decreto nº 27.094, de 27 de março de 2019.
- 170 FOZ DO IGUAÇU (PR), ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM), FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNDOC), UNIÃO EUROPEIA (2018). **Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade.** Informações disponibilizadas por via eletrônica pela Casa do Migrante, em 18 de março de 2022.
- 172 Informação disponibilizada por meio eletrônico pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu em 15 de março de 2022.
- 173 Informações obtidas em entrevista realizada com a Coordenadora da Casa do Migrante em 22 nov.2021.
- 174 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **ACNUR firma parceria com prefeitura de Foz do Iguaçu para fortalecimento de políticas pró-refugiados.** Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2021/10/07/acnur-firma-parceria-com-prefeitura-de-foz-do-iguacu-para-fortalecimento-de-politicas-pro-refugiados/#:~:text=Termo%20de%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20assinado%20hoje,migrantes%20em%20Foz%20do%20Igua%C3%A7u>>. Acesso em 21 de março de 2022.
- 175 RIO DE JANEIRO. **Nota Técnica ATPSE nº 01/2019.** Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MjMxODg%2C>>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 176 Deliberação CIB-RJ nº 6.114/20
- 177 Resolução SES nº 2.530, de 09 de dezembro de 2021.
- 178 SECRETARIA DE SAÚDE (RJ). **Saúde da População Imigrante e Refugiada.** Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/06/sus-para-todos-aco-es-da-ses-rj-reafirmam-acesso-de-imigrantes-e-refugiados-ao-sistema-de-saude>>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- 179 SECRETARIA DE SAÚDE (RJ). **Saúde da População Imigrante e Refugiada.**
- 180 Dados apresentados pela apresentados pela Revista Aérea da Associação dos Servidores da Infraero (Assinfra)/ Guarulhos. Disponível em: <<https://sindiescrit.org.br/index.php?tipo=noticia&cod=46>>. Acesso em: 08 dez.2021.
- 181 GUARULHOS (SP). **Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.** Disponível em: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/posto-avancado-de-atendimento-humanizado-ao-migrante>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- 182 GOVERNO FEDERAL (BRASIL). **Ministério da Justiça e Segurança Pública prorroga proteção aos migrantes no Aeroporto de Guarulhos.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mj-pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-prorroga-protecao-aos-migrantes-no-aeroporto-de-guarulhos>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- 183 GUARULHOS (SP). **Encontro no posto do migrante destaca experiência exitosa de Guarulhos.** Disponível em: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/article/encontro-no-posto-do-migrante-destaca-experiencia-exitosa-de-guarulhos>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- 184 GUARULHOS (SP). **Encontro no posto do migrante destaca experiência exitosa de Guarulhos.**
- 185 GOVERNO FEDERAL (BRASIL). **Posto de Interiorização e Triagem para imigrantes e refugiados venezuelanos é inaugurado em Manaus.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2019/11/posto-de-interiorizacao-e-triagem-para-migrantes-e-refugiados-venezuelanos-e-inaugurado-em-manaus>>. Acesso em: 18 dez. 2021.
- 186 BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL. **Portaria no. 3997/2013-DG/DPF, de 24 de outubro de 2013.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/portaria-3997-2013-dg-pf.pdf>>
- 187 Dados produzidos a partir das informações disponíveis em: BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Microdados.** Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados>>. Acesso em 19 de abril de 2022.
- 188 BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Portaria nº 28/2022-DIREX/PF,** de 11 de março de 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-28/2022-direx/pf-de-11-de-marco-de-2022-386096092>>. Acesso em: 19 abr. 2022.
- 189 Pessoas entrevistadas: Janderson Barros, Superintendente de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Julia Caligiorne Santos, Oficial de educação da UNICEF; Marcela Bonvicini, Chefe de escritório do UNICEF em Roraima, Mariann Mesquita, Coordenadora do Instituto Pirlampas.
- 190 A proporção considera as projeções do IBGE para 2021, segundo as quais Roraima tinha 652 mil habitantes, dos quais 436 residiam na capital, Boa Vista. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=que-e>>. Acesso em: 16 out. 2021.
- 191 IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da população.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=que-e>>. Acesso em :28 jan. 2022.
- 192 OPERAÇÃO ACOLHIDA; MINISTÉRIO DA CIDADANIA; ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Perfil dos Abrigados em Roraima.** Disponível em: <<https://bit.ly/3ug2Zdc>> Acesso em 28 de fev. de 2022.
- 193 Vale observar que entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista estão venezuelanos e venezuelanas que não estão alojados nos abrigos oficiais que existem na cidade. E, como se pode observar, o número de não abrigados supera o de abrigados, que somam no máximo 3 mil estudantes (número estimado de crianças e adolescentes em idade escolar nos abrigos oficiais).
- 194 Exceto a primeira do ensino fundamental.
- 195 FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Fora da escola não pode!** Boa Vista cria comitê para buscar crianças e adolescentes fora da escola. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/boa-vista-cria-comite-para-buscar-criancas-e-adolescentes-fora-da-escola>>. Acesso em 22 jan. 2022
- 196 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Plataforma de Registro e Gestão de Identidade.** proGres. Dezembro, 2021.
- 197 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SP). **Evento virtual marca lançamento do caderno de Orientações Pedagógicas: Povos Migrantes.** Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/evento-virtual-marca-lancamento-do-caderno-de-orientacoes-pedagogicas-povos-migrantes/>>. Acesso em: 15 out. 2021.
- 198 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SP) **Currículo da Cidade. Orientações Pedagógicas – Povos Migrantes (2021).**
- 199 Informação fornecida pelo Núcleo de Educação Étnico-Racial (NEER/SME) por e-mail.
- 200 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Professores concluem formação sobre o tema do refúgio em São Paulo.** Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/12/16/professores-concluem-formacao-sobre-o-tema-do-refugio-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 16 out. 2021.
- 201 Pessoas entrevistadas: Bryan Sempertegui Rodas, coordenador da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Hortense Mbuyi, presidente do Conselho Municipal de Imigrantes; Sílvia Sander, Associada de Proteção do ACNUR.
- 202 BREITENVIESER, C. B.; TUBINI, J. M. S. **Nada sobre mim, sem mim:** espaços de participação social na política para imigrantes de São Paulo. In: XVII Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unesp/Fclar: Disputas hegemônicas e processos emancipatórios no Brasil contemporâneo. Anais de evento. São Paulo, 2018.
- 203 Resolução nº 03/CMI/2019 de 8 de novembro de 2019.
- 204 SÃO PAULO (SP). **Relatório Final da 2ª Conferência de Políticas para Imigrantes (2020).**
- 205 SÃO PAULO (SP). **Relatório Final da 2ª Conferência de Políticas para Imigrantes (2020).**
- 206 SÃO PAULO (SP). **Relatório Final da 2ª Conferência de Políticas para Imigrantes (2020).**
- 207 CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES E REFÚGIO (COMIGRAR). **Caderno de propostas pós etapa nacional.** Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/documentos/comigrar.pdf>>. Acesso em 13 jan. 2022.
- 208 LISBOA (PORTUGAL). **Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa: 2018-2020.** Disponível em: <https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/direitos_sociais/documentos/PMIML-2018-2020.pdf>. Acesso em 13 jan. 2022.
- 209 MOREIRA, J.B. **Refugiados no Brasil:** reflexões acerca do processo de integração local. In: REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014.
- 210 BREITENVIESER, C. B. **Políticas para Migrantes:** formação da agenda do governo municipal de São Paulo.
- 211 MANAUS (AM) Decreto Municipal nº 392, de 30 de novembro de 2009.
- 212 RIO GRANDE DO SUL. **Agências FGTAS/SINE dispõem de mais de 6 mil trabalhadores migrantes cadastrados.** Disponível em: <<https://fgtas.rs.gov.br/agencias-fgtas-sine-dispoem-de-mais-de-6-mil-trabalhadores-migrantes-castrados>>. Acesso em: 30 dez. 2021.
- 213 PORTO ALEGRE (RS). **Sine Municipal cria dia de atendimento preferencial para imigrantes.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/smds/noticias/sine-municipal-cria-dia-de-atendimento-preferencial-para-imigrantes>>. Acesso em: 30 dez. 2021.
- 214 PORTO ALEGRE (RS). **Sine Municipal cria dia de atendimento preferencial para imigrantes.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/smds/noticias/sine-municipal-tera-interpretes-para-atender-imigrantes>>. Acesso em: 30 de dez. 2021
- 215 ALVAREZ, Jennifer (2018). **Políticas públicas e imigração latino-americana em São Paulo:** reflexões sobre a formulação da cidadania de imigrantes. Dissertação (mestrado). 200f. Ciências para a Análise da Integração da América Latina. USP
- 216 ALVAREZ, J. A.P. **Políticas públicas e imigração latino-americana em São Paulo:** reflexões sobre a formulação da cidadania de imigrantes.
- 217 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SP). **Projeto Portas Abertas:** Português para Imigrantes. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PROJETO_PORTAS_ABERTAS.pdf>. Acesso em 23 nov.2021.
- 218 SÃO PAULO (SP). **Material didático:** coleção Portas Abertas – Português para Imigrantes. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/portas_abertas/index.php?p=259310>. Acesso em 23 nov.2021.
- 219 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) (SP). **SME lança coleção Portas Abertas – Português para Imigrantes.** Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/sme-lanca-colecao-portas-abertas-portugues-para-imigrantes/>>. Acesso em 23 nov.2021.
- 220 Portaria Intersecretarial SMDHC/SME Nº 002, de 18 de agosto de 2017.
- 221 Informação disponibilizada por meio eletrônico pela Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) em 01 de março de 2022.
- 222 SÃO PAULO (SP). **Portas Abertas - 1º semestre 2021.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Portas%20Abertas%2021_1.pdf>. Acesso em 23 nov.2021.
- 223 Um estudo realizado pelo ACNUR e o Banco Mundial revelou que refugiados e migrantes venezuelanos tem probabilidade 64% menor de estar empregados formalmente do que brasileiros. In: ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR), BANCO MUNDIAL. **Integração de Venezuelanos Refugiados e Migrantes no Brasil (2021).**
- 224 Informações complementares em:< <https://globalcompactrefugees.org/good-practices-results>>
- 225 DIRETORIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (DAPP-FGV). **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano:** evidências e subsídios para políticas públicas / Fundação Getúlio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020.
- 226 É o caso do engajamento de atores da sociedade civil como a Associação dos Imigrantes Haitianos em Caxias do Sul/RS, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em Campinas/SP, do Sindicato Rural em Chapecó/SC e das associações de migrantes Coletivo Si, Yo Puedo e Presença na América Latina em São Paulo/SP, para mencionar alguns exemplos.
- 227 BREITENVIESER, C.B **Políticas para Migrantes:** formação da agenda do governo municipal de São Paulo.
- 228 ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **UNHCR Emergency Handbook 4th edition** – shelter in urban areas.

Bibliografia

- [seguranca-publica-prorroga-protocao-aos-migrantes-no-aeroporto-de-guarulhos](#) > Acesso em: 08 dez. 2021
- Posto de Interiorização e Triagem para imigrantes e refugiados venezuelanos é inaugurado em Manaus.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2019/11/posto-de-interiorizacao-e-triagem-para-migrantes-e-refugiados-venezuelanos-e-inaugurado-em-manaus>> Acesso em: 18 dez. 2021
- GUARULHOS (SP). **Guarulhos terá comitê de políticas para migrantes, refugiados e apátridas** (2021). Disponível em: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/artigo/guarulhos-tera-comite-de-politicas-para-migrantes-refugiados-e-apatridas>>. Acesso em: 27 jan. 2022
- Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.** Disponível em: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/posto-avancado-de-atendimento-humanizado-ao-migrante>> Acesso em: 08 dez. 2021
- Encontro no posto do migrante destaca experiência exitosa de Guarulhos.** Disponível em: <<https://www.guarulhos.sp.gov.br/artigo/encontro-no-posto-do-migrante-destaca-experiencia-exitosa-de-guarulhos>> Acesso em: 08 dez. 2021
- Kobo Toolbox.** Disponível em: <<https://www.kobotoolbox.org/>>. Acesso em: 08 dez. 2021.
- LAURO DE FREITAS (BA). **Venezuelanos que moram em Lauro de Freitas são cadastrados para triagem da realidade socioeconômica.** Disponível em: <<https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2021/noticias/venezuelanos-que-moram-em-lauro-de-freitas-sao-cadastrados-para-triagem-da-realidade-socioeconomica/2738>> Acesso em: 08 dez. 2021
- MINAS GERAIS. **I Plano Estadual para Migrantes, Refugiados, Apátridas e Retornados de Minas Gerais.** Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/comites/comitrate/i-plano-estadual-para-migrantes-refugiados-apatridas-e-retornados-de-minas-gerais>> Acesso em 12 dez 2021.
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>> Acesso em: 18 dez. 2021
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **MPPA participa de ato de assinatura de decreto sobre indígenas Warao.** Disponível em: <<https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-participa-de-ato-de-assinatura-de-decreto-sobre-indigenas-warao.htm>> Acesso em: 27 dez. 2021
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Instituições firmam cooperação para assegurar direitos humanos de migrantes retidos no Aeroporto de Guarulhos.** Disponível em: <<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/437275081/instituicoes-firmam-cooperacao-para-assegurar-direitos-humanos-de-migrantes-retidos-no-aeroporto-de-guarulhos>> Acesso em: 08 dez. 2021
- NOVA IGUAÇU (RJ). **Seminário mostra a importância do Registro Civil.** Disponível em: <<http://www.novaiquacu.rj.gov.br/semas/2019/10/23/seminario-mostra-a-importancia-do-registro-civil-2/>> Acesso em: 18 dez. 2021
- PLATAFORMA DE COORDENAÇÃO INTERAGENCIAL PARA REUGIADOS E MIGRANTES DA VENEZUELA (R4V). **Key figures:** total de refugiados (as) e migrantes da Venezuela. Disponível em: <<https://www.r4v.info/>>. Acesso em 12 dez.2021
- PORTO ALEGRE (RS). **Imigrantes terão auxílio de mediadores interculturais nos serviços de saúde.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/imigrantes-terao-auxilio-de-mediadores-interculturais-nos-servicos-de-saude>> Acesso em: 18 dez. 2021
- Imigrantes terão auxílio de mediadores interculturais nos serviços de saúde.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/imigrantes-terao-auxilio-de-mediadores-interculturais-nos-servicos-de-saude>> Acesso em: 18 dez. 2021
- Mediadores interculturais auxiliam 75 imigrantes no primeiro mês do programa da Saúde.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/mediadores-interculturais-auxiliam-75-imigrantes-no-primeiro-mes-do-programa-da-saude>> Acesso em: 18 dez. 2021
- Saúde lança materiais informativos bilíngues para imigrantes haitianos.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/saude-lanca-materiais-informativos-bilingues-para-imigrantes-haitianos>> Acesso em: 18 dez. 2021
- Sine Municipal cria dia de atendimento preferencial para imigrantes.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/smds/noticias/sine-municipal-tera-interpretas-para-atender-imigrantes>> Acesso em: 30 de dez. 2021
- RIO DE JANEIRO. **Nota Técnica ATPSE nº 01/2019.** Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MjMxODg%2C>> Acesso em: 07 jan. 2022
- RIO DE JANEIRO (RJ). **GM-Rio mantém Posto Avançado de Atendimento Humanizado a Migrantes no Aeroporto Internacional.** Disponível em: <<http://www.pcrj.rj.gov.br/web/gmrio/exibeconteudo?id=1717374>> Acesso em: 27 dez. 2021
- RIO GRANDE DO SUL. **Agências FGTAS/SINE dispõem de mais de 6 mil trabalhadores migrantes cadastrados.** Disponível em: <<https://fgtas.rs.gov.br/agencias-fgtas-sine-dispoem-de-mais-de-6-mil-trabalhadores-migrantes-cadastrados>> Acesso em: 30 dez. 2021
- Sine Municipal cria dia de atendimento preferencial para imigrantes.** Disponível em: <<https://prefeitura.poa.br/smds/noticias/sine-municipal-cria-dia-de-atendimento-preferencial-para-imigrantes>> Acesso em: 30 dez. 2021
- SÃO PAULO (SP). **Prefeito visita CTA São Mateus, que abriga imigrantes venezuelanos.** Disponível em: <<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeito-visita-cta-sao-mateus-que-abriga-imigrantes-venezuelanos>> . Acesso em 13 mar. 2022
- Centro Temporário de Acolhimento é inaugurado.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/sao_mateus/noticias/?p=79521> Acesso em 13 mar 2022.
- São Paulo segue vocação de cidade acolhedora de imigrantes.** Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-segue-vocacao-de-cidade-acolhedora-de-imigrantes>> Acesso em: 18 nov. 2021
- Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI ORIANA JARA.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/crai/index.php> Acesso em: 18 dez. 2021
- Prefeitura e ACNUR lançam guia de atendimento à população Trans e Travesti refugiada e migrante.** Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-e-agencia-da-onu-para-refugiados-lancam-guia-de-atendimento-a-populacao-trans-e-travesti-refugiada-e-migrante>> Acesso em: 27 dez. 2021
- Material didático: coleção Portas Abertas – Português para Imigrantes.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/programas_e_projetos/portas_abertas/index.php?p=259310> Acesso em 23 nov.2021
- Portas Abertas - 1º semestre 2021.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Portas%20Abertas%2021_1.pdf> Acesso em 23 nov.2021
- SECRETARIA DE SAÚDE (RJ). **Saúde da População Imigrante e Refugiada.** Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/participacao-social-e-eguidade/saude-da-populacao-imigrante-e-refugiada>> Acesso em: 07 jan. 2022
- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (PORTO ALEGRE, RS). **Textos para Discussão FEE N° 112.** Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/tds/112.pdf>> Acesso em: 07 jan. 2022
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SP). **Evento virtual marca lançamento do caderno de Orientações Pedagógicas: Povos Migrantes.** Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/evento-virtual-marca-lancamento-do-caderno-de-orientacoes-pedagogicas-povos-migrantes/>> Acesso em: 15 out. 2021
- SME lança coleção Portas Abertas – Português para Imigrantes.** Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/sme-lanca-colecao-portas-abertas-portugues-para-imigrantes/>> Acesso em 23 nov.2021
- ; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SP). **Projeto Portas Abertas:** Português para Imigrantes. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PROJETO_PORTAS_ABERTAS.pdf> Acesso em 23 nov.2021
- UNIOESTE (FOZ DO IGUAÇU). **Seminário Internacional da Tríplice Fronteira.** Disponível em: <<https://midas.unioeste.br/sgeveventos/fica3seminario>> Acesso em 27 jan. 2022

